



MINISTÉRIO DA FAZENDA

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2017

Rio de Janeiro, 29/03/2018



MINISTÉRIO DA FAZENDA
COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2017

Relatório de Gestão do exercício de 2017, apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/10, da Decisão Normativa TCU nº 161, de 1º de novembro de 2017 e da Decisão Normativa TCU nº 163 de 6 de dezembro de 2017.

Superintendência de Planejamento - SPL

Rio de Janeiro, 29/03/2018

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

ABRASCA	- Associação Brasileira das Companhias Abertas
ABVCAP	- Associação Brasileira de <i>Private Equity</i> e <i>Venture Capital</i>
AFD	- Assentamento Funcional Digital
AGU	- Advocacia-Geral da União
ANBIMA	- Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais
ANCORD	- Associação Nacional de Corretoras e Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários, Câmbio e Mercadorias
APIMEC	- Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais
ASA	- Assessoria de Análise Econômica e Gestão de Riscos
ASC	- Assessoria de Comunicação Social
AUD	- Auditoria Interna
BACEN	- Banco Central do Brasil
BM&FBOVESPA	- Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros
CAP	- Coordenação de Capacitação
CAR-SP	- Coordenação Administrativa Regional de São Paulo
CCP	- Coordenação de Controle de Processos Administrativos
CETIP	- Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos
CDN	- Coordenação de Desenvolvimento de Normas
CFC	- Conselho Federal de Contabilidade
CGE	- Comitê de Governança Estratégica
CGP	- Chefia de Gabinete da Presidência
CGR	- Comitê de Gestão de Riscos
CGTI	- Comitê de Governança de Tecnologia da Informação
CGU	- Controladoria-Geral da União
CMN	- Conselho Monetário Nacional
CO	- Componente Organizacional
COBIT	- <i>Control objectives for Information and related technology</i>
COD	- Seção de Coordenação
COE	- Coordenação de Estudos Comportamentais e Pesquisa
COL	- Colegiado
CONEF	- Comitê Nacional de Educação Financeira
CPA	- Coordenação de Planejamento

CPAD	- Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar
CPC	- Comitê de Pronunciamentos Contábeis
CRA	- Certificado de Recebíveis do Agronegócio
CRI	- Certificado de Recebíveis Imobiliários
CSG	- Coordenação de Governança de Tecnologia da Informação
DAS	- Direção de Assessoramento Superior
DBR	- Declaração de Bens e Rendas
e-SIC	- Sistema Eletrônico de Serviço de Informação ao Cidadão
EFPC	- Entidades Fechadas de Previdência Complementar
ENAP	- Escola de Administração Pública
ENEF	- Estratégia Nacional de Educação Financeira
EXE	- Secretaria-Executiva
FCPE	- Funções Comissionadas do Poder Executivo
FG	- Função Gratificada
FIDC	- Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
FII	- Fundo de Investimento Imobiliário
FSB	- <i>Financial Stability Board</i>
GAC	- Gerência de Arrecadação
GAF	- Gerência de Contabilidade e Finanças
GAH	- Gerência de Recursos Humanos
GAL	- Gerência de Licitações e Contratos
GAS	- Gerência de Serviços Gerais e Patrimônio
GDN	- Gerência de Aperfeiçoamento de Normas
GEA	- Gerência de Acompanhamento de Empresas
GER	- Gerência de Registros
GFE	- Gerência de Fiscalização Externa
GGE	- Gerência Geral de Processos
GIA	- Gerência de Apuração de Irregularidades
GIE	- Gerência de Acompanhamento de Fundos Estruturados
GIF	- Gerência de Acompanhamento de Fundos
GIR	- Gerência de Registros e Autorizações
GJU	- Subprocuradoria Jurídica
GMA	- Gerência de Acompanhamento de Mercado

GME	- Gerência de Estrutura de Mercado e Sistemas Eletrônicos
GMN	- Gerência de Análise de Negócios
GNA	- Gerência de Normas de Auditoria
GNC	- Gerência de Normas Contábeis
GOE	- Grande Objetivo Estratégico
GOI	- Gerência de Orientação aos Investidores
GPE	- Gerência de Projetos
GPS	- Gerência de Processos Sancionadores
GRI	- Gerência de Relações Internacionais
GRU	- Guia de Recolhimento da União
GSI	- Gerência de Sistemas
GST	- Gerência de Tecnologia
IBGC	- Instituto Brasileiro de Governança Corporativa
IEGE	- Instituto Brasileiro de Educação Profissional
IFIAR	- <i>International Forum of Independent Audit Regulators</i>
IIMV	- Instituto Iberoamericano de Mercado de Valores
INQ	- Sistema de Processos Administrativos Sancionadores
INR	- Investidores não residentes
IOSCO	- <i>International Organization of Securities Commissions</i>
IPO	- Oferta Inicial de Ação
LOA	- Lei Orçamentária Anual
MF	- Ministério da Fazenda
MP	- Ministério Público
MPDG	- Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão
MPF	- Ministério Público Federal
MPOG	- Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
MRE	- Ministério das Relações Exteriores
NEC	- Núcleo de Estudos Comportamentais
OCI	- Órgão de Controle Interno
OECD	- Comitê de Governança Corporativa
OPA	- Ofertas Públicas de Aquisições de Ações
PAD	- Processo Administrativo Disciplinar
PAS	- Processo Administrativo Sancionador
PAINT	- Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna

PDA	- Plano de Dados Abertos
PDS	- Processo de Desenvolvimento de Sistemas
PDTI	- Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PER	- Programa de Educação Regular
PETI	- Plano Estratégico de Tecnologia da Informação
PF	- Polícia Federal
PFE	- Procuradoria Federal Especializada
PGF	- Procuradoria Geral Federal
PLDF	- Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento ao Terrorismo
PMIMF	- Programa de Modernização Integrada do Ministério da Fazenda
PPA	- Plano Plurianual
PO	- Plano Orçamentário
PREVIC	- Superintendência Nacional de Previdência Complementar
PRODIN	- Programa de Orientação e Defesa dos Investidores
PTE	- Presidente
PUC-RJ	- Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro
RAINT	- Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna
RPPS	- Regime Próprio de Previdência Social
SAC	- Sistema de Atendimento ao Cidadão
SAD	- Superintendência Administrativo-Financeira
SAM	- Sistema de Acompanhamento de Mercado
SARC	- Sistema de Cobrança e de Arrecadação
SBR	- Supervisão Baseada em Risco
SCDP	- Sistema de Concessão de Diárias e Passagens
SCMUL	- Sistema de Controle de Multas
SCTAX	- Sistema de Controle de Taxas
SDM	- Superintendência de Desenvolvimento de Mercado
SEFIP	- Secretaria de Fiscalização de Pessoal
SEGEP/MP	- Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento
SEI	- Sistema Eletrônico de Informações
SEP	- Superintendência de Relações com Empresas
SFI	- Superintendência de Fiscalização Externa
SGD	- Sistema de Gestão de Desempenho

SGE	- Superintendência Geral
SGF	- Sistema de Gestão de Fundos Estruturados
SGR	- Sistema Integrado de Gestão de Risco
SIAFI	- Sistema Integrado de Administração Financeira
SIAPE	- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos
SIC	- Sistema de Informações Cadastrais
SIN	- Superintendência de Relação com Investidores Institucionais
SIOP	- Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do Governo Federal
SIPEC	- Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal
SISAC	- Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessão Pensões Cíveis e Militares
SMI	- Superintendência de Relações com o Mercado e Intermediários
SNC	- Superintendência de Normas Contábeis e de Auditoria
SOI	- Superintendência de Proteção e Orientação aos Investidores
SOF	- Secretaria de Orçamento Federal
SPL	- Superintendência de Planejamento
SPIUnet	- Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário de Uso Especial da União
SPS	- Superintendência de Processos Sancionadores
SRE	- Superintendência de Registro de Valores Mobiliários
SRH	- Sistema de Recursos Humanos
SRI	- Superintendência de Relações Internacionais
SRL	- Superintendência de Relações Institucionais
STI	- Superintendência de Tecnologia da Informação
STN	- Secretaria do Tesouro Nacional
SUMEF	- Subcomitê de Monitoramento da Estabilidade do Sistema Financeiro
SUSEP	- Superintendência de Seguros Privados
TAC	- Termo de Ajustamento de Conduta
TCO	- Titular de Componente Organizacional
TCU	- Tribunal de Contas da União
TI	- Tecnologia da Informação
TRF-4	- Tribunal Regional Federal da 4ª Região
UJ	- Unidade Jurisdicionada

LISTA DE QUADRO, QUADROS, GRÁFICOS E FIGURAS

<u>Título</u>	<u>Página</u>	
Quadro 1	Componentes Organizacionais da CVM, competências e titulares	20
Quadro 2	Componentes, siglas e subordinações da estrutura organizacional	27
Quadro 3	Grandes Objetivos Estratégicos - GOEs	33
Quadro 4	GOE, competências legais e Plano Plurianual	34
Quadro 5	Execução física e financeira da Ação 20WU	40
Quadro 6	Execução física e financeira da Ação 21OJ	41
Quadro 7	Orçamento de 2016 e 2017 das Ações da CVM no Programa Temático do MF	42
Quadro 8	LOA x Empenho das Ações da CVM no Programa Temático	42
Quadro 9	Restos a pagar de exercícios anteriores	46
Quadro 10	Restos a pagar não processados	47
Quadro 11	Execução dos Restos a pagar não processado (2005-2016)	48
Quadro 12	Restos a pagar processados	49
Quadro 13	Despesas por modalidade de contratação	50
Quadro 14	Despesas por Grupo e Elemento de Despesa	51
Quadro 15	Normativos publicados pela CVM em 2017	55
Quadro 16	Resumo das Ofertas de distribuição	58
Quadro 17	Ofertas primárias e secundárias registradas na CVM	59
Quadro 18	Ofertas com esforços restritos encerradas	61
Quadro 19	OPAs - Ofertas Públicas de Aquisição de Ações Registradas	61
Quadro 20	Quantitativo de inspeções por Instituição	68
Quadro 21	Quantitativo de inspeções por Objetivo	69
Quadro 22	Inquéritos encerrados por tipo de conclusão	74
Quadro 23	Resultados dos Julgamentos	74
Quadro 24	Número de atendimentos e atividade educacional	83
Quadro 25	Resultado da Pesquisa de Satisfação dos usuários - SAC	85
Quadro 26	Atendimento do Centro de Consultas	86
Quadro 27	Trabalhos desenvolvidos no exercício	87
Quadro 28	Total de demandas internacionais recebidas e realizadas pela CVM	96
Quadro 29	Acompanhamento da arrecadação de multas – quantidade de multas	98
Quadro 30	Acompanhamento da arrecadação de multas	99

Quadro 31	Processo Administrativo (Não Arrecadadas)	100
Quadro 32	Acompanhamento da arrecadação de multas	100
Quadro 33	Indicadores de multas das entidades fiscalizadoras – Acórdão 482/13-TCU-Plenário	101
Quadro 34	Resultados e pesos dos Indicadores de Desempenho	102
Quadro 35	Lista de Dirigentes e Colegiados	105
Quadro 36	Relatório de acompanhamento das recomendações emitidas pela AUD	108
Quadro 37	Força de trabalho da CVM	117
Quadro 38	Distribuição da lotação efetiva	117
Quadro 39	Detalhamento da estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da UPC	118
Quadro 40	Proporção de regulados por número de servidores	118
Quadro 41	Despesas com pessoal	125
Quadro 42	Percentual de vagas não ocupadas por cargo	126
Quadro 43	Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade	127
Quadro 44	Composição do quadro de estagiários - Evolução de despesas nos últimos anos	133
Quadro 45	Distribuição espacial de bens imóveis de uso especial de propriedade da União	134
Quadro 46	Discriminação dos bens imóveis de propriedade da União sob responsabilidade da UJ	135
Quadro 47	Distribuição espacial de bens imóveis de uso especial locados de terceiros	140
Quadro 48	Projetos de TI desenvolvidos no período	144
Quadro 49	Descrição dos principais sistemas de informação da UPC	146
Quadro 50	Situação dos projetos programados para 2017 no âmbito do PDTI	148
Quadro 51	Atendimentos realizados pela Ouvidoria	154
Quadro 52	Atendimentos pela Comissão de Ética	154
Quadro 53	Resumo do Atendimento (Orientação e Educação)	154
Quadro 54	Pedidos de acesso a processos não sancionadores	156
Quadro 55	Aferição do grau de satisfação do cidadão	157
Quadro 56	Informações relativa ao Acórdão 1.970/17	162
Quadro 57	Informações relativa ao Acórdão 2.328/17	163
Quadro 58	Recomendações atendidas pela CVM	164

Quadro 59	Recomendações em fase de monitoramento	165
Quadro 60	Recomendações finalizadas ou consolidadas com outra recomendação pela CGU	166

Gráfico 1	Organograma	19
Gráfico 2	Principais processos dos quatro grandes temas	30
Gráfico 3	Evolução dos limites orçamentários estabelecidos	45
Gráfico 4	Volume de ofertas registradas	58
Gráfico 5	Quantidade de ofertas registradas	59
Gráfico 6	Composição de ofertas registradas por volume em 2017	60
Gráfico 7	Inspeções concluídas por tipo (Inspeccionados)	71
Gráfico 8	Inspeções concluídas por tipo	71
Gráfico 9	Evolução da Atividade Sancionadora da CVM	73
Gráfico 10	Atendimento e Orientação ao público	84
Gráfico 11	Abertura de Processos Administrativos por assunto	155

LISTA DE ANEXOS E APÊNDICES

Anexo I Demonstrações Contábeis regidas pela Lei Nº 4.320/64

SUMÁRIO

1.	APRESENTAÇÃO	15
2.	VISÃO GERAL DA UNIDADE	16
2.1	Finalidade e Competências.....	16
2.2	Ambiente de Atuação	17
2.3	Organograma Funcional	19
2.4	Macroprocessos finalísticos.....	30
3.	PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS	32
3.1	Planejamento Organizacional.....	32
3.1.1	Descrição sintética dos Objetivos do exercício.....	33
3.1.2	Estágio de implementação do Planejamento Estratégico.....	34
3.1.3	Vinculação dos planos da CVM com as competências institucionais e outros planos	38
3.2	Formas e instrumentos de monitoramento da execução dos resultados dos planos	39
3.3	Desempenho orçamentário	40
3.3.1	Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual - LOA de responsabilidade da Unidade.....	40
3.3.2	Fatores intervenientes no Desempenho Orçamentário.....	44
3.3.3	Obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento.....	45
3.3.4	Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	46
3.3.5	Informações sobre a execução das despesas	50
3.4	Desempenho Operacional.....	53
3.4.1	Normatização.....	53
3.4.2	Registro de Valores Mobiliários.....	57
3.4.3	Supervisão Baseada em Risco	62
3.4.4	Fiscalização Externa	68
3.4.5	Atuação Sancionadora	73
3.4.6	Atendimento, Orientação e Educação Financeira	75
3.4.7	Atuação Internacional.....	87
3.5	Gestão das Multas Aplicadas em decorrência da atividade de fiscalização	96
3.6	Apresentação e análise de Indicadores Institucionais de Desempenho	102
4.	GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	104
4.1	Descrição das estruturas de governança	104
4.2	Informações sobre os dirigentes e colegiados	104
4.3	Atuação da unidade de auditoria interna	106
4.4	Atividades de correição e de apuração de ilícitos administrativos.....	113
4.5	Gestão de riscos e controles internos.....	114
5.	ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO.....	117
5.1	Gestão de Pessoas	117
5.1.1	Estrutura de Pessoal da Unidade	117
5.1.2	Demonstrativo de despesas com pessoal.....	125
5.1.3	Gestão de riscos relacionados ao pessoal	126
5.1.4	Contratação de pessoal de apoio e estagiários	127
5.2	Gestão do Patrimônio e Infraestrutura.....	134
5.2.1	Gestão do Patrimônio Imobiliário da União.....	134
5.2.2	Cessão de espaços físicos e imóveis a órgãos e entidades públicas ou privadas	140
5.2.3	Informações sobre imóveis locados a terceiros	140
5.3	Gestão da Tecnologia da Informação - TI.....	142
5.3.1	Principais sistemas de informações	146
5.3.2	Informações sobre o PETI e sobre o PDTI.....	148

6.	RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	151
6.1	Canais de acesso do cidadão	151
6.2	Carta de Serviços ao Cidadão.....	157
6.3	Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários	157
6.4	Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da CVM.....	158
6.5	Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações.....	158
7.	DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	159
7.1	Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos.	159
7.2	Sistema de apuração de custos no âmbito da CVM.	160
7.3	Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 6.404/76 e notas explicativas.....	160
8.	CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE	161
8.1	Tratamento de determinações e recomendações do TCU.	161
8.2	Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno.....	163
8.3	Medidas administrativas para apuração de responsabilidades por dano ao Erário	166
8.4	Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o art. 5º da Lei 8.666/1993.	167
9.	ANEXOS E APÊNDICES	168
10.	ROL DE RESPONSÁVEIS	
11.	RELATÓRIO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA	
12.	RELATÓRIO DE INSTÂNCIA OU ÁREA DE CORREIÇÃO	
13.	DECLARAÇÕES DE INTEGRIDADE	

1. APRESENTAÇÃO

O Relatório de Gestão da Comissão de Valores Mobiliários – CVM está estruturado de acordo com as disposições estabelecidas pela Instrução Normativa TCU nº 63/10, pela Decisão Normativa TCU nº 161, de 1º de novembro de 2017 e da Decisão Normativa TCU nº 163 de 6 de dezembro de 2017, pela Portaria TCU nº 059/17 e pelo Acórdão TCU Plenário nº 482/12.

Em termos das realizações ocorridas em 2017, o Relatório confere destaque, inicialmente, aos projetos desenvolvidos no âmbito do Planejamento Estratégico 2013-2023, instrumento que define os direcionadores que norteiam a atuação da CVM. São apresentados tanto os projetos concluídos no decorrer do exercício quando aqueles que foram iniciados.

Em seguida, são apresentadas as principais ações desenvolvidas pela entidade com vistas ao alcance das metas estabelecidas no Plano Plurianual – PPA, especificamente no âmbito do Programa 2039 – Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente de Negócios.

Nesse aspecto, são registrados os principais resultados e consignadas as dificuldades enfrentadas, com destaque para as restrições orçamentárias e de realização de Concurso Público para provimento de cargos.

A propósito, com relação ao atual ciclo do PPA, que envolve o quadriênio 2016-2019, de acordo com a metodologia adotada, os órgãos e entidades deixaram de ser responsáveis por objetivos específicos, passando a responder, de forma concorrente, pelas metas estabelecidas no âmbito dos Programas.

Em caráter complementar aos instrumentos de planejamento e às ações desenvolvidas, o Relatório apresenta os resultados obtidos pela entidade em seus indicadores institucionais de desempenho.

Trata-se de um conjunto de indicadores que transcendem a execução orçamentária e não são afetos ao PPA, e que tem por objetivo aferir os resultados da gestão por meio da mensuração do desempenho institucional no âmbito de seus macroprocessos finalísticos, de logística e de gestão.

Nesse contexto, a CVM, em 2017, conferiu ênfase à execução de seus planos táticos e operacionais, com destaque para o Plano de Supervisão Baseada em Risco (biênio 2017-2018) e as Diretrizes Orçamentárias (2017).

Para 2018, estão planejados (i) o aprimoramento dos indicadores institucionais de desempenho; (ii) o desenvolvimento de projetos estratégicos relacionados à gestão de processos, ao uso eficiente de dados e à redução dos custos de observância para os participantes do mercado de capitais; (iii) a revisão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI, com vistas ao seu alinhamento ao PETI; (iv) a edição do Plano Plurianual de Capacitação para o quinquênio 2018-2022, e (v) a conclusão do processo de revisão do Planejamento Estratégico.

Dessa forma, por meio de um processo contínuo de aperfeiçoamento de seus mecanismos de planejamento, execução e controle, a CVM permanece em busca da Visão de Futuro construída para o ano de 2023.

2. VISÃO GERAL DA UNIDADE

2.1 Finalidade e Competências

PROPÓSITO

Zelar pelo funcionamento eficiente, pela integridade e pelo desenvolvimento do mercado de capitais, promovendo o equilíbrio entre a iniciativa dos agentes e a efetiva proteção dos investidores.

MANDATOS LEGAIS

Desenvolvimento do mercado

Estimular a formação de poupança e a sua aplicação em valores mobiliários; promover a expansão e o funcionamento eficiente e regular do mercado de ações; e estimular as aplicações permanentes em ações do capital social de companhias abertas sob controle de capitais privados nacionais (Lei 6.385/76, art. 4º, incisos I e II).

Eficiência e funcionamento do mercado

Assegurar o funcionamento eficiente e regular dos mercados da bolsa e de balcão; assegurar a observância de práticas comerciais equitativas no mercado de valores mobiliários; e assegurar a observância, no mercado, das condições de utilização de crédito fixadas pelo Conselho Monetário Nacional - CMN (Lei 6.385/76, art. 4º, incisos III, VII e VIII).

Proteção dos investidores

Proteger os titulares de valores mobiliários e os investidores do mercado contra emissões irregulares de valores mobiliários; atos ilegais de administradores e acionistas controladores das companhias abertas, ou de administradores de carteira de valores mobiliários; e o uso de informação relevante não divulgada no mercado de valores mobiliários. Evitar ou coibir modalidades de fraude ou manipulação destinadas a criar condições artificiais de demanda, oferta ou preço dos valores mobiliários negociados no mercado (Lei 6.385/76, art. 4º, incisos IV e V).

Acesso à informação adequada

Assegurar o acesso do público a informações sobre os valores mobiliários negociados e as companhias que os tenham emitido, regulamentando a Lei e administrando o sistema de registro de emissores, de distribuição e de agentes regulados (Lei 6.385/76, art. 4º, inciso VI, e art. 8º, incisos I e II).

Fiscalização e sanção

Fiscalizar permanentemente as atividades e os serviços do mercado de valores mobiliários, bem como a veiculação de informações relativas ao mercado, às pessoas que dele participam e aos valores nele negociados, e impor penalidades aos infratores das Leis 6.404/76 e 6.385/76, das normas da própria CVM ou de leis especiais cujo cumprimento lhe incumba fiscalizar (Lei 6.385/76, art. 8º, incisos III e V, e art. 11).

2.2 Ambiente de Atuação

A CVM é uma Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Fazenda – MF, que tem como propósito zelar pelo funcionamento eficiente, pela integridade e pelo desenvolvimento do mercado de capitais, promovendo o equilíbrio entre a iniciativa dos agentes e a efetiva proteção dos investidores.

Considerando que os mandatos da CVM são conferidos por lei, e que a entidade possui jurisdição em todo o território nacional, não há outros órgãos, entidades ou empresas ofertando produtos e serviços similares.

De modo a atuar de forma efetiva em um ambiente extremamente dinâmico, desde 2013 a atuação da CVM é pautada pelos direcionadores estratégicos e pela Visão de Futuro estabelecida para 2023, decorrentes de um processo de planejamento cuja metodologia considerou: (i) as ameaças e oportunidades observadas no ambiente de negócio; (ii) as principais mudanças de cenários ocorridas nos últimos exercícios; (iii) as principais mudanças de cenários previstas para os próximos exercícios; e (iv) a participação ativa dos principais clientes. Mais detalhes sobre o trabalho desenvolvido podem ser encontrados no documento “Planejamento Estratégico – Construindo a CVM de 2023” que consta do sítio da Autarquia.

Além de aprimorar continuamente seus mecanismos de planejamento e controle, focados, respectivamente, na participação da sociedade e nos resultados institucionais, desde meados da última década a CVM tem procurado aprimorar a sua governança por meio do fortalecimento de seus processos internos de identificação, avaliação e mitigação de riscos.

A CVM adota, desde 2009, um sistema de supervisão baseada em riscos, nos termos da Resolução CMN nº 3.427, de 2006, e da Deliberação CVM nº 757, de 2016. Ao mesmo tempo em que a metodologia permite à CVM direcionar a sua atuação para os principais riscos relacionados ao desempenho de suas atribuições legais, racionalizando a utilização de recursos materiais e humanos e buscando uma abordagem mais preventiva do que reativa, os instrumentos de formalização do processo – Plano Bial e Relatórios Semestrais – conferem o grau de transparência esperado de uma entidade integrante da administração pública.

Em adição, a CVM:

- Dispõe de um Sistema Integrado de Gestão de Riscos, composto pelo Comitê de Gestão de Riscos – CGR e por titulares de todas as áreas, com o objetivo de assegurar o cumprimento dos mandatos legais da Autarquia, por meio de processos que visem a identificar, analisar, avaliar e tratar eventos cuja possível ocorrência represente uma ameaça ao cumprimento dos mesmos;
- Participa ativamente no Grupo de Trabalho da IOSCO - *International Organization of Securities Commissions* responsável pela discussão de questões relacionadas à identificação e à mitigação do risco sistêmico;
- Participa ativamente no Subcomitê de Monitoramento da Estabilidade do Sistema Financeiro - SUMEF, fórum permanente para o intercâmbio de informações e para a realização de ações conjuntas destinadas ao monitoramento dos mercados e dos segmentos regulados pela CVM, pelo Banco Central do Brasil - BACEN, pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e pela Superintendência Nacional de

Previdência Complementar - PREVIC.

A CVM considera, em seus diversos níveis de atuação (estratégico, tático e operacional), o ambiente no qual está inserida, que pode ter influência direta não só sobre os produtos e serviços gerados pela entidade, mas também nos seus processos organizacionais.

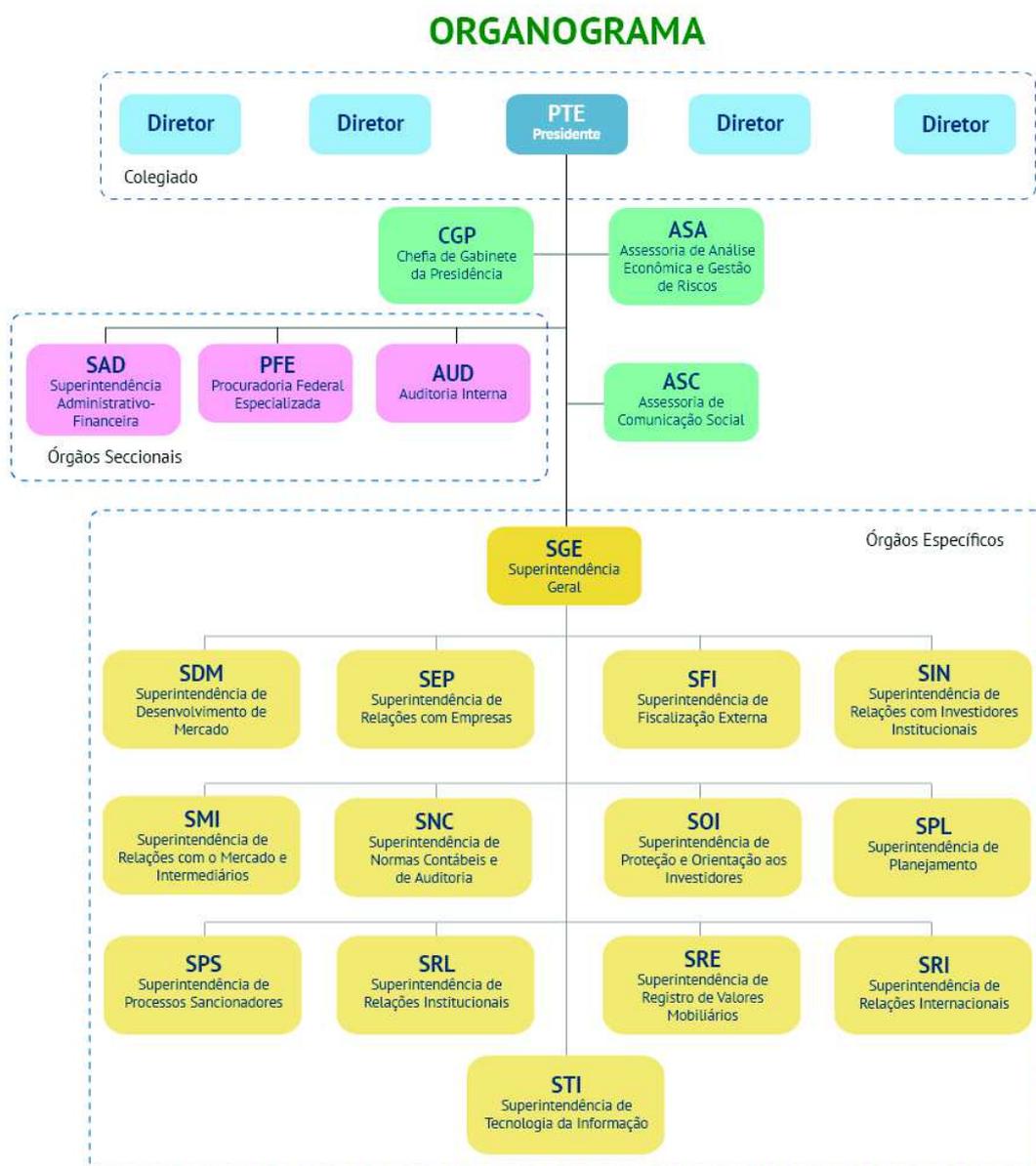
Nesse contexto, destacamos, por exemplo, a recente edição da Deliberação CVM nº 775, de 10 de julho de 2017, que dispõe sobre o rito simplificado do processo administrativo sancionador e acrescenta dispositivos à Deliberação CVM nº 538, de 2008, e a edição da Lei nº 13.506, sancionada em 13/11/17, que dispõe sobre o processo administrativo sancionador na esfera de atuação da CVM e apresenta, dentre outros avanços, a possibilidade de celebração do denominado “Acordo Administrativo em Processo de Supervisão”, no qual pessoas físicas ou jurídicas poderão confessar a prática de infrações às normas legais ou regulamentares, obtendo assim, benefícios, como, por exemplo, redução de pena. A nova lei abre a possibilidade de aplicação de medidas coercitivas e acautelatórias, com o objetivo de obter informações e esclarecimentos ou, até mesmo, exigir o afastamento imediato da pessoa investigada, podendo ser arbitrada multa diária para dar efetividade em suas medidas. Outra importante modificação introduzida pelo normativo está relacionada ao valor das multas aplicadas pela CVM. Todas estas alterações afetam o ambiente em que a Autarquia está inserida, com influência direta nos macroprocessos finalísticos de supervisão e sanção ao mercado.

2.3 Organograma Funcional

Este subitem apresenta: o organograma funcional da CVM, as atribuições e competências de suas áreas estratégicas e os principais macroprocessos a elas vinculados.

As informações constantes desse item estão definidas pelo Decreto nº 6.382, de 27/02/08 e pela Deliberação CVM Nº 748, de 23/12/15.

Gráfico 1 - Organograma



Fonte: Decreto nº 6.382, de 27/02/08, com alterações promovidas pelo Decreto nº 8.965, de 19/01/17.

Atribuições e competências dos componentes organizacionais

Quadro 01- Componentes Organizacionais da CVM, Competências e Titulares.

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Presidente - PTE	Planejar, dirigir, coordenar e controlar as atividades da CVM, em estreita consonância com as diretrizes traçadas pelo CMN; Representar a CVM, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo, em casos específicos, delegar estas atribuições a outros membros do Colegiado; e Convocar e presidir as reuniões do Colegiado.	Leonardo Porciúncula Gomes Pereira	Presidente	01/01/17 a 14/07/17
		Marcelo Santos Barbosa		25/08/17 a 31/12/17
Órgão Colegiado - COL	Fixar a política geral da CVM; e Expedir os atos normativos e exercer outras atribuições legais e complementares de competência da CVM.	Pablo Waldemar Renteria	Diretor	01/01/17 a 31/12/17
		Gustavo Rabelo Tavares Borba	Diretor	01/01/17 a 31/12/17
		Henrique Balduino Machado Moreira	Diretor	01/01/17 a 31/12/17
		Gustavo Machado Gonzalez	Diretor	13/07/17 a 31/12/17
Chefia de Gabinete / Ouvidoria - CGP	Representar o Presidente em seu relacionamento administrativo, político e social; Analisar reclamações formais apresentadas pelo público em geral sobre o funcionamento administrativo da CVM; Coordenar o planejamento e a elaboração da pauta de despachos e audiências do Presidente; e Exercer outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Presidente da CVM.	Camila Rossini Pantera	Chefe de Gabinete	01/01/17 a 31/12/17
		Catarina Campos da Silva Pereira		11/09/17 a 31/12/17
Assessoria de Comunicação Social - ASC	Assessorar o COL no seu relacionamento com os meios de comunicação em geral; e Coordenar as atividades relacionadas à veiculação de informações da CVM para o público em geral, por intermédio da imprensa e dos veículos de comunicação especializados.	Ana Cristina Ribeiro da Costa Freire	Chefe de Assessoria	01/01/17 a 31/12/17

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Assessoria de Análise Econômica e Gestão de Risco - ASA	Assessorar o Colegiado e demais áreas da CVM em questões de natureza econômica e de risco e em outros assuntos que lhe forem cometidos pelo Presidente da CVM; Contribuir para o desenvolvimento da gestão estratégica de riscos; e Promover a gestão executiva de riscos na CVM, por meio da identificação, análise, avaliação e tratamento de eventos relevantes e potencialmente adversos.	Wang Jiang Horng	Chefe de Assessoria	01/01/17 a 15/05/2017
		Bruno Barbosa Luna		16/05/17 a 31/12/17
Auditoria Interna - AUD	Realizar auditorias nos sistemas contábil, financeiro, de execução orçamentária, de pessoal e demais sistemas administrativos; Realizar auditorias nos sistemas, processos e rotinas da CVM; Propor ao Colegiado a adoção de medidas necessárias ao aperfeiçoamento do funcionamento dos seus órgãos internos; e Auxiliar o órgão central do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal, bem como tomar providências atinentes à matéria correicional, nos termos da legislação aplicável.	Osmar Narciso Souza Costa Junior	Auditor-Chefe	01/01/17 a 31/12/17
Procuradoria Federal Especializada - PFE	Representar judicial e extrajudicialmente a CVM; Exercer atividades de consultoria e assessoramento jurídicos aos órgãos da CVM, aplicando-se, no que couber, o disposto no art. 11 da Lei Complementar nº 73, de 10/02/93; e Realizar a apuração da liquidez e certeza dos créditos, de qualquer natureza, inerentes às atividades da CVM, inscrevendo-os em dívida ativa, para fins de cobrança amigável ou judicial.	Julya Sotto Mayor Wellisch	Procurador- Chefe	01/01/17 a 06/03/17
		Celso Luiz Rocha Serra Filho		13/03/17 a 31/12/17
Superintendência Administrativo-Financeira - SAD	Supervisionar e orientar a execução de atividades referentes à administração de recursos humanos; Supervisionar e coordenar a execução da administração financeira e de bens e serviços gerais; e Fiscalizar o pagamento e a arrecadação da taxa de fiscalização, das multas provenientes de penalidades aplicadas em julgamentos e das multas cominatórias.	Tania Cristina Lopes Ribeiro	Superintendente	01/01/17 a 31/12/17

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Superintendência Geral - SGE	Coordenar as atividades executivas da CVM, por intermédio das Superintendências a ela subordinadas, cumprindo as diretrizes e determinações emanadas do Colegiado; Supervisionar as atividades executadas pelas Superintendências; e Acompanhar e controlar o desempenho das áreas técnicas.	Alexandre Pinheiro dos Santos	Superintendente Geral	01/01/17 a 31/12/17
Superintendência de Relações com Empresas - SEP	Coordenar, supervisionar e fiscalizar os registros de companhias abertas e de outros emissores, bem como sua atualização; e Propor e fiscalizar a observância de normas sobre atividades relacionadas aos registros e a divulgação de informações pelas companhias abertas e outros emissores e sobre operações especiais.	Fernando Soares Vieira	Superintendente	01/01/17 a 31/12/17
Superintendência de Registro de Valores Mobiliários - SRE	Coordenar, supervisionar e fiscalizar o registro de distribuição pública de valores mobiliários; Propor e fiscalizar a observância de normas sobre atividades relacionadas aos registros de distribuição de valores mobiliários; e Coordenar, supervisionar e fiscalizar os registros de emissores que não estejam sob a esfera de competência das demais Superintendências, bem como sua atualização, conforme dispuser o regimento interno.	Dov Rawet	Superintendente	01/01/17 a 31/12/17
Superintendência de Relações com Investidores Institucionais - SIN	Coordenar, supervisionar e fiscalizar os registros para a constituição de fundos, sociedades de investimentos, carteiras de investidores estrangeiros e clubes de investimento; Coordenar, supervisionar e fiscalizar os credenciamentos para o exercício de atividades de administrador de carteira, consultor e analista de valores mobiliários; e Coordenar, supervisionar e fiscalizar o acompanhamento de atividades dos investidores institucionais nacionais e estrangeiros registrados na CVM, bem como propor e fiscalizar a observância de normas relacionadas aos registros e à divulgação de informações desses investidores institucionais.	Daniel Walter Maeda Bernardo	Superintendente	01/01/17 a 31/12/17

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Superintendência de Relações com o Mercado e Intermediários - SMI	<p>Coordenar, supervisionar e fiscalizar as entidades integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, assegurando a observância de práticas comerciais equitativas e o funcionamento eficiente e regular dos mercados de bolsa, de balcão, de balcão organizado e de mercados derivativos;</p> <p>Coordenar, supervisionar e fiscalizar os credenciamentos dos integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários e das entidades que atuam no mercado de valores mobiliários, bem como o dos prestadores de serviços, tais como, custódia e liquidação, escrituração e emissão de certificados de títulos e valores mobiliários;</p> <p>Propor e fiscalizar a observância de normas relacionadas ao funcionamento do sistema de distribuição de valores mobiliários e ao funcionamento dos mercados derivativos; e</p> <p>Fiscalizar os serviços e atividades das entidades que atuam no mercado de valores mobiliários e no mercado de derivativos, inclusive quanto à veiculação de informações.</p>	Franciso José Bastos Santos	Superintendente	01/01/17 a 31/12/17
Superintendência de Fiscalização Externa - SFI	Fiscalizar, supervisionar e orientar diretamente os participantes do mercado de valores mobiliários.	Mario Luiz Lemos	Superintendente	01/01/17 a 31/12/17
Superintendência de Processos Sancionadores - SPS	Conduzir, na forma da regulamentação da CVM, os processos administrativos sancionadores	Carlos Guilherme de Paula Aguiar	Superintendente	01/01/17 a 31/12/17
Superintendência de Proteção e Orientação aos Investidores - SOI	<p>Atuar em conjunto com outros setores da CVM, ou com outras entidades, na realização de projetos educacionais, no âmbito do mercado de valores mobiliários;</p> <p>Analisar reclamações formais apresentadas pelo público em geral sobre a atuação de participantes do mercado; e</p> <p>Administrar serviço de atendimento ao público para fornecimento de informações prestadas à CVM, por integrantes do mercado de valores mobiliários.</p>	José Alexandre Cavalcanti Vasco	Superintendente	01/01/17 a 31/12/17

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Superintendência de Relações Internacionais - SRI	<p>Administrar a execução dos convênios de cooperação técnica, de troca de informações de fiscalização conjunta entre a CVM e os organismos correspondentes de outros países; e</p> <p>Representar a CVM junto às instituições internacionais relacionadas aos órgãos reguladores, ou outros organismos atuantes na área de valores mobiliários, coordenando a execução de trabalhos que se façam necessários.</p>	Eduardo Manhães Ribeiro Gomes	Superintendente	01/01/17 a 31/12/17
Superintendência de Desenvolvimento de Mercado - SDM	<p>Elaborar estudos, projetos e normas, orientados para o desenvolvimento do mercado de valores mobiliários;</p> <p>Atuar, em conjunto com as outras áreas, na revisão e ajustes dos atos normativos da CVM, adequando-os às necessidades do mercado; e</p> <p>Propor ao Colegiado a eventual fixação de limites máximos de preço, comissões, emolumentos e outras vantagens cobradas pelas entidades que atuam no mercado de valores mobiliários.</p>	Antonio Carlos Berwanger	Superintendente	01/01/17 a 31/12/17
Superintendência de Normas Contábeis e de Auditoria - SNC	<p>Estabelecer normas e padrões de contabilidade a serem observados pelas companhias abertas, fundos e instrumentos de investimento coletivo e outros emissores;</p> <p>Credenciar e fiscalizar a atividade dos auditores independentes, pessoas físicas e jurídicas, e propor normas e procedimentos de auditoria a serem observados no âmbito do mercado de valores mobiliários; e</p> <p>Elaborar pareceres sobre assuntos contábeis e de auditoria, no âmbito do mercado de valores mobiliários.</p>	José Carlos Bezerra da Silva	Superintendente	01/01/17 a 31/12/17

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Superintendência de Informática - STI	<p>Orientar, fixar diretrizes e controlar as atividades relacionadas ao processamento eletrônico de informações na CVM;</p> <p>Coordenar e supervisionar o recebimento de informações em meio eletrônico dos agentes sob jurisdição da CVM, disponibilizando-as, quando couber, ao público em geral;</p> <p>Implantar e manter em funcionamento sistemas de acompanhamento eletrônico de operações realizadas nas Bolsas de Valores, nas Bolsas de Futuros e nos mercados de Balcão Organizados; e</p> <p>Realizar a verificação sobre a qualidade e segurança dos sistemas referentes à prestação de serviços de valores mobiliários escriturais, custódia de valores, agente emissor de certificado, liquidação e empréstimo de ações.</p>	Raphael Dias Lima de Albuquerque Lima	Superintendente	01/01/17 a 31/12/17
Superintendência de Planejamento - SPL	<p>Promover e articular ações organizacionais de planejamento e gestão com vistas à obtenção de ganhos de eficiência e à otimização da qualidade dos serviços da CVM;</p> <p>Supervisionar as atividades de formulação de diretrizes, implementação, estruturação e avaliação do PPA e do Planejamento Estratégico da CVM, mediante a coordenação e sistematização das ações dos demais componentes organizacionais, assim como a elaboração de relatórios de gestão; e</p> <p>Implementar no plano administrativo e operacional os projetos desenvolvidos com recursos decorrentes de empréstimos e doações de organismos internacionais e outros.</p>	Leonardo José Mattos Sultani	Superintendente	01/01/17 a 31/12/17

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Superintendência de Relações Institucionais - SRL	<p>Supervisionar, coordenar e acompanhar a tramitação de assuntos e proposições de interesse da CVM junto aos Poderes Públicos, quando envolver matéria legislativa;</p> <p>Assessorar o relacionamento institucional da CVM com os órgãos e as entidades do Poder Executivo federal e com os Poderes Legislativo e Judiciário;</p> <p>Supervisionar e coordenar os trabalhos de assessoramento parlamentar da CVM nas duas casas do CN; e</p> <p>Administrar serviço de atendimento ao público, no que se refere às operações cujas responsabilidades sejam das Superintendências localizadas na Sede.</p>	Thiago Paiva Chaves	Superintendente	01/01/17 a 31/12/17

Fonte: Decreto nº 6.382, de 27/02/08, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 8.965, de 19/01/17.

Subdivisões organizacionais e macroprocessos

Quadro 02 - Componentes, Siglas e Subordinações da Estrutura Organizacional

Sigla	Componente Organizacional	Órgãos Constituintes	Grandes Temas e Macroprocessos
COL	Colegiado	Presidente e Diretores	Normatização e Sanção
PTE	Presidência	---	Normatização, Sanção, Orientação, Estratégia e Gestão
CGP	Chefia de Gabinete da Presidência	Secretaria Executiva – EXE	Normatização, Sanção, Orientação, Estratégia e Gestão
ASC	Assessoria de Comunicação Social	---	Gestão da Comunicação
ASA	Assessoria de Análise Econômica e Gestão de Risco	---	Normatização e Desenvolvimento Organizacional
AUD	Auditoria Interna	---	Gestão e Controle Institucional
SAD	Superintendência Administrativo-Financeira	Gerência de Arrecadação – GAC Gerência de Contabilidade e Finanças – GAF Gerência de Licitações e Contratos – GAL Gerência de Recursos Humanos – GAH Gerência de Serviços Gerais e Patrimônio – GAS Coordenação de Capacitação – CAP Coordenação Administrativa Regional de São Paulo - CAR-SP	Orientação, Estratégia, Gestão e Suporte
PFE	Procuradoria Federal Especializada	Subprocuradoria Jurídica 1 - GJU-1 Subprocuradoria Jurídica 2 - GJU-2 Subprocuradoria Jurídica 3 - GJU-3 Subprocuradoria Jurídica 4 - GJU-4	Execução de Atividades Jurídicas

Sigla	Componente Organizacional	Órgãos Constituintes	Grandes Temas e Macroprocessos
SGE	Superintendência Geral	Gerência Geral de Processos - GGE	Normatização, Supervisão, Sanção, Orientação, Estratégia e Gestão
SEP	Superintendência de Relações com Empresas	Gerência de Acompanhamento de Empresas 1 - GEA-1 Gerência de Acompanhamento de Empresas 2 - GEA-2 Gerência de Acompanhamento de Empresas 3 - GEA-3 Gerência de Acompanhamento de Empresas 4 - GEA-4 Gerência de Acompanhamento de Empresas 5 - GEA-5	Orientação, Supervisão e Sanção
SIN	Superintendência de Relações com Investidores Institucionais	Gerência de Apuração de Irregularidades – GIA Gerência de Registros e Autorizações – GIR Gerência de Acompanhamento de Fundos – GIF Gerência de Acompanhamento de Fundos Estruturados – GIE	Orientação, Supervisão e Sanção
SMI	Superintendência de Relações com o Mercado e Intermediários	Gerência de Acompanhamento de Mercado 1 - GMA-1 Gerência de Acompanhamento de Mercado 2 - GMA-2 Gerência de Análise de Negócios – GMN Gerência de Estrutura de Mercado e Sistemas Eletrônicos – GME	Orientação, Supervisão e Sanção
SRE	Superintendência de Registro de Valores Mobiliários	Gerência de Registros 1 – GER-1 Gerência de Registros 2 – GER-2 Gerência de Registros 3 – GER-3	Orientação, Supervisão e Sanção
SFI	Superintendência de Fiscalização Externa	Gerência de Fiscalização Externa 1 - GFE-1 Gerência de Fiscalização Externa 2 - GFE-2 Gerência de Fiscalização Externa 3 - GFE-3 Gerência de Fiscalização Externa 4 - GFE-4	Supervisão
SPS	Superintendência de Processos Sancionadores	Gerência de Processos Sancionadores 1 - GPS-1 Gerência de Processos Sancionadores 2 - GPS-2 Gerência de Processos Sancionadores 3 - GPS-3 Coordenação de Controle de Processos Administrativos - CCP	Sanção

Sigla	Componente Organizacional	Órgãos Constituintes	Grandes Temas e Macroprocessos
SOI	Superintendência de Proteção e Orientação de Investidores	Gerência de Orientação aos Investidores 1 – GOI-1 Gerência de Orientação aos Investidores 2 – GOI-2 Centro de Educação Financeira – COE Coordenação de Estudos Comportamentais e Pesquisa – COP Seção de Documentação – COD	Orientação
SRI	Superintendência de Relações Internacionais	Gerência de Relações Internacionais – GRI	Normatização, Gestão e Controle Institucional e Desenvolvimento Organizacional
SDM	Superintendência de Desenvolvimento de Mercado	Gerência de Aperfeiçoamento de Normas – GDN Coordenação de Desenvolvimento de Normas – CDN	Normatização
SNC	Superintendência de Normas Contábeis e de Auditoria	Gerência de Normas de Auditoria – GNA Gerência de Normas Contábeis – GNC	Normatização, Orientação, Supervisão e Sanção
STI	Superintendência de Informática	Coordenação de Governança de Tecnologia da Informação – CSG Gerência de Sistemas – GSI Gerência de Tecnologia – GST	Gestão de T.I.
SPL	Superintendência de Planejamento	Gerência de Projetos – GPE Coordenação de Planejamento – CPA	Estratégia e Gestão
SRL	Superintendência de Relações Institucionais	---	Normatização, Estratégia e Gestão

Fonte: Deliberação CVM N° 748, de 23/12/15.

2.4 Macroprocessos finalísticos

O planejamento estratégico da CVM contempla o período de 2013 a 2023 e está publicado no documento “Planejamento Estratégico – Construindo a CVM de 2023”, disponível em

http://www.cvm.gov.br/menu/acesso_informacao/planos/estrategico/estrategico.html

Considerando-se que no final de 2017 o processo de planejamento completou cinco anos, e que neste período ocorreram mudanças significativas, como a nomeação de Presidente e novos membros do Colegiado da CVM, uma revisão ordinária do planejamento estratégico está em curso, iniciada no quarto trimestre de 2017.

Como parte deste processo de revisão, elaborou-se o Mapa da Cadeia de Valor, que traz o detalhamento dos quatro grandes temas (grupamentos) dos processos finalísticos da autarquia: normatização do mercado, supervisão do mercado, sanção ao mercado e orientação ao mercado e à sociedade.

Os esquemas gráficos a seguir apresentam os principais processos de cada um destes grupamentos.

Gráfico 02: Principais processos dos quatro grandes temas





Fonte: CVM.

3. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS

3.1 Planejamento Organizacional

Planejamento Estratégico

O planejamento estratégico da CVM contempla o período de 2013 a 2023 e está publicado no documento “Planejamento Estratégico – Construindo a CVM de 2023”, disponível em:

http://www.cvm.gov.br/menu/acao_informacao/planos/estrategico/estrategico.html.

Em linhas gerais, o Planejamento Estratégico apresenta as etapas do processo de planejamento, os objetivos estratégicos estabelecidos e a política de governança do modelo, com ênfase nos níveis de decisão e monitoramento.

A implantação da estratégia é acompanhada por meio de indicadores de desempenho destinados à mensuração do grau de execução dos projetos e das atividades rotineiras da Autarquia.

Atualização do Planejamento Estratégico

Uma revisão ordinária do planejamento estratégico está em curso, iniciada no quarto trimestre de 2017, com a elaboração do Mapa da Cadeia de Valor da Autarquia, e com previsão para término em junho de 2018. Observa-se que o processo de planejamento completou cinco anos, a CVM conta com Presidente e Colegiado diverso daquele de 2013, o contexto econômico impõe novas e desafiadoras limitações, fatores que estão sendo considerados neste processo formal de revisão do planejamento estratégico conduzido com a alta administração.

Comitê de Governança Estratégica – CGE

O CGE é o órgão responsável por deliberar sobre as medidas necessárias para aproximar a CVM atual da sua visão de futuro, respondendo pelo nível de decisão e monitoramento do plano estratégico.

O Comitê é composto pelos seguintes servidores: (i) presidente da Autarquia; (ii) superintendente geral; (iii) superintendente de planejamento; e (iv) outros quatro servidores indicados pelo presidente.

O CGE se reúne ordinariamente uma vez por mês para estabelecer temas prioritários, aprovar projetos considerados estratégicos, acompanhar a execução desses empreendimentos e criar condições para que as equipes dos projetos cumpram as suas metas.

No nível operacional, a Gerência de Projetos – GPE, vinculada à Superintendência de Planejamento – SPL, exerce o secretariado do CGE, dedicando-se exclusivamente à execução dos projetos e ações decorrentes do planejamento estratégico, inclusive conferindo suporte metodológico às equipes dos projetos.

3.1.1 Descrição sintética dos Objetivos do exercício

Grandes Objetivos Estratégicos – GOEs

A seguir, são apresentados os objetivos estratégicos da CVM no planejamento de 2013 até 2023 e sua vinculação com os mandatos legais estabelecidos pela Lei nº 6.385, de 1976, e os Programas Temáticos e de Gestão do Plano Plurianual – PPA.

Quadro 03 – Grandes Objetivos Estratégicos

	DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS
1	Ser reconhecida pela sociedade como uma instituição essencial, dotada de credibilidade e capaz de regular de maneira eficiente o funcionamento do mercado, proteger os investidores e contribuir positivamente para o desenvolvimento do país.
2	Dispor de instalações seguras, sustentáveis, modernas, adequadamente dimensionadas e dotadas de alta tecnologia.
3	Ter um corpo funcional comprometido, motivado, multidisciplinar e especializado, fruto de uma política de recursos humanos formalizada, transparente, legitimada e baseada na meritocracia.
4	Possuir uma estrutura organizacional que lhe assegure capacidade de realizar suas atividades de modo a acompanhar a evolução do mercado, dimensionando permanentemente as áreas de acordo com suas necessidades.
5	Ter uma atuação célere, técnica e independente pautada na constante coordenação, cooperação e diálogo entre as diversas áreas e níveis hierárquicos.
6	Ter efetiva autonomia para definir um orçamento que garanta o cumprimento de suas atividades e objetivos estratégicos e ter processos eficientes que permitam aproveitar plenamente os recursos financeiros disponíveis.
7	Adotar técnicas de gerenciamento e otimização de processos, que devem ser constantemente mapeados, padronizados e preponderantemente eletrônicos.
8	Possuir estrutura tecnológica capaz de atender as atividades finalísticas, de apoio e de gestão.
9	Produzir pesquisas, análises e conhecimento capazes de oferecer subsídios para a tomada de decisões estratégicas e operacionais.
10	Possuir regulação em linha com as melhores práticas internacionais e ser reconhecida pela sua capacidade de acompanhar tempestivamente as necessidades do mercado, promovendo o necessário equilíbrio entre as iniciativas dos participantes e a proteção dos investidores.
11	Dispor de uma supervisão de mercado eficiente, com uso intensivo de tecnologia e de maneira integrada com outros órgãos reguladores e autorreguladores.
12	Ter processos investigativos e sancionadores céleres, eficientes e que produzam o efeito pedagógico necessário à efetiva inibição de irregularidades.
13	Ter um papel de liderança na área de educação financeira, contribuindo para uma melhor compreensão pelos investidores dos benefícios e dos riscos associados aos produtos financeiros.
14	Ter uma atuação institucional proativa nos fóruns internacionais, assumindo papel relevante e influenciando a discussão de temas inseridos no mercado de capitais.
15	Participar de forma efetiva das decisões estratégicas governamentais relacionadas ao mercado de capitais, com atuação institucional próxima à Administração Central e aos Poderes Legislativo e Judiciário.

Fonte: CVM.

Quadro 04 – GOE, competências legais e Plano Plurianual.

GOE	COMPETÊNCIA LEGAL	PLANO PLURIANUAL		
		PROGRAMA	OBJETIVO	INICIATIVA
1	Os GOEs da CVM se destinam ao fortalecimento dos macroprocessos finalísticos e de apoio da entidade e, conseqüentemente, ao aprimoramento das atividades destinadas ao alcance dos mandatos legais estabelecidos pela Lei ° 6.385, de 1976, conforme detalhamento constante do item 2.2.	2039	1097	0594, 0595, 0596 e 0597
2		2110	N/A	N/A
3				
4		2039	1097	059A e 059B
5				
6		2110	N/A	N/A
7				
8		2039	1097	0594, 059B e 059D
9				0594, 0595, 059B e 059D
10				0595
11				0596, 0597, 059A, 059B e 059C
12				0595, 0596, 0597, 059A, 059B e 059D
13				0594, 0597, 059B e 059D
14				0598 e 0599
15				059C
	059B			

Fonte: CVM e Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do Governo Federal – SIOP.

3.1.2 Estágio de implementação do Planejamento Estratégico.

Em continuidade à execução do planejamento estratégico da Autarquia, em 2017 foram concluídos três projetos e iniciados cinco novos projetos, que estão em andamento.

Abaixo, uma síntese dos projetos estratégicos concluídos no exercício:

Estrutura Organizacional

Encerrado em julho de 2017, este projeto tinha como foco a alocação adequada de competências e recursos da CVM e a reorganização de responsabilidades e níveis de autoridade.

A primeira entrega do projeto consistiu de diagnóstico sobre a atuação dos componentes organizacionais, identificação de pontos fortes e fracos, índices de produtividade e efetividade dos comitês internos. Em seguida, foram analisadas as estruturas adotadas por organismos nacionais e internacionais.

Com base nesse material, foram iniciadas discussões sobre alternativas de encaminhamento para melhoria de pontos críticos e de aperfeiçoamento da estrutura organizacional.

O objetivo de apresentar uma nova, completa e ideal estrutura organizacional, que contemplaria não somente as propostas para os 43 pontos críticos levantados na etapa de

diagnóstico e suas respectivas soluções, apontados a partir da estrutura existente, mas que também repensasse e redesenhasse a estrutura em vigor, mostrou-se inviável.

Contribuíram para a inviabilização deste objetivo: o prazo decorrido para levantamento e análise dos pontos críticos; a determinação do Poder Executivo de reduzir seus quadros de chefia, direção e assessoramento, bem como não autorização para a realização de concurso público para preenchimento dos cargos efetivos vagos; a complexidade da matéria; a inexistência de mapeamento e de uma cultura gestão de processos; a necessidade de conhecimentos especializados em desenho organizacional; e a natural resistência interna às mudanças relacionadas à estrutura organizacional.

Política de Promoção da Meritocracia

Buscando fomentar o aumento de produtividade dos servidores e criar condições iniciais para a promoção da meritocracia na CVM, foi aprovada, em julho de 2014, a execução do projeto Programa de Recompensas, no âmbito da política de promoção da meritocracia. No mesmo ano, foram realizadas pesquisas com servidores e com organizações do setor público e da iniciativa privada para elaboração de proposta inicial.

Em 2015, a partir da aprovação da estrutura do Programa de Recompensas, foram iniciadas discussões sobre alterações em normativos internos necessários à sua implantação na CVM, bem como levantamento inicial para o desenvolvimento de sistema de informação para operacionalização do programa.

Em virtude de contingenciamento financeiro, o projeto permaneceu suspenso de 2015 a 2016, quando houve nova alocação dos recursos necessários ao desenvolvimento do sistema de informação.

No final de 2016 os normativos do Programa de Recompensas foram publicados e seu Comitê Gestor constituído. Em abril de 2017, a primeira versão do sistema de informação desenvolvido para o Programa de Recompensas foi posta em produção, quando houve a primeira distribuição de pontos aos participantes do programa e a abertura do ambiente aos servidores.

Tendo cumprido seu objetivo, o projeto foi encerrado em 24/4/17.

Sistema Eletrônico de Informações - SEI

Encerrado em janeiro de 2017, este projeto implantou o processo eletrônico na CVM. Todos os novos processos são abertos e tramitados no SEI, desenvolvido e mantido no âmbito de convênio firmado com o MPOG, o Tribunal Regional Federal da 4ª Região - TRF-4, dentre outros órgãos da Administração Pública.

Cidadãos e empresas podem protocolizar documentos eletronicamente por meio do Sistema de Atendimento ao Cidadão – SAC e consultar o andamento de processos por meio de pesquisa disponível na página institucional.

A tramitação de processos tornou-se mais ágil pela redução do tempo de encaminhamento e busca de documentos; mais segura, por melhor implantar a política

de sigilo; mais disponível, por admitir visualização simultânea de documentos; e pesquisável, por haver a indexação de todo o conteúdo dos processos digitais.

Na sequência, apresentamos uma síntese dos projetos estratégicos em execução.

CVMTech

O Termo de Abertura do projeto foi aprovado pelo CGE em 29/05/17. O objetivo geral do projeto é propor uma estratégia de transformação digital da CVM (estratégia digital), com ações de curto e médio prazo, com recomendações para as seguintes áreas: pessoas (competências e cultura organizacional), tecnologias (ferramentas e dados), processos e serviços. A Estratégia conterá uma Visão de Futuro do Negócio da CVM, considerando novas tecnologias que já impactam ou que tem potencial de impactar a regulação do mercado de capitais, e um *roadmap* com as iniciativas prioritárias, necessárias e suficientes para aproximar a Autarquia dessa Visão, até 2023.

Ao final do projeto, almejamos ter a consolidação de uma visão de futuro compartilhada pelos Titulares de Componentes Organizacionais – TCOs e servidores do negócio da CVM, com iniciativas que, se realizadas de forma coordenada, permitirão que a Autarquia aproveite as oportunidades, mitigue as ameaças, mantenha suas forças e reduza suas fraquezas sob o ponto de vista das novas tecnologias identificadas, bem como a uniformização de conhecimento entre os TCOs e servidores sobre o “estado da arte” das tecnologias que já impactam ou que tem potencial de impactar o negócio da CVM.

Programa de Capacitação 2018 – 2021

O Termo de Abertura do projeto foi aprovado pelo CGE em 27/03/17. O objetivo geral do projeto é elaborar o plano de capacitação institucional para o período 2018-2022, que proporcione elevado desenvolvimento organizacional e profissional dos servidores da CVM. Além disso, espera-se integrar e otimizar as ações de qualificação e capacitação, alinhando-as à missão e à estratégia da Autarquia.

O plano de capacitação deverá ser apresentado ao CGE em 2018.

Transformação de Processos – Arrecadação

O Termo de Abertura do projeto foi aprovado pelo CGE em 03/07/17. Os objetivos gerais são:

- Criar as condições iniciais ao desenvolvimento e disseminação da cultura de gestão de processos na CVM;
- Aumentar a arrecadação tributária e não tributária decorrente do exercício de poder de polícia sobre o mercado de capitais;
- Buscar maior efetividade das ações de supervisão e *enforcement* da Autarquia por meio de maior nível de recebimento dos valores correspondentes às multas cominatórias e às penalidades aplicadas aos regulados.

Os principais impactos esperados do projeto são: (i) o aumento da arrecadação, tributária e não tributária, com aumento da conversão em entradas de caixa efetivas; e

(ii) o desenvolvimento de competências necessárias para disseminar e manter a cultura de gestão de processos na instituição.

Estima-se que as melhorias identificadas sejam implementadas no início de 2018, iniciando-se um período de monitoramento de modo a estabilizar o processo nos novos padrões.

O projeto conta com o assessoramento da EloGroup Desenvolvimento e Consultoria Ltda., contratada pelo MF para prestar consultoria na operacionalização do Modelo de Gestão Integrada com foco em resultado, no âmbito do Programa de Modernização Integrada do Ministério da Fazenda – PMIMF. A participação da CVM no PMIMF foi formalizada por meio do Acordo de Cooperação Técnica firmado com o MF em 24 de abril de 2017 (Processo nº 19957.000449/2017-53).

Transformação de Processos – Sancionador

O Termo de Abertura do projeto foi aprovado pelo CGE em 23/10/17. Os objetivos gerais são:

- Aumentar o número de Processos Administrativos Sancionadores – PAS julgados por ano;
- Reduzir os tempos médio e máximo dos PAS, desde os processos iniciais de supervisão que dão origem ao processo sancionador até o julgamento no Colegiado da CVM (ou até o encerramento do processo por Termo de Compromisso).

Os principais impactos esperados do projeto são: (i) aumentar a efetividade, a eficácia e a eficiência das ações de *enforcement* da Autarquia; e (ii) o desenvolvimento de competências necessárias para disseminar e manter a cultura de gestão de processos na instituição.

Este projeto também conta com o assessoramento da EloGroup Desenvolvimento e Consultoria Ltda.

Custo de Observância

O Termo de Abertura do projeto foi aprovado pelo CGE em 10/11/17. Os objetivos gerais são:

- Desenvolver plano de programa de projetos para o cumprimento dos Objetivos Estratégicos 10.5 (avaliação de impacto regulatório) e 10.6 (custo de observância) constantes no Planejamento Estratégico 2013-2023, sem prejuízo dos benefícios econômicos auferidos pelo mercado de capitais e do cumprimento dos mandatos legais da CVM;
- Desenvolver plano para gestão de riscos, dando especial ênfase para escopos que impliquem em *trade-offs* entre benefícios econômicos e custos de observância no âmbito do perímetro regulatório da CVM;
- Desenvolver plano que envolva projetos conjuntos de redução de custos de observância junto a outros órgãos e entidades com zona de jurisdição comum;

- Incorporar a cultura da análise do impacto regulatório e custo de observância no processo de desenvolvimento de normas da CVM; e
- Aumentar a competitividade dos mercados regulados pela CVM.

Com isso, espera-se definir o caminho (programa de projetos prioritários) a ser percorrido para reduzir progressivamente o custo de observância entre os participantes do mercado de capitais, ressalvados os riscos que tais iniciativas possam representar para a maximização do bem-estar econômico decorrente da competição plena, eficiente e íntegra entre seus participantes.

3.1.3 Vinculação dos planos da CVM com as competências institucionais e outros planos

Conforme demonstrado em diversas oportunidades no decorrer deste Relatório, a CVM dispõe de planos nos níveis estratégico, tático e operacional, e responde, no âmbito do Plano Plurianual 2016-2019, pelo Objetivo 1097 do Programa 2039 – Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente de Negócios.

O planejamento estratégico da CVM contempla o período de 2013 a 2023 e está publicado no documento “Planejamento Estratégico – Construindo a CVM de 2023”, disponível em <http://www.cvm.gov.br/>. Os 15 Objetivos Estratégicos elencados no item 3.1.1 demonstram um alinhamento do planejamento aos macroprocessos finalísticos (que representam a missão institucional), de logística e de gestão. A CVM está em execução da revisão formal do planejamento estratégico. Uma das etapas desse processo consiste na análise de suficiência destes 15 Objetivos Estratégicos, podendo haver a inclusão de novos objetivos e/ou a eliminação de objetivos anteriormente apontados.

Nos níveis tático e operacional, podem ser citados o Plano de Supervisão Baseada em Risco – SBR; o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT; o Planejamento Estratégico de TI – PETI; o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI; os planos de trabalho (nível operacional) constantes dos normativos internos que estabelecem os indicadores institucionais de desempenho da entidade, com destaque para o plano de regulação. Todos esses documentos estão disponíveis em <http://www.cvm.gov.br/>.

A propósito, os indicadores institucionais de desempenho da CVM estão alinhados aos planos estabelecidos, de forma a garantir que as ações desenvolvidas no decorrer do exercício contribuam para o desempenho pretendido.

3.2 Formas e instrumentos de monitoramento da execução dos resultados dos planos

O monitoramento das metas estabelecidas no âmbito do Objetivo 1097 do Programa 2039 do PPA ocorre de acordo com a periodicidade e forma estabelecidas pelo MPOG, notadamente por meio do cadastro de informações no SIOP.

Os resultados do Planejamento Estratégico 2013-2023, por sua vez, são monitorados continuamente pelo CGE, que realiza ao menos oito reuniões anuais; divulgados aos servidores por meio de palestras, comunicados e informativos internos; e discutidos com o quadro de gestores em seminário anual, realizado, tradicionalmente, entre os meses de novembro e dezembro.

No que se refere ao SBR, os resultados são monitorados semestralmente a partir da elaboração de relatório pelo CGR, que é aprovado pelo Colegiado da CVM e apresentado ao CMN, para, em seguida, ser divulgado à sociedade.

A execução das ações previstas no PAINTE é acompanhada diretamente pela Presidência da CVM, por meio de reuniões periódicas com a AUD e do monitoramento dos indicadores institucionais de desempenho (o grau de cumprimento do PAINTE consiste em indicador vinculado ao macroprocesso de gestão 'Controle').

Com relação ao PETI e ao PDTI, os resultados são monitorados periodicamente por meio do CGTI, que se reúne, praticamente, em bases mensais. Os demais resultados são monitorados, em termos gerais, por meio dos indicadores institucionais de desempenho.

3.3 Desempenho orçamentário

3.3.1 Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual - LOA de responsabilidade da Unidade

Quadro 05 – Execução física e financeira da Ação 20WU

Identificação da Ação						
<i>Ação:</i>	20WU					
<i>Título:</i>	Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários					
<i>Iniciativa:</i>	Representa o próprio objetivo					
<i>Objetivo:</i>	1097 - Aprimorar a regulação das atividades econômicas e financeiras.					
<i>Programa:</i>	2039 - Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente de Negócios					
<i>Unidade Orçamentária:</i>	25203 - Comissão de Valores Mobiliários					
<i>Ação Prioritária:</i>	()Sim (X)Não		Caso Positivo: ()PAC		()Brasil sem Miséria	
Lei Orçamentária Anual - 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
<i>Dotação</i>		<i>Despesa</i>			Restos a pagar inscritos 2017	
<i>Inicial</i>	<i>Final</i>	<i>Empenhada</i>	<i>Liquidada</i>	<i>Paga</i>	<i>Processado</i>	<i>Não process.</i>
12.102.603	11.865.151	8.236.084	4.667.619	4.654.582	13.037	3.568.465
Execução Física						
<i>Descrição da Meta</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Montante</i>		
				<i>Previsto</i>	<i>Reprogramado</i>	<i>Realizado</i>
Informação divulgada		percentual		98,00	98,00	100,00
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Vr. 01/01/17	<i>Valor Liquidado</i>	<i>Valor Cancelado</i>	<i>Descrição de Meta</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Realizado</i>	
4.587.331	3.378.981	(-172.624)	Informação divulgada	percentual	0,00	

Fonte: SIOP.

Quadro 06 – Execução física e financeira da Ação 210J

Identificação da Ação						
<i>Ação:</i>	210J					
<i>Título:</i>	Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários					
<i>Iniciativa:</i>	Representa o próprio objetivo					
<i>Objetivo:</i>	1097 - Aprimorar a regulação das atividades econômicas e financeiras.					
<i>Programa:</i>	2039 - Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente de Negócios					
<i>Unidade Orçamentária:</i>	25203 - Comissão de Valores Mobiliários					
<i>Ação Prioritária:</i>	()Sim (X)Não		Caso Positivo: ()PAC		()Brasil sem Miséria	
Lei Orçamentária Anual - 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
<i>Dotação</i>		<i>Despesa</i>			<i>Restos a pagar inscritos 2017</i>	
<i>Inicial</i>	<i>Final</i>	<i>Empenhada</i>	<i>Liquidada</i>	<i>Paga</i>	<i>Processado</i>	<i>Não process.</i>
3.270.003	3.104.380	2.942.573	2.789.535	2.785.209	4.326	153.038
Execução Física						
<i>Descrição da Meta</i>		<i>Unidade de Medida</i>	<i>Montante</i>			
Supervisão realizada		percentual	<i>Previsto</i>	<i>Reprogramado</i>	<i>Realizado</i>	
			100,00	100,00	0,00	
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores						
<i>Execução Orçamentária e Financeira</i>			<i>Execução Física - Metas</i>			
<i>Vr. 01/01/2017</i>	<i>Valor Liquidado</i>	<i>Valor Cancelado</i>	<i>Descrição de Meta</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Realizado</i>	
304.467	97.321	(-13.732)	Supervisão realizada	percentual	0,00	

Fonte: SIOP.

ANÁLISE SITUACIONAL

- **Programação e execução do orçamento**

O Programa Temático 2039 – Gestão da Política Econômica, Garantia de Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente de Negócio possui duas ações: 20WU – Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários e 210J – Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários. Essas ações tiveram, no ano de 2017, um orçamento final (após alterações orçamentárias) de R\$ 11.865.151,00 e R\$ 3.104.380,00, respectivamente, totalizando R\$ 14.969.531,00.

Em comparação com o ano de 2016, o orçamento aprovado na Lei nº 13.414, de 10 de Janeiro de 2017 (LOA), e em seus créditos adicionais, sofreu uma redução de 8,77 %, conforme detalhado abaixo:

Quadro 07 – Orçamento de 2016 e 2017 das Ações da CVM no Programa Temático do MF

<i>Ação</i>		<i>2016</i>	<i>2017</i>	<i>Varição %</i>
20WU	Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários	13.370.892	11.865.151	-11,26%
210J	Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários	3.037.722	3.104.380	2,19%
Total		16.408.614	14.969.531	-8,77%

Fonte: LOAs 2016 e 2017 e alterações posteriores.

- **Previsão e execução das principais rubricas do orçamento**

Por força do Decreto Anual de Programação Orçamentária e Financeira – Decreto nº 8.961, de 16 de Janeiro de 2017, alterado pelo Decreto nº 9.018, de 30 de março de 2017, o orçamento para o custeio das despesas discricionárias relativo às ações 20WU e 210J sofreu um contingenciamento de R\$ 3.493.867.

Destaca-se que, ao fim do exercício, parte da dotação que se encontrava contingenciada (R\$ 403.075) foi remanejada – mediante crédito suplementar – pela Secretaria de Orçamento Federal – SOF para atender a necessidade de outros órgãos da Administração Pública. O resumo da programação da dotação do Programa 2039 e sua execução podem ser observados no quadro a seguir:

Quadro 08 – LOA x Empenho das Ações da CVM no Programa Temático

<i>Ação</i>	<i>Descrição</i>	<i>LOA</i>	<i>LOA +</i>	<i>Limite Autorizado</i>		<i>Empenhado</i>	<i>% de</i>
			<i>Créditos</i>	<i>(B)</i>	<i>%</i>	<i>(C)</i>	<i>execução</i>
			<i>(A)</i>			<i>(C)</i>	<i>(D = C/B)</i>
20WU	Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários	12.102.603	11.865.151	8.510.130	71,72%	8.236.084	96,78%
210J	Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários	3.270.003	3.104.380	2.965.534	95,53%	2.942.573	99,23%
Total		15.372.606	14.969.531	11.475.664	76,6%	11.178.657	97,4%

Fonte: SIOP e Tesouro Gerencial.

As despesas relativas ao Programa 2039 foram executadas nas seguintes Ações e Planos Orçamentários – PO:

Ação 20WU - Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários – R\$ 8.236.084

Planos Orçamentários – PO:

- Programa de Orientação e Defesa aos Investidores – PRODIN: as despesas ocorridas por conta do PO, no total de R\$ 1.348.321, tiveram como objetivos: organização de exposições, congressos e conferências (R\$ 581.450); gastos com diárias e passagens (R\$ 253.976); serviços técnicos profissionais (R\$ 226.753), serviços de apoio administrativo, técnico e operacional (R\$178.076), serviços gráficos editoriais (R\$ 69.895) e aquisição de material bibliográfico (R\$ 38.171).
- Sistemas Informatizados da CVM: para a manutenção e o aprimoramento dos sistemas da CVM e do seu parque tecnológico, foi necessário, no ano de 2017, o empenho de despesas no total de R\$ 6.798.243, sendo: serviços técnicos profissionais de TI (R\$ 3.691.936); desenvolvimento de *software* (R\$ 1.685.500); aquisição de *software* (R\$ 980.877); manutenção de *software* (R\$ 351.914); locação de equipamento processamento de dados (R\$ 33.163); encargos financeiros (R\$ 25.981); serviço de cópia e reprodução de documentos (R\$ 22.931) e outras despesas (R\$ 6.441).
- Projetos para o aperfeiçoamento dos instrumentos de atuação da CVM junto ao mercado de capitais: no ano de 2017 foram realizados eventos vinculados ao Planejamento Estratégico 2013/2023 – Construindo a CVM de 2023, no total de R\$ 89.520.

Ação 210J - Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários – R\$ 2.942.573

Planos Orçamentários – PO:

- Fiscalização do Mercado de Valores Mobiliários: no âmbito das atividades de fiscalização do mercado de valores mobiliários, a CVM empenhou R\$ 1.049.604, sendo: serviço de apoio administrativo, técnico e operacional (R\$ 647.203); passagens & diárias (R\$ 293.615); comunicação de dados (R\$ 106.551) e locação de mão de obra (R\$ 2.235).
- Regulamentação do Mercado de Valores Mobiliários: no ano de 2017 as despesas com diárias, passagens e reembolsos foram as que predominaram na execução deste PO, no total de R\$ 1.892.970.

Conexão do orçamento com os objetivos do PPA

No que se refere à ação 20WU, a meta estabelecida para o ano de 2017 previa a divulgação, no sítio institucional da entidade, das informações de interesse dos participantes do mercado de valores mobiliários, sendo que a execução física da ação atingiu 100% do previsto para o ano.

No que concerne à ação 210J, a CVM alcançou 93,1% da meta física definida para o ano, relacionada ao cumprimento das atividades previstas no plano de supervisão baseada em risco 2017-2018.

3.3.2 Fatores intervenientes no Desempenho Orçamentário

Redução da dotação em relação ao aprovado na LOA do ano anterior

No tocante às despesas discricionárias, cabe destacar que a LOA aprovou o montante de R\$ 35.000.000, distribuído entre os Programas, Ações e seus Planos Orçamentários respectivos. Por força do Decreto nº 8.961, de 16 de Janeiro de 2017 – Decreto Anual de Programação Financeira, alterado pelo Decreto nº 9.018, de 30 de março de 2017, a dotação destinada às despesas discricionárias teve, inicialmente, uma redução no valor de R\$ 6.380.000,00, restando, assim, para empenho, o montante de R\$ 28.620.000.

Durante a execução orçamentária fez-se necessário o remanejamento de R\$ 19.000 para o Ministério das Relações Exteriores – MRE para o pagamento da contribuição anual ao Comitê de Governança Corporativa – OECD, ao qual a CVM e o MRE compartilham a anuidade.

Ao fim do exercício, a Secretaria de Orçamento Federal – SOF promoveu remanejamento de R\$ 403.075 do orçamento contingenciado da CVM a fim de promover suplementação para diversos órgãos da Administração Pública.

Considerando as alterações orçamentárias, a dotação da CVM para as despesas discricionárias totalizou R\$ 34.577.925.

A execução orçamentária (valores empenhados), por sua vez, registrou o montante de R\$ 28.582.490.

Limite insuficiente para o cumprimento das despesas programadas

Nos termos da Portaria SOF nº 17, de 19 de abril de 2017, foi solicitado pela SPOA/MF que a CVM providenciasse o bloqueio da dotação (orçamento) que se encontrava além do limite de empenho (limite de despesas). A operação foi registrada nos sistemas SIOP e SIAFI, observando o detalhamento por plano orçamentário, natureza de despesa e fonte de recursos. Ao longo do ano foram solicitados remanejamentos entres os planos orçamentários em função da necessidade da Autarquia.

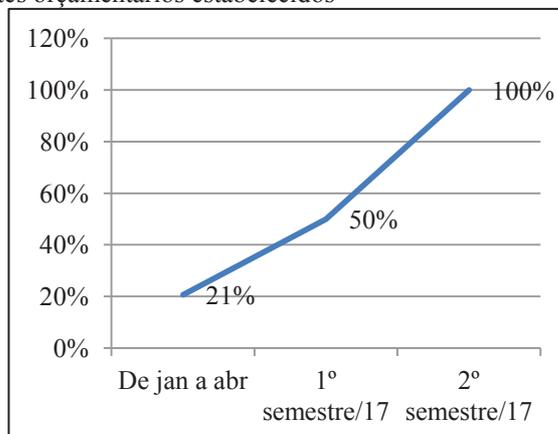
Apesar dos cortes apresentados, a CVM conseguiu empenhar aproximadamente 99,87% do orçamento aprovado na LOA e nos créditos adicionais para as despesas discricionárias.

Cronograma de liberação dos limites

A liberação das cotas de limites orçamentários observou o cronograma a seguir:

Gráfico 03 – Evolução dos limites orçamentários estabelecidos

Mês	% acum
De jan a abr	21%
1º semestre/17	50%
2º semestre/17	100%



Fonte: Ofício nº 84/2017/SPOA/SE/MF-DF.

3.3.3 Obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento

Não houve ocorrência de obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento.

3.3.4 Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Quadro 09 – Restos a pagar de exercícios anteriores

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar não Processados Liquidados					
Ano de Inscrição	Montante em 1º de janeiro do ano 2017 (a)	Pagos (b)	Cancelados (c)	Saldo a pagar 31/12 do ano 2017 (d) = (a-b-c)	
2005	2.852,88			2.852,88	
2006	3.522,84			3.522,84	
2007	23.595,14			23.595,14	
2008	39.993,53			39.993,53	
2009	38.874,20			38.874,20	
2010	2.929,60			2.929,60	
2011	6.325,19			6.325,19	
2012	17.547,01			17.547,01	
2013	89.819,38			89.819,38	
2014	2.134,03			2.134,03	
2015	43.152,39	6.388,89		36.743,70	
2016	106.353,47	82.935,62	1.347,17	22.070,68	
Restos a Pagar Não Processados					
Ano de Inscrição	Montante em 1º de janeiro do ano 2017 (e)	Liquidados (f)	Pagos (g)	Cancelados (h)	Saldo a pagar 31/12 do ano 2017 (i) = (e-g-h)
2007	332.755,00				332.755,00
2008	829.727,33				829.727,33
2009	773.787,17				773.787,17
2010	25.853,72				25.853,72
2011	1.013.114,62				1.013.114,62
2012	13.279,00				13.279,00
2013	269.327,34				269.327,34
2014	2.978.717,12				2.978.717,12
2015	1.267.875,05		159.175,10	1.108.699,95	0,00
2016	9.395.701,40		5.147.238,36	8.710,00	4.239.753,04

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI/Tesouro Gerencial.

Análise Crítica

Foram inscritos em restos a pagar não processados relativos aos exercícios de 2016 e anteriores **R\$ 16,9 milhões**, dos quais **55,6%** com origem no orçamento de 2016. O restante distribui-se nos orçamentos de 2007 a 2015.

Quadro 10 - Restos a pagar não processados

Ano Emissão NE CCor	RP Nao Processados a Liquidar Inscritos	RP Nao Processados em Liquidação Inscritos	Reinscricao RPNP a Liquidar/ Bloqueados	Reinscricao RP Nao Processado em Liquidação	Total de RP Não Processado Inscrito
2005					0,00
2006					0,00
2007			332.755,00		332.755,00
2008			829.727,33		829.727,33
2009			773.787,17		773.787,17
2010			25.853,72		25.853,72
2011			1.013.114,62		1.013.114,62
2012			13.279,00		13.279,00
2013			269.327,34		269.327,34
2014			2.978.717,12		2.978.717,12
2015			1.266.465,68	1.409,37	1.267.875,05
2016	9.387.626,14	8.075,26			9.395.701,40
Total	9.387.626,14	8.075,26	7.503.026,98	1.409,37	16.900.137,75
	55,55%	0,05%	44,40%	0,01%	100,00%

Fonte: SIAFI.

No decorrer do exercício de 2017, a execução dos restos a pagar não processados gerou o saldo final de R\$ 10,4 milhões de restos a pagar (61,99% do valor inicial), que foram reinscritos em 2018 e serão objeto de avaliação no processo SEI 19957.001249/2018-07 (revisão de restos a pagar).

Quadro 11 – Execução dos Restos a pagar não processado (2005-2016)

Ano Emissão NE CCor	RP Nao Processados Pago	Outros Cancelamentos de RPNP	Outros Cancelamentos de RPNP em Liquidacao	RP Não Processados a Liquidar	RP Não Processados a Liquidar em Liquidação	Saldo Final de RP Não Processado
2005						0,00
2006						0,00
2007				332.755,00		332.755,00
2008				829.727,33		829.727,33
2009				773.787,17		773.787,17
2010				25.853,72		25.853,72
2011				1.013.114,62		1.013.114,62
2012				13.279,00		13.279,00
2013				269.327,34		269.327,34
2014				2.978.717,12		2.978.717,12
2015	159.175,10	1.107.290,58	1.409,37	(0,00)	0,00	(0,00)
2016	5.147.238,36	8.710,00		4.221.269,93	18.483,11	4.239.753,04
Total	5.306.413,46	1.116.000,58	1.409,37	10.457.831,23	18.483,11	10.476.314,34
	31,40%	6,60%	0,01%	61,88%	0,11%	61,99%

Fonte: SIAFI.

Dos restos a pagar processados relativos aos exercícios de 2016 e anteriores, no montante de **R\$ 377 mil**, foram pagos R\$ 89 mil, correspondentes a 23,69% do total, restando o saldo de R\$ 288 mil para pagamento no exercício seguinte.

Encontram-se em restos a pagar processados e não pagos, apenas os valores já liquidados que possuem pendências que impedem o pagamento.

Quadro 12 – Restos a pagar processados

Ano Emissão NE CCor	RP Processados - Inscritos	RP Processados - Exercícios Anteriores	Total de RP Processado Inscrito	RP Processados Pagos	Cancelamento de RP Processados	RP Processados a Pagar
2005		2.852,88	2.852,88			2.852,88
2006		3.522,84	3.522,84			3.522,84
2007		23.595,14	23.595,14			23.595,14
2008		39.993,53	39.993,53			39.993,53
2009		38.874,20	38.874,20			38.874,20
2010		2.929,60	2.929,60			2.929,60
2011		6.325,19	6.325,19			6.325,19
2012		17.547,01	17.547,01			17.547,01
2013		89.819,38	89.819,38			89.819,38
2014		2.134,03	2.134,03			2.134,03
2015	32.787,80	10.344,79	43.132,59	6.388,89		36.743,70
2016	106.353,47		106.353,47	82.935,62	1.347,17	22.070,68
Total	139.141,27	237.938,59	377.079,86	89.324,51	1.347,17	286.408,18
	36,90%	63,10%	100,00%	23,69%	0,36%	75,95%

Fonte: SIAFI.

3.3.5 Informações sobre a execução das despesas

Quadro 13 - Despesas por modalidade de contratação

Modalidade de Contratação	Despesa executada				Despesa paga			
	2017	%	2016	%	2017	%	2016	%
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	15.448.910,03	6	17.522.181,26	8	10.929.071,24	5	11.974.993,05	6
a) Convite	0	0	0	0	0	0	0	0
b) Tomada de Preços	0	0	0	0	0	0	0	0
c) Concorrência	0	0	0	0	0	0	0	0
d) Pregão	15.448.910,03	6	17.522.181,26	8	10.929.071,24	5	11.974.993,05	6
e) Concurso	0	0	0	0	0	0	0	0
f) Consulta	0	0	0	0	0	0	0	0
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Contratações Diretas (h+i)	5.843.144,93	3	6.036.875,13	3	4.831.842,24	2	5.174.639,96	2
h) Dispensa	2.002.165,98	1	2.223.585,94	1	1.977.247,98	1	1.877.120,86	1
i) Inexigibilidade	3.840.978,95	2	3.813.289,19	2	2.854.594,26	1	3.297.519,10	1
3. Regime de Execução Especial	50.198,28	0	41.646,28	0	50.198,28	0	41.646,28	0
j) Suprimento de Fundos	50.198,28	0	41.646,28	0	50.198,28	0	41.646,28	0
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	212.382.655,62	89	192.729.101,39	86	208.110.499,22	91	190.153.161,17	89
k) Pagamento em Folha	211.517.902,06	88	191.884.931,39	86	207.245.745,66	90	189.381.754,31	89
l) Diárias	864.753,56	1	844.170,00	0	864.753,56	1	771.406,86	0
5. Outros	5.702.327,86	2	6.569.723,74	3	5.630.920,41	2	6.059.542,47	3
6. Total das Despesas da UPC	239.427.236,72	100	222.899.527,80	100	229.552.531,39	100	213.403.982,93	100

Fonte: SIAFI.

Quadro 14 - Despesas por Grupo e Elemento de Despesa

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
1. Despesas de Pessoal								
319011 – Vencimentos e vantagens fixas	120.750.327,07	111.994.590,75	119.188.086,80	110.881.009,12	1.562.240,27	1.113.581,63	119.173.637,22	110.870.839,73
319001 – Aposentadoria, remunerada e reformas	52.295.199,69	44.320.456,15	52.130.199,69	44.283.711,61	165.000,00	36.744,54	52.130.199,69	44.278.448,36
319113 – Obrigações Patronais	22.869.603,00	22.270.881,00	22.227.224,14	21.463.376,66	642.378,86	807.504,34	22.227.224,14	21.433.738,83
Demais elementos do grupo	10.100.010,24	7.701.331,10	9.840.324,77	7.483.739,02	259.685,47	217.592,08	8.588.333,60	7.483.739,02
2. Juros e Encargos da Dívida								
Demais elementos do grupo	0	0	0	0	0	0,00	0	0,00
3. Outras Despesas Correntes								
339039 – Outros serviços de terceiros - PJ	15.820.080,65	20.021.243,32	14.107.100,72	16.353.979,79	1.712.979,93	3.667.263,53	14.081.302,14	16.331.250,11
339037 – Locação de mão de obra	3.846.051,17	3.367.764,93	3.370.209,28	2.941.736,81	475.841,89	426.028,12	3.361.969,80	2.916.673,59
Demais elementos do grupo	11.008.699,78	11.059.905,01	9.858.639,79	9.834.086,72	1.150.059,99	1.225.818,29	9.858.418,39	9.826.253,39

Fonte: SIAFI.

DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
4. Investimentos								
449039 – Outros serviços de terceiros - PJ	2.666.377,00	1.990,00	84.039,17	1.990,00	2.582.337,83	0	84.039,17	1.990,00
449052 – Equipamentos e material permanente	70.888,12	2.161.365,54	48.178,24	261.049,90	22.709,88	1.900.315,64	47.407,24	261.049,90
Demais elementos do grupo	0,00	0	0	0,00	0	0	0	0,00
5. Inversões Financeiras								
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0	0,00	0	0	0	0,00
6. Amortização da Dívida								
Demais elementos do grupo	0	0,00	0	0,00	0	0	0	0,00

Fonte: SIAFI.

3.4 Desempenho Operacional

3.4.1 Normatização

Dentre os temas mais relevantes normatizados pela CVM em 2017, cabe destacar:

- (i) incorporação da divulgação de informações sobre o Código Brasileiro de Governança Corporativa para os emissores registrados.
- (ii) Regulamentação do *crowdfunding* de investimento.
- (iii) Regulamentação da atividade de consultoria de valores mobiliários.

Com relação à **incorporação da divulgação de informações sobre o Código Brasileiro de Governança Corporativa para os emissores registrados**, foi editada a Instrução CVM 586, que alterou a Instrução CVM 480.

A assimilação do Código à Instrução 480 prevê o dever das companhias de esclarecer e explicar aos investidores o seu grau de aderência às práticas, de forma completa, verdadeira, consistente e sem induzi-los a erro. Caberá aos próprios investidores avaliar se a estrutura de governança é ou não adequada, com base nessas informações.

Destaca-se a decisão de criar novo documento periódico para a divulgação dos comentários dos emissores sobre o Código, que segue o modelo “pratique ou explique”, denominado “Informe sobre o Código Brasileiro de Governança Corporativa”, em vez de incluir tais comentários no formulário de referência.

A nova regra busca regular o dever das companhias de divulgar informações sobre a aplicação das práticas de governança previstas no Código Brasileiro de Governança Corporativa – Companhias Abertas.

As regras aplicáveis ao **crowdfunding de investimento**, que dispõe sobre oferta pública de valores mobiliários de emissão de sociedades empresárias de pequeno porte, por meio de plataforma eletrônica de investimento participativo, editadas na Instrução CVM 588, são consideradas estratégicas para a ampliação e a melhoria da qualidade dos instrumentos de financiamento para empresas em fase inicial e com dificuldades de acesso ao crédito e à capitalização, mas que são vitais para a geração de emprego e renda na economia.

Dentre as principais inovações desta nova norma cabe citar a permissão de que empresas com receita anual de até R\$ 10 milhões de reais realizem ofertas por meio de financiamento coletivo na *internet* com dispensa automática de registro de oferta e de emissor na CVM.

A norma trouxe também a condição de que este tipo de oferta somente ocorra por meio de plataformas que passarão por um processo de autorização junto à Autarquia.

A nova regra permite que a plataforma realize ofertas restritas a determinados grupos de investidores cadastrados e a cobrança de taxas de desempenho (*performance*) dos investidores.

O crowdfunding de investimento é uma alternativa inovadora para o financiamento de empreendedores. A CVM considera que a segurança jurídica trazida pela nova norma pode alavancar a criação de novos negócios de sucesso no país, permitindo a captação de recursos de modo ágil, simplificado e com amplo alcance a investidores por meio do uso da internet.

A atividade de **consultoria de valores mobiliários**, por sua vez, foi objeto da Instrução CVM 592, que atualiza a regulamentação a respeito da atuação dos consultores, com o objetivo de reforçar o arcabouço regulatório desses profissionais.

Dentre as principais inovações propostas pela instrução, destaca-se a definição do escopo de atuação abarcado pela atividade de consultoria de valores mobiliários, buscando delimitar o perímetro regulatório alcançado pela norma.

Além disso, a norma estabeleceu um regime informacional a ser entregue anualmente pelos consultores de valores mobiliários, regras de conduta que ressaltam o dever fiduciário do consultor com o cliente e a independência na atuação e estabelece novos requisitos para concessão e manutenção de autorização dos consultores de valores mobiliários.

Foi estabelecida, também, a diferenciação entre a atuação dos consultores de valores mobiliários independentes (remunerados por tal serviço pelos clientes) e a atividade de assessoramento incidental prestada por instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários e por administrador de carteiras.

Ainda, foram editadas a Instrução CVM 593, com alterações às Instruções CVM 497, 539 e 558, e a Deliberação CVM 783, que trata dos exames de certificação aceitos pela CVM para fins de obtenção de autorização como consultor.

No que se refere aos **normativos contábeis**, merece destaque a edição da Deliberação 787, que aprova o Pronunciamento Técnico CPC 06 (R2) – que trata de operações de arrendamento mercantil – e revoga a Deliberação 645, que tratava do mesmo assunto.

O pronunciamento estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de arrendamentos. O objetivo é garantir que arrendatários e arrendadores forneçam informações relevantes de modo que representem fielmente essas transações.

Além disso, altera de maneira mais substancial a contabilidade das entidades arrendatárias, sendo também requeridas certas divulgações no caso das entidades arrendadoras.

Outro normativo que merece destaque é a Instrução 591, que altera a Instrução 308 nos seguintes – principais – aspectos:

- Manutenção de política de educação continuada por parte do profissional desde a aprovação no Exame de Qualificação Técnica – específico CVM – até seu registro na Autarquia;
- Atuação exclusiva em uma única sociedade de auditoria (seja sócio ou responsável técnico);
- Necessidade de formalização de política de educação continuada para os componentes das equipes de auditoria sejam eles responsáveis técnicos, diretores, gerentes, supervisores ou quaisquer outros integrantes, com função de gerência, envolvidos nos trabalhos de auditoria;
- Comunicação dos principais assuntos de auditoria nos relatórios de auditoria, que já era obrigatória para companhias listadas, passando a ser obrigatória para todas as entidades registradas ou supervisionadas pela CVM. Essa obrigatoriedade é aplicável aos relatórios de auditoria emitidos para demonstrações financeiras de exercícios encerrados em ou após 31/12/17.

Quadro 15 - Normativos publicados pela CVM em 2017

NORMA	DATA	ASSUNTO
Instrução 584	22/03/17	Dívida Corporativa (Programa de Distribuição de Debêntures).
Instrução 585	05/04/17	Expansão de Emissores Estrangeiros.
Instrução 586	08/06/17	Alteração Instrução CVM 480 – Código Brasileiro de Governança Corporativa e outros assuntos
Instrução 587	29/06/17	Altera dispositivos da Instrução CVM 459 e da Instrução CVM 555.
Deliberação 775	10/07/17	Alteração na Deliberação CVM 538, dispendo sobre o processo administrativo sancionador de rito simplificado. (1)
Instrução 588	13/07/17	<i>Crowdfunding</i> de Investimento.
Instrução 589	18/08/17	FIC-FIP.
Instrução 590	11/09/17	Alteração da Instrução CVM 358 e da Instrução CVM 461.
Instrução 592	17/11/17	Consultoria de Valores Mobiliários
Instrução 593	17/11/17	Alteração das ICVM 497, 539 e 558 resultante da Instrução CVM 592.
Deliberação 783	17/11/17	Exames para os consultores de valores mobiliários
NORMATIVOS NO ÂMBITO DE REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DE NORMAS CONTÁBEIS		
NORMA	DATA	ASSUNTO
Instrução 591	26/10/17	Altera a Instrução CVM nº 308, de 14 de maio de 1999
Deliberação 786	21/12/17	Aprova a Interpretação Técnica ICPC 21 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, que trata de transação em moeda estrangeira e adiantamento.
Deliberação 787	21/12/17	Aprova o Pronunciamento Técnico CPC 06 (R2) do CPC, que trata de operações de arrendamento mercantil. Revoga a

NORMATIVOS NO ÂMBITO DE REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DE NORMAS CONTÁBEIS		
NORMA	DATA	ASSUNTO
		Deliberação CVM 645/10.
Deliberação 788	21/12/17	Aprova o documento de Revisão de Pronunciamentos Técnicos nº 12 referentes aos Pronunciamentos Técnicos CPC 01 (R1), CPC 02 (R2), CPC 04 (R1), CPC 07 (R1), CPC 10 (R1), CPC 11, CPC 15 (R1), CPC 16 (R1), CPC 18 (R2), CPC 20 (R1), CPC 21 (R1), CPC 23, CPC 24, CPC 25, CPC 26 (R1), CPC 27, CPC 28, CPC 31, CPC 32, CPC 37 (R1), CPC 39, CPC 40 (R1), CPC 41, CPC 45 e CPC 46 e às Interpretações Técnicas ICPC 01 (R1), ICPC 03, ICPC 13, e ICPC 16 emitidos pelo CPC.

Fonte: CVM.

Minutas colocadas em Audiência Pública

A CVM entende que a utilização da ferramenta da audiência pública, em que a Autarquia submete minuta de seus normativos junto com um edital explicativo a comentários do público antes da edição de suas normas, é de fundamental importância para obtenção de insumos que subsidiam seu trabalho normativo.

Dentre as audiências públicas realizadas em 2017, e que ainda não tiveram suas normas finais publicadas, merecem destaque:

➤ **Audiência SDM 01/17**

Propõe a regulamentação dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio – CRAs objeto de oferta pública de distribuição.

Considerando a ausência de normativo específico para os CRAs e o crescente volume de ofertas públicas, a norma visa dar mais segurança jurídica, estabelecendo regras e procedimentos a serem adotados quando da distribuição pública desses certificados pelas companhias securitizadoras.

Um dos principais pontos da norma é a definição dos direitos creditórios que podem compor o lastro de uma emissão pública de CRA.

A proposta admite expressamente a possibilidade de emissão de dívidas corporativas para composição do lastro, desde que fique comprovada a vinculação da destinação dos recursos captados para o produtor rural.

Adicionalmente, a minuta estabelece que toda distribuição pública de CRA deve contar com regime fiduciário e a constituição de patrimônio separado. Também, busca-se delimitar os CRA que podem ser adquiridos por investidores de varejo, definindo critérios adicionais para a proteção de tais investidores.

A proposta apresentada normatiza os deveres e vedações dos principais prestadores de serviços que atuam na emissão, incluindo a própria companhia securitizadora e a

obrigação de elaboração e de auditoria das demonstrações financeiras de cada patrimônio separado da companhia securitizadora.

➤ **Audiência SDM 03/17**

Propõe alterações na regulamentação da atividade de analista de valores mobiliários, substituindo a Instrução CVM 483.

A principal alteração trazida na minuta é a previsão da necessidade de credenciamento de analistas de valores mobiliários constituídos sob a forma de pessoas jurídicas.

A minuta propõe também regras de conduta para as pessoas que exerçam a atividade de análise de valores mobiliários, sobretudo no que diz respeito à forma de comunicação com o mercado e seus clientes, determinando que as informações divulgadas não podem induzir o investidor a erro ou indicar que há garantia de resultados e ausência de riscos envolvendo as recomendações apresentadas.

A CVM aproveitou a oportunidade para também reorganizar o texto normativo de maneira mais similar aos normativos recentes editados pela CVM.

➤ **Audiência SDM 05/17**

Alterações na Instrução CVM 476 que trata de ofertas públicas de valores mobiliários distribuídas com esforços restritos.

As principais alterações trazidas na minuta contemplam demandas do mercado expressas em consultas formuladas à CVM.

Dentre as mudanças, destacam-se a possibilidade da opção de distribuição de lote suplementar e a realização de operação de estabilização de preço de ações e a exclusão do *lock up* de 90 dias para lote de garantia firme de colocação.

Além disso, foram introduzidas outras alterações que consistem em atualizações pontuais das disposições da Instrução CVM nº 476, de 2009, que resultam do processo natural de experiência de supervisão da CVM, tais como o estabelecimento de prazo máximo de duração da oferta e melhor definição das responsabilidades e das obrigações dos intermediários, emissores e seus administradores.

3.4.2 Registro de Valores Mobiliários

O quadro a seguir reflete a retomada do acesso ao mercado de capitais. O total de ofertas públicas de distribuição aumentou em relação ao ano de 2016, tanto na quantidade (40,9%) quanto no volume financeiro envolvido (34,1%).

Quadro 16 – Resumo das Ofertas de Distribuição

TIPO DE OFERTA	Em 2017		Em 2016	
	Ofertas	R\$ Milhões	Ofertas	R\$ Milhões
Ofertas Primárias e Secundárias Registradas na CVM	167	50.568	110	41.431
Dispensas de Registro Deferidas	14	642	23	1.792
Oferta com Esforços Restritos Encerradas ¹	804	174.908	566	125.430
Total	985	226.118	699	168.653

Fonte: CVM.

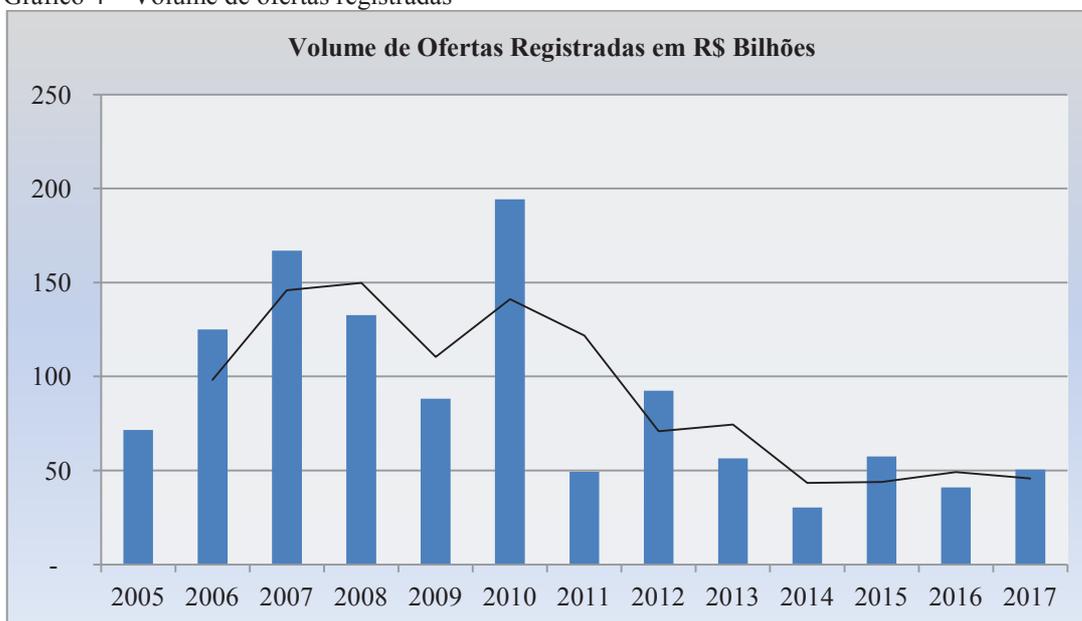
¹ Não inclui ofertas de fundos regidos pelas ICVM 555.

Os gráficos a seguir representam a série histórica do volume financeiro total e da quantidade das ofertas registradas a partir de 2005.

Em 2017, verificou-se um reaquecimento das captações por meio do mercado de valores mobiliários, após 2016 ter registrado a segunda pior marca em termos de volume financeiro distribuído nos últimos 12 anos, período em análise.

Importante pontuar que o pico observado em 2010 é atribuído à oferta de ações da Petrobras. Observa-se, ainda, nos últimos três anos, um patamar médio – na quantidade e no volume Financeiro – inferior ao verificado na segunda metade da década passada (2005-2010).

Gráfico 4 – Volume de ofertas registradas



Fonte: CVM.

Gráfico 5 – Quantidade de ofertas registradas



Fonte: CVM.

Quadro 17 – Ofertas primárias e secundárias registradas na CVM

TIPO DE OFERTA	Em 2017		Em 2016	
	Registros	R\$	Registros	R\$
Ações	20	21.733.628.935	4	2.741.530.059
Certificado de Depósito de Ações	2	1.341.562.500	1	1.535.962.500
Certificado Audiovisual	57	39.635.444	31	23.590.844
Certificado de Recebíveis Imobiliários-CRI	10	2.247.598.000	22	1.954.340.318
Certificado de Recebíveis do Agronegócio-CRA	28	9.705.625.000	24	9.333.835.000
Debêntures	10	6.630.557.000	5	21.852.500.000
Letras Financeiras	2	405.000.000	0	0
Quotas de FIDC / FIC-FIDC / FIDC-NP	8	2.630.674.038	7	901.112.135
Quotas de FIP / FIC-FIP	4	814.999.818	2	360.000.000
Quotas de FUNDO IMOBILIÁRIO	26	5.248.687.598	13	2.164.763.975
Títulos de Investimento Coletivo	0	0	1	562.996.560
Total	167	50.567.968.333	110	41.430.631.391

Fonte: CVM.

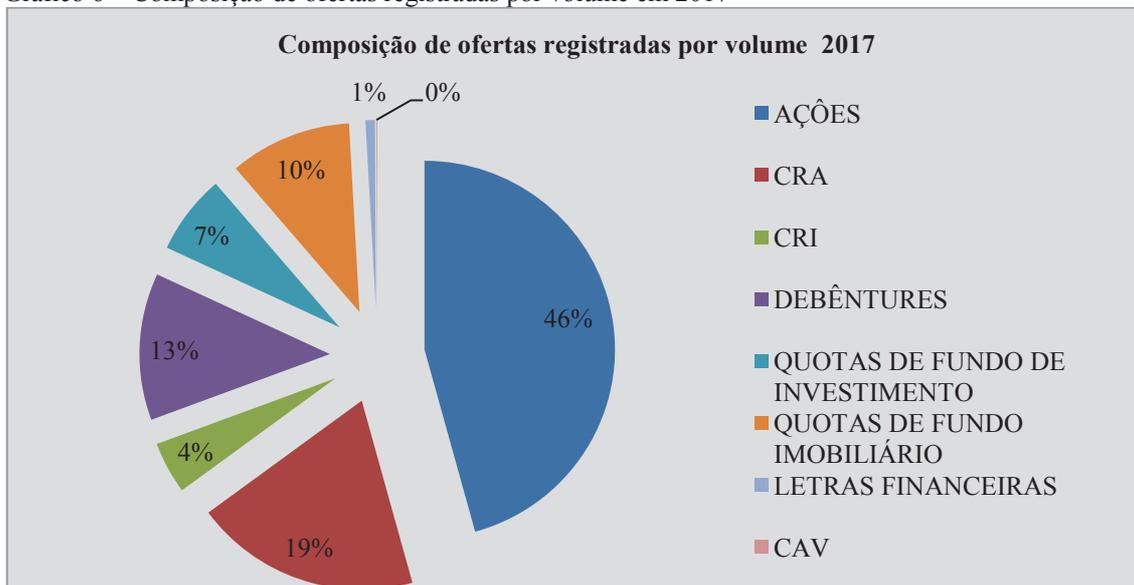
A comparação entre 2017 e 2016 evidencia um alta tanto na quantidade (51,8%) quanto no volume financeiro das ofertas registradas (22,1%). Uma ampliação das ofertas foi verificada em todos os tipos de valores mobiliários, exceto em CRI.

Merece destaque a retomada do acesso ao mercado de capitais pelas companhias abertas por meio da emissão de ações. Em 2017, houve 10 Ofertas Iniciais de Ações – IPO, frente à apenas uma em 2016.

Ademais, vale registrar que a redução no volume ofertado de debêntures é atribuída exclusivamente à operação de colocação de debêntures de emissão do Santander

Leasing, que foi responsável por R\$ 20 bilhões dos cerca de R\$ 22 bilhões de emissões registradas em 2016.

Gráfico 6 – Composição de ofertas registradas por volume em 2017



Fonte: CVM.

Houve aumento de 171,4% no número de pedidos de registros de ofertas públicas indeferidas pela CVM, seja por desistência do ofertante ou por não atendimento de exigências. Em 2016, foram sete ofertas; em 2017, 19.

Pela via do convênio com a Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais – ANBIMA, regulamentado pela Instrução CVM nº 471/08, foram registradas 12 ofertas de distribuição, com um volume de R\$ 6.674.405.000,00. Dessas ofertas, 10 foram de debêntures, uma de Fundo de Investimento Imobiliário – FII e uma de CRI.

Em relação a 2016, houve um aumento de 50% na quantidade e de 245,7% no volume. Nesse último caso, em decorrência do significativo aumento na quantidade de ofertas de debêntures através do convênio (de três para dez).

Com relação às ofertas dispensadas de registro, houve uma queda de 41,7% na quantidade de pedidos de dispensa, passando de 23 em 2016 para 14 em 2017, refletindo o arrefecimento do mercado hoteleiro.

Quadro 18 – Ofertas com esforços restritos encerradas²

Tipo de Oferta (emissores)	Em 2017		Em 2016	
	Ofertas	R\$ Milhões	Ofertas	R\$ Milhões
Ações	14	16.982	7	6.456
Notas Promissórias	100	27.166	72	8.782
Debêntures	254	81.808	166	61.801
Quotas de FII	41	2.611	50	3.876
Quotas de FIPs / FIC-FIP	118	21.479	99	20.712
Quotas de FIDC	127	13.888	60	2.772
CRI	94	5.441	85	15.593
CRA	46	2.829	19	3.632
Letras Financeiras	7	2.600	4	2.049
CDCA	3	103	3	81
Cédulas de Produto Rural	0	0	0	0
Cédulas de Crédito Bancário	0	0	1	27
Total	804	174.908	566	125.430

Fonte: CVM/ASA.

²Não incluem ofertas de fundos regidos pelas ICVM 555.

Quanto às ofertas públicas distribuídas com esforços restritos – regulamentadas pela Instrução CVM nº 476/09 e informadas no quadro anterior –, percebe-se um aumento de 42% na quantidade de ofertas e 39,4% no volume financeiro.

Tal comportamento foi impulsionado pela elevação na quantidade de ofertas de debêntures, as quais representaram, em ambos os anos, cerca de 50% do volume financeiro de ofertas realizadas sob esforços restritos, refletindo o contexto de forte redução na taxa de juros na economia observado ao longo de 2017.

Ademais, vale apontar que as emissões de ações, além de terem dobrado em quantidade, apresentaram volume médio – por emissão – cerca de 30% superior.

No que tange às Ofertas Públicas de Aquisição de Ações – OPA, houve um aumento de 317,8% no volume Financeiro e uma redução de 35,7% na quantidade de ofertas. O incremento no volume é atribuído à OPA por alienação de controle de CPFL Energia.

Quadro 19 – OPAs - Ofertas Públicas de aquisição de Ações Registradas

OPAs - Registradas	2017		2016	
	Quantidade	Volume	Quantidade	Volume
Alienação de Controle	2	11.906.346.300	1	804.002.442
Aquisição de Controle	0	0	0	0
Aumento de Participação	1	772.420.744	0	0
Cancelamento de Registro	6	533.584.219	13	2.358.459.181
Voluntária	0	0	0	0
Concorrente	0	0	0	0
Total de ofertas no ano	9	13.212.351.263	14	3.162.461.622

Fonte: CVM.

3.4.3 Supervisão Baseada em Risco

Em termos gerais, são dois os tipos de ações de supervisão da CVM: por demanda e preventivas. As ações por demanda tem caráter pontual e são provocadas, de um lado, pelas denúncias e reclamações por parte do público investidor, através dos diversos canais disponibilizados para contato, e, por outro, pelas atividades conjuntas com outros órgãos de regulação ou de outras esferas do poder público, como o Ministério Público – MP e a Polícia Federal – PF. Já as ações preventivas vêm sendo realizadas, predominantemente, no âmbito do sistema de Supervisão Baseada em Risco – SBR da CVM.

Com a edição da Deliberação CVM nº 757, ao final de 2016, a CVM ampliou o foco do sistema de gerenciamento de riscos da entidade, instituindo o Sistema Integrado de Gestão de Riscos – SGR e sua gestão estratégica de riscos, sob a competência do Comitê de Gestão de Risco – CGR.

Foram estabelecidas reuniões ordinárias do CGR, a cada dois meses, e extraordinárias, quando necessário. Nestas reuniões são levados ao Comitê, por qualquer servidor titular de componente organizacional, os possíveis eventos que possam vir a ameaçar os mandatos da CVM, devendo ser classificados, monitorados e combatidos.

No âmbito do SGR, passou a caber à Assessoria de ASA, além da assessoria econômica, a gestão de riscos. A ASA deve assegurar a identificação e a classificação dos riscos, destacando-se, neste sentido, os possíveis eventos considerados de Risco Alto e de Risco Crítico, caracterizados na Deliberação. Nessas situações, deverão ser estabelecidos Planos de Ação, a serem monitorados pelo CGR, cabendo à ASA a coordenação da execução de tais Planos.

A seguir são descritas as diversas ações de supervisão da CVM, destacando-se aquelas previstas no SBR e seus resultados, bem como outras ações de supervisão realizadas no ano de 2017.

Companhias Abertas

No âmbito da supervisão das informações fornecidas ao mercado, em 2017 destacaram-se as ações sobre a entrega de informações periódicas (demonstrações financeiras, edital de AGO, Formulário de Referência - FRE, entre outras), em que foram enviadas 2.007 mensagens de alerta sobre o final do prazo de entrega, aplicadas 281 multas cominatórias por falhas na entrega de informações, propostos oito termos de acusação e 11 companhias tiveram o registro suspenso ou cancelado.

Sobre a adequação das informações divulgadas (fatos relevantes, comunicados ao mercado, notícias na imprensa, atualização do FRE, entre outras), foram efetuadas 1.156 exigências pela B3, conforme plano de supervisão conjunta B3-CVM, das quais 105 não foram atendidas. Em consequência, foram efetuadas 81 reiteraões por parte da CVM, das quais nove não foram atendidas. Foram emitidos 357 ofícios de solicitação de esclarecimentos sobre notícias, comunicados e fatos relevantes, propostos 11 de Termo de Acusação e emitidos 26 Ofícios de Alerta.

Também a respeito da adequação das informações, com relação às supervisões sobre o conteúdo das propostas de administração para AGO e as informações do FRE, presentes desde os primeiros planos, o Plano Bial 2017-2018 estabeleceu um maior foco sobre estas questões, através de novas ações.

Com relação às informações para AGOs, introduziu a verificação do conteúdo de boletins de voto à distância, e, com relação ao FRE, estabeleceu verificações específicas sobre a seção 10 – Comentários dos Diretores sobre as condições financeiras e patrimoniais da companhia, a seção 13 – Remuneração dos administradores e a seção 5 – Política de gerenciamento de riscos e controles internos.

A respeito da qualidade das informações, a supervisão sobre a conformidade das demonstrações financeiras às normas contábeis continuou a apresentar resultados efetivos. Das 37 companhias nesta situação ao final de 2016, 33 casos foram solucionados ao longo de 2017, três ofícios de alerta emitidos e um caso transformado em inquérito administrativo. Com os novos casos surgidos no decorrer de 2017, o ano encerrou com um estoque final de 25 processos, patamar menor do que aquele apresentado em 2016.

Com relação à supervisão das Demonstrações Financeiras – DFs por temas contábeis selecionados, além dos três assuntos presentes no biênio anterior – critérios de combinação de negócios e seu impacto nas DFs, divulgação de informações sobre controles internos para elaboração das DFs e divulgação de políticas contábeis críticas – , para o biênio 2017-2018 foi acrescentada a supervisão sobre os critérios de elaboração de testes de *impairment* e seu impacto nas DFs.

A meta no biênio é realizar verificações em DFs de 39 companhias, relativas aos quatro temas, e, quando verificada a existência de desvios relevantes, avaliar a conveniência de determinação de reelaboração e republicação das DFs.

Sobre a análise da regularidade de operações societárias, em 2017 foram realizadas 71 análises de assuntos de destaque priorizados pela CVM, que abrangem operações de fusões e aquisições e de partes relacionadas, deliberações sobre aumento de capital por subscrição privada e sobre redução de capital e emissão privada de valores mobiliários conversíveis em ações.

Fundos de Investimento e seus Administradores e Gestores

Para o biênio 2017-2018 as ações sobre as duas grandes categorias de fundos de investimento – os regulados pela Instrução 555/2015 e os fundos estruturados – passaram a ser apresentados em uma única seção no Plano Bial e nos relatórios semestrais, tendo em vista que diversas ações de supervisão visam a atuar sobre participantes que afetam toda a indústria, independente da categoria de fundo.

Apesar disso, foram mantidas praticamente todas as ações preventivas presentes nos Planos anteriores, naturalmente aperfeiçoadas, após a experiência acumulada durante os primeiros anos. Deste grupo de ações, podem ser destacadas:

- (i) verificações sobre a disponibilidade de informações, ou seja, sobre a existência e a regularidade de regulamentos e de demonstrativos de informações periódicas;
- (ii) verificações sobre a observância das regras de composição de carteiras;
- (iii) ações referentes à checagem da avaliação de ativos – abordando pareceres de auditor, precificação de ativos e consistência de metodologia, e
- (iv) checagem da aplicação de normas contábeis específicas para certos fundos estruturados e a deficiência no lastro de direitos creditórios. Merece especial destaque a supervisão sobre gestão de liquidez, ação que foi objeto de foco específico nos anos recentes.

Além das supervisões já implantadas, em 2017 foi iniciado um conjunto de novas ações, que alargaram a atuação da CVM sobre a indústria de fundos, através das seguintes novas supervisões, sobre:

- (1) alavancagem excessiva de fundos regulados pela Instrução 555, inclusive verificando a exposição a derivatives;
- (2) tratamento inadequado de eventos públicos que impactem a indústria, abrangendo notícias e fatos relevantes divulgados;
- (3) adaptação de administradores de carteiras a Instrução CVM 558/2015;
- (4) atuação das agências classificadoras de risco de crédito;
- (5) atuação da ANBIMA em sua fiscalização sobre a distribuição de cotas de fundos;
- (6) atuação da Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais - APIMEC na fiscalização dos analistas de valores mobiliários, e
- (7) atuação da B3 no monitoramento dos Clubes de Investimento e dos fundos de investimento listados.

Por fim, em 2017 foram realizadas ações da supervisão temática sobre as políticas de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento ao Terrorismo – PLDFT mantidas pelos administradores de carteiras e, para a identificação dos beneficiários finais, sobre os representantes de Investidores não residentes – INR.

Audidores Independentes

A CVM mantém, através do SBR, um sistema de supervisão preventiva tanto sobre a qualidade dos profissionais quanto sobre seus trabalhos de auditoria, tendo como parâmetro os padrões previstos na regulamentação.

Vale destacar que a supervisão da Autarquia sobre o Programa de Educação Continuada – PEC, voltado a reforçar a capacitação e atualização dos auditores, e sobre o Programa de Revisão Externa do Controle de Qualidade, no qual auditores selecionados têm seus procedimentos revisados por outros auditores, é viabilizada pela parceria com Conselho Federal de Contabilidade – CFC, responsável pela gestão de ambos os programas.

Sobre o PEC, com relação aos resultados da supervisão de 2017 sobre o ano-base 2015, houve aumento de 40% no quantitativo de auditores acompanhados com maior proximidade pela CVM, tendo sido identificados, apesar disso, apenas 11 profissionais

com falhas no cumprimento do PEC, nível abaixo da média do biênio anterior, indicando que as medidas adotadas pelo CFC têm sedimentado a importância do programa.

Com relação ao Programa de Revisão Externa, no início de 2017 foram sorteados pelo CFC os auditores que participariam do programa, que, somados aos que não tiveram relatórios aprovados, não indicaram revisor ou não concluíram o programa integralmente em 2016, totalizaram 145 auditores. Em meados do ano, foram identificados 16 que não haviam indicado auditor revisor. Sobre esse grupo, a CVM emitiu sete Termos de Acusação, quatro Ofícios de Alerta, três tiveram registro cancelado e, em um caso, foi exigida a regularização cadastral.

Sobre os resultados das inspeções de rotina da CVM de 2015-2016, da seleção de três pares de auditores revisor-revisado, foram gerados Termos de Acusação para os seis auditores envolvidos. Por outro lado, das inspeções de rotina de caráter mais geral, também referentes ao biênio anterior, sobre cinco auditores, abrangendo a avaliação de papéis de trabalho, relatórios de auditorias e outras informações, três delas foram objeto de Termos de Acusação, uma recebeu Ofício de Alerta e, ao final do exercício, outra ainda devia esclarecimentos adicionais.

A respeito da supervisão sobre a adequação dos relatórios de auditoria efetuada pela CVM, das 27 análises de 2015-2016 encerradas até o final de 2017, 18 haviam gerado Termo de Acusação ou Ofício de Alerta, restando sete ainda em análise.

Com relação à mesma supervisão, cujas análises se iniciaram em 2017, a CVM optou por dar especial atenção à observação da NBCTA 701, que introduziu, em 2017, a seção “Principais Assuntos de Auditorias” nos relatórios emitidos.

Além deste ponto, a análise dos relatórios referentes às DF de 15 companhias e de 10 fundos de investimento, que também deveriam tratar, respectivamente, das notas explicativas sobre *impairment* (companhias) e das notas explicativas sobre precificação ou existência de ativos (fundos).

Vale a menção das duas supervisões temáticas, referentes (i) à divulgação de honorários de serviços de não auditoria e (ii) ao atendimento à regra de rotatividade dos auditores.

Nessa última, após diversas análises, foram identificadas três companhias com o mesmo auditor há mais de cinco anos. Um caso gerou termo de acusação; um foi arquivado, pois outros auditores revisaram as Demonstrações, e um encontrava-se em fase inspeção.

Mercados Organizados e Intermediários

Em 2017, a CVM manteve – e se aprofundou – três principais frentes de supervisão sobre mercados e intermediários: (i) autorreguladores, (ii) supervisão direta sobre os intermediários, focada em temas específicos, e (iii) supervisão direta sobre as operações de mercado. Vale destacar a criação, na CVM, dos Comitês de Comunicação e de Detecção.

Em relação à supervisão sobre os autorreguladores, após a fusão entre BM&FBOVESPA e a CETIP, a BSM passou a ser a entidade autorreguladora dos mercados de bolsa e balcão organizado. A CVM e a BSM aprofundaram sua atuação, estabelecendo focos, por exemplo, sobre a ocorrência de *spoofing & layering* e sobre as operações diretas intencionais por parte de intermediários.

Em 2017, a BSM atuou em 82 auditorias sobre participantes relativas a 2016 e em 66 efetivamente realizadas no próprio exercício. Além disso, a BSM promoveu auditorias sobre instituições de registro e de custódia, realizando trabalhos conjuntos voltados especificamente para auditoria de Tecnologia da Informação.

Por outro lado, a CVM criou dois Comitês de Comunicação, formados por gerentes e analistas, com o intuito de avaliar os Processos Administrativos Sancionadores – PAS instaurados pela BSM e os relatórios de análise produzidos pela Superintendência de Acompanhamento de Mercado da BSM. Foram realizadas 145 análises e conferido prosseguimento à investigação em 42 desses casos – metade deles tratando de possíveis usos de informação privilegiada ou práticas não equitativas.

Sobre o processo de recomendação e de verificação da adequação de produtos e serviços, foram realizados trabalhos sobre as fragilidades de 12 intermediários, além de seis inspeções de rotina efetuadas em outras instituições, tendo sido identificadas diversas irregularidades.

Sobre a efetividade da atuação do Diretor de Controles Internos de sociedades corretoras e distribuidoras, foi conferido maior foco à supervisão, priorizando um número menor de instituições com maiores problemas (priorizados intermediários que não reportaram diversas deficiências encontradas pela BSM). A SMI enviou ofícios a 11 instituições destacando diversas fragilidades – ao final do exercício, a CVM aguardava as repostas para avaliar a necessidade de ações de *enforcement* adicionais.

Com relação à supervisão direta da CVM sobre os mercados, com base nas informações obtidas em tempo real, no acompanhamento pós-negociação e nos indícios de irregularidades reportados pelos autorreguladores, a CVM planeja suas ações para monitorar os mercados, detectar operações irregulares e executar as devidas ações de *enforcement*.

No sentido de organizar sua atuação, foram criados dois Comitês de Detecção, também formados por gerentes e analistas, nos quais são discutidos e avaliados os casos oriundos da BSM, os casos levantados pelos próprios analistas, como também de outras fontes – denúncias, reclamações, casos iniciados em outras áreas da Autarquia ou em outros órgãos públicos –, de forma a deliberar sobre quais casos deveriam ser aprofundados.

Sobre as duas supervisões temáticas, uma foi voltada ao combate à lavagem de dinheiro e outra às questões de *Fintech – financial & technology*.

Ofertas Públicas

Dando continuidade às ações iniciadas em 2015, o SBR de 2017-2018 sobre ofertas públicas manteve a supervisão tanto sobre as ofertas públicas de aquisição – OPA, quanto sobre as distribuições públicas registradas.

Além disso, foram introduzidos no biênio dois novos eventos de risco que haviam sido objeto, em 2016, de supervisões temáticas: ofertas públicas submetidas a esforços restritos de distribuição, normatizada pela Instrução CVM nº 476/2009, e ofertas de contratos de investimento coletivo – CIC hoteleiros.

Com relação às OPA, a supervisão abrange todas as ofertas, tanto as voluntárias sem registro quanto as OPA registradas na CVM. Para as distribuições públicas registradas, são selecionadas operações conforme o tipo de valor mobiliário e volume financeiro.

Sobre as OPAs voluntárias sem registro, são iniciadas a partir da divulgação de Fatos Relevantes, Editais publicados ou notícias divulgadas, e, em diversos casos, é encaminhado ofício ao ofertante questionando a observância a preceitos da Instrução CVM nº 361/02 e da regra de sigilo do art. 260 da Lei 6.404/76. Durante o ano, surgiram outras cinco possíveis operações. Foram enviados ofícios solicitando diversas providências, estando todos os casos em acompanhamento.

No que se refere às OPAs sujeitas à registro, é acompanhada a observância ao disposto no art. 15 da Instrução CVM nº 361/02 e ao Edital aprovado, além de monitoramento da liquidação financeira, à vista ou a prazo. Durante 2017, surgiram outras nove operações. Em sete casos, foram realizadas oferta e liquidação (uma com parcelas até 2022). Dessas, em quatro foi atingido o quórum de 2/3 para cancelamento do registro na CVM.

Com relação às ofertas de distribuição registradas, o anúncio de encerramento é comparado com a documentação da oferta e seu prospecto, verificando, entre outras, informações sobre o exercício de lotes e participação de pessoas vinculadas.

Em 2017, foram concluídas as análises de 18 operações. Destas, sete trataram de ações, que somaram R\$ 5,7 bilhões no mercado primário e R\$ 8,5 bilhões no secundário; oito de operações de cotas de fundo de investimento imobiliário, que somaram R\$ 2,3 bilhões, e três de debêntures simples, juntas alcançando R\$ 2,6 bilhões.

Das 18 operações analisadas, 13 ocorreram conforme as condições previstas nos prospectos e nos registros concedidos. Em cinco casos foi necessário um aprofundamento da análise e atuação da CVM, motivada por irregularidades detectadas, reclamações ou denúncias, sobre questões como a colocação de títulos junto a pessoas vinculadas acima do limite estabelecido nos documentos da oferta ou a divulgação incorreta do total de ações colocadas no Anúncio de Encerramento.

Sobre os dois novos eventos de risco, foram iniciadas as ações do Evento de Risco 3, sobre ofertas públicas de distribuição com esforços restritos, regulados pela Instrução CVM nº 476/2009, sobre as quais são averiguados se os atos praticados pelos emissores e intermediários corresponderam à documentação da oferta e se estão em conformidade com as normas. São examinados, entre outros pontos, o cumprimento do papel do

intermediário líder, a concessão do direito de prioridade e a estrutura de securitização do valor mobiliário.

De uma amostra de 20 operações selecionadas, cinco análises foram concluídas, sobre as quais não foram detectadas irregularidades. Também são objeto de checagem (i) o intervalo de quatro meses entre duas ofertas, feita com o auxílio da B3 – foi identificada uma irregularidade no ano, e (ii) a restrição à negociação de ações de emissores em fase pré-operacional, prioridades sobre as quais foram monitoradas todas as ofertas no período.

Outro ponto abrangido pelo Evento de Risco 3, sobre a divulgação das DF pelos emissores não registrados na CVM, houve a formalização de parceria com a B3, em que esta informa a CVM as emissões ocorridas no período com data de término do *lock up* e a data do início de negociação, data em que é identificado se a companhia disponibilizou as DF em seu *site*.

3.4.4 Fiscalização Externa

As atividades da fiscalização externa compreendem tanto as inspeções por demanda, realizadas quando da existência de indícios de irregularidades, como também as inspeções de rotina, de caráter preventivo e educativo, que seguem o planejamento especificado no Plano Bienal do SBR.

Também podem ser realizadas inspeções temáticas, que possuem enfoque pontual e visam verificar, *in loco*, a conduta dos agentes de mercado quanto ao cumprimento de determinado aspecto ou procedimento específico relacionado à base legal da CVM.

Eventualmente, podem ser realizadas diligências e operações conjuntas com outros órgãos da administração pública, como o Banco Central do Brasil e o Departamento de Polícia Federal – DPF.

No exercício de 2017, a CVM efetuou inspeções externas em 158 regulados, quantitativo praticamente idêntico ao do ano anterior, conforme demonstrado e detalhado a seguir.

Quadro 20 – Quantitativo de inspeções por Instituição

Quantitativo de inspeções por Instituição			
Instituição	2017	(%)	2016
Corretora de valores mobiliários	9	5,7%	11
Distribuidora de valores mobiliários	1	0,6%	1
Administrador/gestor de carteira	51	32,3%	50
Consultor de valores mobiliários	0	0,0%	2
Custodiante de títulos e valores mobiliários	3	1,9%	5
Fundo de investimento	37	23,4%	34
Companhia aberta	7	4,4%	4

Quantitativo de inspeções por Instituição			
Instituição	2017	(%)	2016
Sociedade controladora, controlada, coligada à emissora de valores mobiliários, ou sob controle comum	0	0,0%	23
Sociedade emissora de valores mobiliários não enquadrada nos demais itens	2	1,3%	0
Banco de investimentos/múltiplo/comercial não enquadrado nos demais itens	1	0,6%	2
Auditor independente	16	10,1%	15
Clube de investimento	17	10,8%	0
Agente autônomo de investimento	1	0,6%	3
Agência de classificação de risco de crédito	3	1,9%	3
Outros	10	6,3%	4
Total	158	100%	157

Fonte: CVM.

Como vem ocorrendo nos últimos anos, especialmente após a implantação e execução do SBR, a indústria de fundos de investimento, abrangendo seus prestadores de serviços (administradores fiduciários, gestores de recursos e custodiantes de valores mobiliários), representou, com folga, o maior quantitativo de inspeções externas: 58% do total.

No exercício de 2017, também se destacaram, em termos quantitativos, as inspeções presenciais efetuadas em auditores independentes, em clubes de investimento e em intermediários de mercado (corretoras, distribuidoras e agentes autônomos de investimento). Em conjunto, as fiscalizações nesses segmentos representaram quase 30% do universo de entidades inspecionadas.

Na próxima tabela figuram os quantitativos de inspeções externas realizadas ano de 2017, classificadas de acordo com a pertinência temática ou objetivo.

Quadro 21 – Quantitativo de inspeções por objetivo

Quantitativo de inspeções por objetivo		
Objetivo	2017	2016
Cumprimento das normas operacionais e administrativas por fundo de investimentos	0	2
Cumprimento das normas operacionais e administrativas por custodiante/depositário/prestador de serviço de valores mobiliários escriturais	0	1
Cumprimento das normas de combate à lavagem de dinheiro (Instrução CVM nº 301)	4	0
Cumprimento das normas de administração/gestão de carteira	22	4
Conduta irregular de administrador de companhia aberta	1	0
Utilização de informação privilegiada	3	8
Adequação dos procedimentos de auditoria	4	1
Cumprimento das normas de agentes autônomos de investimento	0	3

Quantitativo de inspeções por objetivo		
Objetivo	2017	2016
Cumprimento das normas e procedimentos de operações com valores mobiliários em bolsas de valores e de mercadorias e futuros (Instrução CVM nº 505)	21	0
Cumprimento das normas operacionais e administrativas por fundos estruturados	9	0
Inspeção de rotina em auditores independentes	3	4
Inspeção de rotina em fundos de investimento regulados pela Instrução CVM nº 555	10	16
Inspeção de rotina em administradores/gestores de carteira	25	36
Inspeção de rotina em fundos de investimento estruturados	12	18
Inspeção de rotina em intermediários - Instrução CVM nº 301	1	0
Inspeção de rotina em intermediários - Instrução CVM nº 505 e outras	3	7
Inspeção de rotina - adequação dos procedimentos de auditoria em companhias abertas	2	4
Inspeção de rotina - adequação dos procedimentos de auditoria em fundos de investimento	1	0
Inspeção de rotina - procedimentos relacionados a papéis de trabalho de auditores independentes	10	10
Inspeção de rotina - cumprimento das normas relativas à atividade de classificação de risco de crédito (Instrução CVM nº 521/12)	15	3
Inspeção de rotina em custodiantes	1	3
Inspeção de rotina em administradores/gestores de carteira - Instrução CVM nº 301	5	0
Outros	6	37
Total	158	157

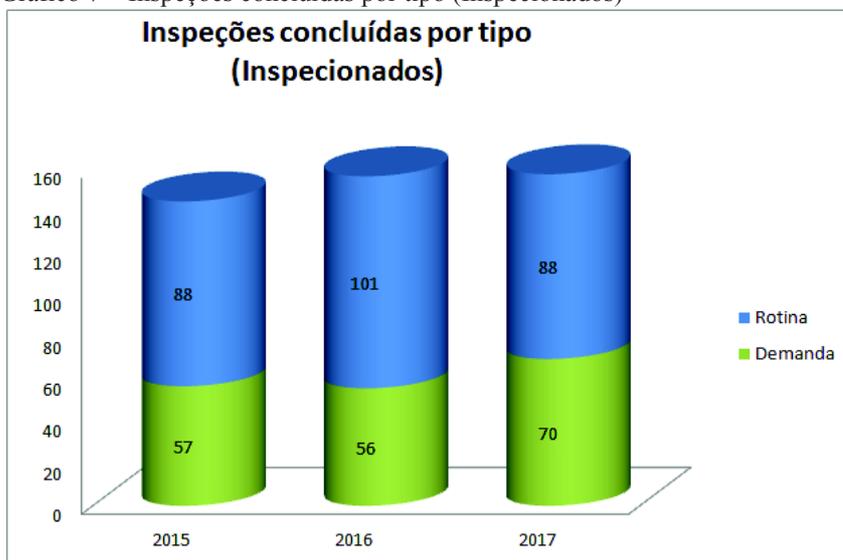
Fonte: CVM.

Em virtude da relevância das atividades previstas no SBR, as inspeções de rotina têm assumido participação preponderante no conjunto das fiscalizações executadas pela Autarquia. Em 2017, não foi diferente. Tais inspeções responderam por 55% dos assuntos tratados, com enfoque nos seguintes tipos de atividade no mercado de valores mobiliários:

- Fundos de investimento (ICVM 555/14 e fundos estruturados) e sua cadeia de prestadores de serviços (administradores fiduciários, gestores, custodiantes e distribuidores): 53 inspeções de rotina.
- Auditores independentes (incluindo a verificação de procedimentos em companhias abertas, fundos de investimento e em papéis de trabalho): 16 inspeções de rotina.
- Intermediários de mercado (adequação à ICVM 301/99, ICVM 505/11 e a outros normativos): 4 inspeções de rotina.
- Agências de *rating* (cumprimento de normas relativas à atividade de classificação de risco de crédito, incluindo partes relacionadas e clientes): 15 inspeções de rotina.

Observando em retrospectiva os últimos três exercícios (2015 a 2017), de um universo de 460 entidades fiscalizadas, 277 foram objeto de inspeções de rotina (60% do total), ao passo que o número de fiscalizados em inspeções de demanda foi de 183 (40% do total).

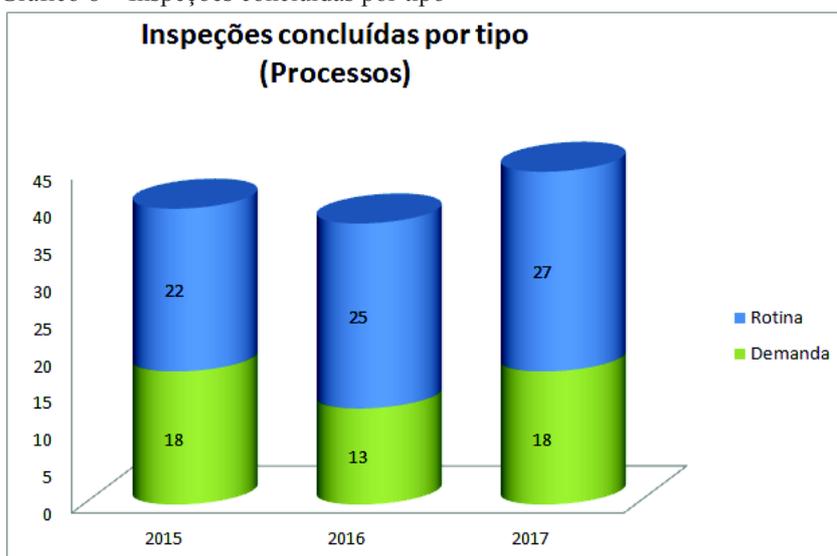
Gráfico 7 – Inspeções concluídas por tipo (Inspeccionados)



Fonte: CVM.

No mesmo período (2015 a 2017), considerando como critério o número de processos concluídos, as inspeções de rotina somaram 74 processos (60% do total), enquanto as inspeções por demanda responderam por 49 processos (40% do total).

Gráfico 8 – Inspeções concluídas por tipo



Fonte: CVM.

Em decorrência da relevante reformulação efetuada nos roteiros das inspeções de rotina a partir do ciclo bienal de 2015-2016, espera-se um incremento importante no número de processos administrativos sancionadores instaurados pelas respectivas áreas

demandantes, visto que tais roteiros foram elaborados com objetivo de detectar, nas inspeções de campo, infrações de maior gravidade.

Em relação às atividades desempenhadas pela SFI no exercício de 2017, merecem destaque as seguintes iniciativas:

- Execução de amplo programa de inspeções de demanda com enfoque em FIP (relacionados à “Operação Greenfield” e à fundação POSTALIS), bem como nos prestadores de serviços associados a esses veículos de investimento (administradores fiduciários, gestores de carteira, custodiantes, etc.). Em virtude do número de fundos envolvidos, esta programação terá sequência no ano de 2018.
- Continuidade do programa de inspeções de rotina em fundos de investimento e em seus prestadores de serviços, com foco em veículos destinados exclusivamente a Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC e Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, com investimentos majoritariamente direcionados para ativos de emissão privada, com baixa liquidez no mercado secundário e de difícil precificação.
- Finalização do programa de inspeções de rotina com enfoque nas políticas e procedimentos internos dos gestores de recursos de terceiros na prevenção e combate à lavagem de dinheiro, à luz das disposições da Instrução CVM nº 301/99 e das recomendações do Ofício-Circular nº 5/2015/SIN/CVM.
- Continuidade do programa de inspeções de rotina voltadas para agências de classificação de risco de crédito, com o propósito de avaliar a adequação dessas entidades às disposições da Instrução CVM nº 521/12.
- Implantação de programa de inspeções de rotina em conjunto com a SRE, visando verificar o atendimento da Instrução CVM nº 476/09 (ofertas com esforços restritos).
- Implantação de programa de inspeções de rotina em conjunto com a SEP, com objetivo de verificar o cumprimento pelas companhias abertas de determinados dispositivos da Instrução CVM nº 358/02, relacionados à divulgação de fato relevante e às políticas de negociação de ações de própria emissão.
- Execução de fiscalizações externas voltadas para firmas de auditoria que prestaram serviços à JBS S.A., abarcando o período de 2009 a 2016.
- Realização de procedimentos fiscalizatórios visando ao atendimento de solicitações de órgãos reguladores estrangeiros que mantêm Acordo de Cooperação com a CVM. No último exercício, foram atendidas demandas de reguladores das seguintes jurisdições: Portugal, Tailândia e Guernsey.

No planejamento para o exercício de 2018, a SFI pretende desenvolver, em alinhamento com a SRE e a partir do uso de sistemas e de ferramentas de análise de grandes bancos de dados, uma matriz para seleção de inspecionados, de modo a subsidiar um programa de fiscalizações de rotina (SBR) com enfoque no cumprimento da Instrução CVM nº 476/09.

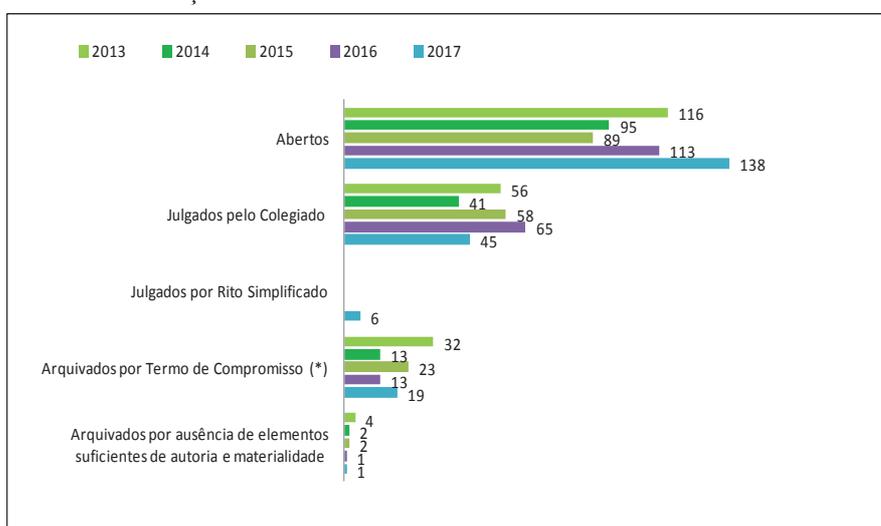
3.4.5 Atuação Sancionadora

A CVM instaurou, no ano de 2017, 138 processos administrativos investigativos. Nesse mesmo período, 45 processos sancionadores foram julgados pela Autarquia em processo de rito ordinário (casos mais complexos).

Adicionalmente, 19 processos sancionadores foram encerrados por meio de cumprimento de Termo de Compromisso. De outra parte, um processo foi arquivado, sem resultar em acusação, por ausência de elementos suficientes de autoria e materialidade.

O quadro a seguir expõe, em linhas gerais, a evolução da atividade sancionadora da CVM nos últimos anos:

Gráfico 9 - Evolução da Atividade Sancionadora da CVM



Fonte: CVM.

Nota 1: A partir de 2014, os processos julgados pelo Colegiado (rito ordinário) passaram a ser acrescidos daqueles de rito sumário.

Nota 2: Em 2016, três processos administrativos sancionadores tiveram julgamento iniciado, porém, não foram concluídos em virtude de pedido de vista por parte de membros do Colegiado.

Nota 3: O processo de rito simplificado foi implementado a partir da edição da Deliberação CVM 775, de 10/7/17. Nesse sentido, 13 PAS originariamente instaurados por rito ordinário (Termo de Acusação) foram submetidos aos procedimentos de rito simplificado em razão do seu nível de complexidade não exigirem dilação probatória ordinária.

De acordo com o modelo de atividade sancionadora adotado atualmente pela CVM (cf. Deliberação CVM 538/08), as superintendências responsáveis pela atividade de supervisão direta do mercado e de seus participantes podem instaurar processo sancionador e formular termo de acusação contra supostos infratores da legislação do mercado de valores mobiliários sempre que, por meio de investigação preliminar, encontrarem elementos suficientes de autoria e materialidade.

No entanto, investigações envolvendo um elevado grau de complexidade probatória são objeto de específico inquérito administrativo e conduzidas pela SPS em conjunto com a Procuradoria Federal Especializada – PFE.

Em 2017, 10 novos inquéritos administrativos foram instaurados e 14 foram concluídos.

Quadro 22 – Inquéritos encerrados por tipo de conclusão

Inquéritos encerrados por tipo de conclusão											
Tipo	Ano de Conclusão										
	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	Total
Acusação	5	9	10	8	8	13	12	9	9	13	96
Arquivamento	2	3	7	8	3	3	1	2	1	1	31
Termo de Compromisso	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
Total	7	12	17	16	11	16	14	11	10	14	128

Fonte: CVM.

Quanto ao resultado dos julgamentos, registrou-se, em 2017, uma redução do número de pessoas multadas (107) bem como uma redução do número de pessoas absolvidas (51). Neste ano ocorreu uma redução no número de acusados que receberam algum tipo de penalidade, quando comparados àqueles relativos ao ano anterior: 198 em 2016 contra 128 em 2017.

Dos 128 acusados punidos no ano de 2017, 107 foram multados, sete advertidos, nove inabilitados e quatro proibidos temporariamente de atuar e exercer qualquer atividade relacionada à intermediação, gestão ou distribuição de valores mobiliários. Foram aplicadas 154 multas no montante de R\$ 166 milhões.

Quadro 23 – Resultados dos julgamentos

Resultado dos Julgamentos					
	2013	2014	2015	2016	2017
Advertências	37	16	20	12	7
Multas	132	90	100	155	107
Suspensões	1	0	1	0	1
Inabilitações	11	5	9	8	9
Cassações	0	0	0	0	0
Proibições	1	2	9	23	4
Absolvições	102	35	82	67	51
Total de sanções	182	113	139	198	128

Fonte: CVM.

No que se refere aos termos de compromissos, foram aprovadas 43 propostas em 2017, com 115 proponentes, atingindo o montante de R\$ 20,7 milhões.

3.4.6 Atendimento, Orientação e Educação Financeira

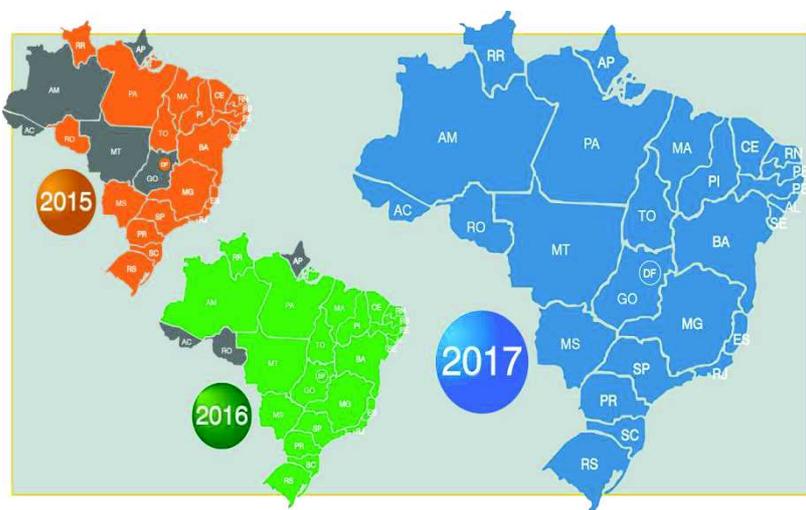
Eventos

Organizada pelo Comitê Nacional de Educação Financeira – CONEF, a Semana Nacional de Educação Financeira (Semana ENEF) tem como objetivo divulgar a Estratégia Nacional de Educação Financeira – ENEF, política pública lançada em 2010 com a finalidade de promover a educação financeira e previdenciária da população, bem como contribuir para o fortalecimento da cidadania, a eficiência e solidez do sistema financeiro nacional e a tomada de decisões conscientes por parte dos consumidores.

Ocupando a presidência rotativa do CONEF, a CVM coordenou a **4ª Semana ENEF**, que ocorreu entre os dias 8 a 14 de maio de 2017. O evento contou com o envolvimento de 101 instituições e uma agenda com 3.781 ações – tendo os promotores reportado a efetiva realização de 3.666 ações – presenciais ou *on-line* (97%), alcançando, aproximadamente, 3 milhões de pessoas – um expressivo crescimento de 129% em relação a 2016. Em números absolutos, a participação do público por internet e TV alcançou cerca de 2,8 milhões de pessoas – 93% do total.

Durante a Semana ENEF, a CVM produziu, diretamente, 32 eventos, que alcançaram 23.135 participantes.

Destaque-se que a 4ª Semana ENEF conseguiu o feito notável de atingir todos os estados brasileiros, com a realização de atividades presenciais e à distância – algo que se concretizou pela primeira vez. Ademais, notou-se uma penetração mais granulada junto a uma extensão territorial substancialmente maior. Nesse sentido, citamos as ações realizadas na Grande Porto Alegre e na Baixada Fluminense.



Em outubro de 2017 ocorreu a **1ª World Investor Week – WIW**, uma iniciativa do C8 da IOSCO – Comitê liderado pela CVM – cujo intuito é promover ações de educação financeira e proteção aos investidores em uma base global.

Nessa sua 1ª edição, a WIW alcançou mais de 70 jurisdições. No Brasil foram realizados 79 eventos, sendo 69 presenciais e 10 *online* – 22 eventos presenciais foram organizados pela CVM. As ações locais da WIW alcançaram um público presencial de 1.901 pessoas e um público *online* de 29.600 pessoas.

Com foco na conscientização sobre a importância da educação financeira para uma boa qualidade de vida, durante a WIW a CVM também lançou o Programa Bem-Estar Financeiro para Servidores Públicos. A aula inaugural do curso se deu na Escola da Polícia Militar do Rio de Janeiro, tendo como objetivo alcançar não somente os participantes, mas também suas famílias.

Ademais, a fim de fornecer o máximo de material didático ao público, a CVM também lançou dois folhetos educacionais em parceria com o SPC Brasil: Regras de Ouro do bom investidor e 6 Ps da Boa Compra.



Em 2017, a CVM também manteve a tradição de realizar uma série de eventos no mês de dezembro, alguns deles de caráter internacional. Os eventos que ocorreram entre 6 a 14 de dezembro incluíram o 1º Seminário Brasileiro de Sustentabilidade e Investimento, a 5ª Conferência de Ciências Comportamentais e Educação do Investidor, a 1ª Reunião da Rede Regional da América Latina e Caribe da Rede Internacional de Educação Financeira da OCDE, o 2º Seminário Regional sobre Novas Tendências em Educação Financeira, um Seminário de Pesquisa da Força Tarefa do G20/OCDE de Proteção Financeira do Consumidor e o 2º Fintech Day. Em termos de público presencial, a semana atraiu uma platéia de cerca de 830 pessoas.

Contando com a participação de renomados acadêmicos, pesquisadores nacionais e internacionais, representantes de órgãos reguladores e autorreguladores, assim como representantes de diferentes segmentos do setor privado, os encontros proporcionaram uma abordagem multidisciplinar – psicologia, economia, antropologia, educação e outras –, além de debater estratégias e políticas públicas inovadoras de educação financeira. Em 2017 também foi debatida a utilização de soluções financeiras para promover o avanço do desenvolvimento sustentável do Brasil.

O **Seminário Brasileiro de Sustentabilidade e Investimento** foi uma produção conjunta da CVM com ANBIMA, APIMEC e B3. Em sua 1ª edição, realizada no auditório da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, o evento abordou o papel da regulação e autorregulação nas questões de sustentabilidade, a relação das empresas com os objetivos de desenvolvimento sustentável, o papel do mercado de capitais no financiamento da mitigação dos efeitos climáticos e a integração ESG – *Environmental, Social and Governance* na análise e decisão de investimentos em valores mobiliários.

A **Conferência de Ciências Comportamentais** versou sobre temas como psicologia econômica, antropologia das finanças, a relação do brasileiro com o dinheiro, a relação entre poupança e ambiente institucional e educação do investidor. Em 2017, foi realizada nova rodada de entrevistas com palestrantes da Conferência, com o intuito de disponibilizar o conteúdo com legendas em português no canal CVM Educacional do YouTube.

Em dezembro de 2017 a CVM realizou, também, o primeiro encontro presencial da **Rede Regional da América Latina e Caribe da Rede Internacional de Educação Financeira da OCDE**.

Além da presença do organismo internacional, a reunião contou com a participação de diversas outras jurisdições da região. Além disso, a reunião resultou em três apresentações para o público em geral, a saber: resultados de uma pesquisa sobre letramento financeiro que foi realizada *pele Global Financial Literacy Excellence Center*; palestra sobre a situação atual, inovações e desafios da educação financeira na América Latina e Caribe; e uma abordagem do impacto da cultura no letramento e comportamento financeiros.



O **Seminário Regional sobre Novas Tendências em Educação Financeira** é uma parceria com a OCDE, que em 2017 debateu o bem-estar financeiro da população brasileira, o que incluiu a apresentação dos resultados da tradução oficial para o Brasil do índice de bem-estar financeiro criado e utilizado pelo CFPB – *US Consumer Financial Protection Bureau*. O seminário também abordou a educação Financeira para

mulheres na América Latina e Caribe, a relação entre o exame PISA e letramento financeiro e questões relacionadas ao letramento financeiro digital.

Em todos os painéis e discussões do evento, a busca pelo bem-estar a longo prazo foi abordada como ponto forte da educação financeira, destacando-se o papel essencial dos professores para alcançar esse objetivo. Também foram ressaltados a atitude e o comportamento pessoal como fatores de interferência nas decisões financeiras diárias.

Por seu turno, o **Seminário de Pesquisa da Força Tarefa do G20/OCDE de Proteção Financeira do Consumidor** focou em questões relacionadas à proteção do investidor. Para tanto, foram apresentados os resultados de uma pesquisa sobre a vida financeira de consumidores britânicos e de outra pesquisa sobre a regulação das operações de crédito para pessoas físicas no Brasil. Também foram apresentados avanços na proteção aos investidores na Espanha e no Peru, assim como abordadas questões relacionadas à proteção e administração dos dados originados pelos investidores.

A semana foi concluída pelo **Fintech Day**, no âmbito do qual foram debatidos estudos de caso, tendências e impactos das novas tecnologias financeiras no mercado de capitais.

Na ocasião, abordou-se uma análise do mercado de *fintechs* na América Latina, a proteção financeira do consumidor em um mundo cada vez mais digital, o papel da regulação financeira e das instituições financeiras de desenvolvimento nesse mercado, uma visão geral, oportunidades e desafios desse mercado no Brasil, últimas tendências das finanças alternativas e sua perspectiva no Brasil.



Tecnologia e Inovação no Setor Financeiro

14 de dezembro de 2017
JW Marriott Hotel (Salão Wayana)
Avenida Atlântica 2600, Copacabana - Rio de Janeiro/RJ



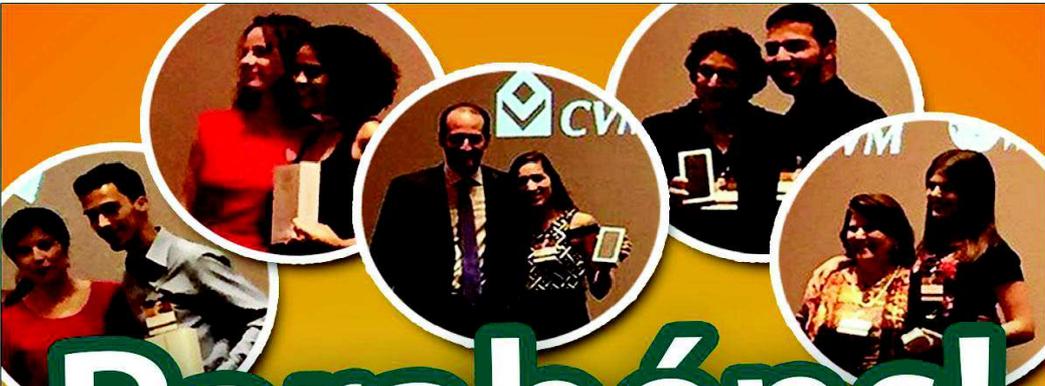
O evento é um exemplo do esforço da CVM para entender as inovações tecnológicas e buscar o equilíbrio do mercado e a proteção do investidor. A Autarquia também tem dialogado com entidades internacionais, além de ter criado o Fintech Hub, núcleo interno dedicado à discussão do tema e de matérias correlatas.

Concursos e Premiações

Em parceria com a B3, e com apoio da Escola de Educação Financeira da RioPrevidência e da Associação Brasileira de Planejadores Financeiros - PLANEJAR, a CVM realizou a 3ª edição do **Concurso Cultural Meu Pé-de-Meia**, que teve como tema Educação Financeira – pela primeira vez exclusivamente destinado a jovens de até 21 anos.

O concurso seleciona e premia três *posts* e três vídeos publicados no Facebook (única plataforma do concurso). Seu objetivo é estimular a reflexão, o debate, o compartilhamento de experiências e informações, bem como a criação e a disseminação de conteúdos que estimulem a formação de poupança.

Durante o período de realização do concurso, foram recebidos 20 posts e 14 vídeos, que resultaram em 6.741 curtidas e 2.043 compartilhamentos no Facebook. O alcance total foi de 168.204 pessoas.



Parabéns!

Estes são os vencedores do 3º Concurso Cultural CVM Meu Pé-de-Meia, na cerimônia de premiação em Copacabana - RJ.

Parabéns!



3º Concurso Cultural CVM
Meu Pé-de-Meia



CVM Educacional

Em agosto se deu a cerimônia de premiação do **11º Prêmio Imprensa de Educação ao Investidor**, uma iniciativa do Comitê Consultivo de Educação que visa premiar autores de matérias publicadas em jornais, revistas e agências de notícias, incluindo mídia digital, que contribuam para a educação de investidores.

A iniciativa tem como objetivo estimular a imprensa a veicular matérias e reportagens que, de modo didático, esclareçam as oportunidades e os riscos dos diversos investimentos disponíveis para pessoas físicas no mercado de capitais, auxiliando na formação de investidores mais conscientes.

Em 2017 também ocorreu o **14º Concurso de Artigo e Monografia**, uma parceria da CVM com a B3 que premia dois estudantes universitários nas categorias financeira e jurídica. Tal concurso tem como objetivo estimular a pesquisa sobre o mercado de capitais entre os estudantes universitários e recém-formados, bem como distinguir os melhores trabalhos acadêmicos que forem apresentados.

Publicações

A CVM distribuiu 45.461 publicações educacionais em 2017. Desse total, 10.377 foram publicações impressas, distribuídas em eventos, palestras ou diretamente a investidores, professores, instituições de ensino e outras entidades, enquanto 35.084 foram publicações baixadas na versão digital por meio do Portal do Investidor. Dentre os *downloads* realizados, destaca-se o Livro TOP Mercado de Valores Mobiliários Brasileiro, com 8.207 *downloads*.



Ainda no campo editorial, a CVM publicou o 4º e o 5º livros da Série TOP.

O quarto livro chama-se Análise de Investimentos e é uma realização conjunta da CVM com a APIMEC, cujo intuito é auxiliar o usuário a analisar e avaliar, de forma racional, possíveis investimentos no mercado de capitais.

A quinta publicação, denominada Direito do Mercado de Valores Mobiliários, foi elaborada no âmbito do Curso de Formação em Direito do Mercado de Valores Mobiliários e Atuação da Justiça Federal, oferecido em novembro de 2017 pela Escola de Magistratura Regional Federal da 2ª Região, em parceria com a CVM, tendo como público alvo magistrados, procuradores, defensores públicos e servidores da Autarquia.

O objetivo da parceria entre CVM e EMARF foi promover uma aproximação institucional do regulador do mercado de capitais com o TRF2, neste momento em que a retomada do crescimento econômico passará pelo incremento das operações de mercado, o que deve ocorrer sem prejuízo da proteção do investidor.

Comitê Consultivo de Educação da CVM

O Comitê tem como objetivo promover e apoiar projetos educacionais que contribuam para a melhoria dos padrões de educação financeira da população brasileira.

Trata-se de uma iniciativa conjunta da CVM com Associação Brasileira das Companhias Abertas - ABRASCA, Associação Brasileira de *Private Equity* e *Venture Capital* - ABVCAP, ANBIMA, Associação Nacional de Corretoras e Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários, Câmbio e Mercadorias - ANCORD, APIMEC, BM&FBOVESPA, Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos - CETIP, Instituto Brasileiro de Governança Corporativa - IBGC, Instituto Brasileiro de Relações com Investidores - IBRI e PLANEJAR, que, em 2017, promoveu as seguintes ações:

- 18ª edição do Programa TOP de Formação de Investidores: semana de aulas de imersão em temas de mercado de capitais, oferecidas a professores universitários que lecionem ou planejem lecionar disciplinas ligadas à matéria. Em 2017 foram certificados 49 professores;
- 4ª edição do Programa TOP Derivativos: semana de aulas em temas específicos do mercado de derivativos, em contraste com as edições tradicionais, que têm temas mais abrangentes. Em 2017 foram certificados 35 professores; e
- Duas edições do Curso TOP análise de investimentos (MG e SP): semana de aulas tendo como o objetivo específico apresentar os principais conceitos e características das teorias, instrumentos e conceitos de análise técnica e fundamentalista de investimentos. Em 2017 foram certificados 69 professores ao todo.



Núcleo de Estudos Comportamentais – NEC

Constituído por meio da Deliberação CVM Nº 720, de 25 de abril de 2014, como um comitê de assessoramento técnico, no ano de 2017 o Núcleo analisou projetos educacionais da CVM com conteúdo comportamental, trabalhou na definição de temas e palestrantes da 5ª Conferência de Educação Financeira e Comportamento do Investidor, e opinou sobre convênios e condução de pesquisas pela CVM.

Centro Educacional

O Centro Latino-Americano e Caribenho de Educação Financeira e Letramento Financeiro é uma parceria da CVM com a OCDE, que tem por finalidade promover a educação financeira no Brasil, na América Latina e no Caribe.

Esta nova plataforma de capacitação integra a Rede Internacional de Educação Financeira da OCDE (INFE) e permite a disseminação de metodologias, estudos, pesquisas e instrumentos desenvolvidos pela INFE e seu Comitê de Pesquisa, no âmbito da América Latina e do Caribe.

O Centro Educacional foca em abordagens mais efetivas para educação financeira, destinadas a diferentes públicos: jovens, mulheres, idosos, pequenas e médias empresas, entre outros. O objetivo é utilizar o tema como instrumento de apoio a outras políticas públicas na região, como, por exemplo, a proteção dos consumidores de serviços financeiros.

Durante 2017, o Centro Educacional, localizado na Sede da CVM, no Rio de Janeiro, realizou 48 atividades educacionais (aumento de 140% em relação a 2016), alcançando estudantes, universitários, empreendedores, investidores, servidores da CVM e de outras instituições públicas e o público em geral sobre temas ligados ao mercado de capitais, educação e planejamento financeiro.

Atendimento e Orientação ao Público

A CVM oferece serviços de atendimento ao público desde 1977, disponibilizando canais para obter informações e encaminhar consultas, reclamações, denúncias e sugestões.

Em 1998, essa atuação de orientação foi consolidada na SOI, que passou a ser responsável, também, por um programa de educação financeira.

A partir de 2016, a superintendência incorporou as atividades de documentação da CVM, o que permitiu, com a conclusão do projeto de implantação do processo eletrônico, a plena integração dos protocolos ao Serviço de Atendimento ao Cidadão – SAC.

Como se depreende da tabela abaixo, o número de investidores atendidos em 2017 (27.495) superou o ano anterior (17%), mesmo com redução de 28% no número de ligações telefônicas.

A ampliação mais expressiva (45%) foi observada na Central 0800, a qual funciona em dias úteis, das 8h às 20h, mesmo período em que os horário do atendimento presencial no Rio de Janeiro, estrutura que permitiu lidar com uma ampliação de 34% no atendimento presencial.

Os atendimentos por meio eletrônico, através do SAC, continuam a ser a opção mais procurada pelos investidores.

O quadro apresenta ainda os dados da atividade educacional, que registrou ligeiro crescimento entre 2016 e 2017. Dados detalhados serão apresentados na próxima seção.

Quadro 24 – Número de atendimentos e atividade educacional

Atendimento	2016	2017	1998-2017
Pessoal	1.356	1.819	65.931
Telefônico	4.364	3.181	201.276
Processos	519	651	24.539
Central 0800	8.695	12.610	604.722
Eletrônico	8.447	9.234	187.994
Outros	0	0	14.305
Sub-Total Orientação	23.381	27.495	1.098.767
Publicações	43.468	45.461	966.380
Palestras ⁽¹⁾	5.949	6.970	12.919
e-learning ⁽²⁾	1.986	1.553	3.539
Sub-Total Educação	51.403	53.984	982.838
Total	74.784	81.479	2.081.605

⁽¹⁾ Palestras presenciais

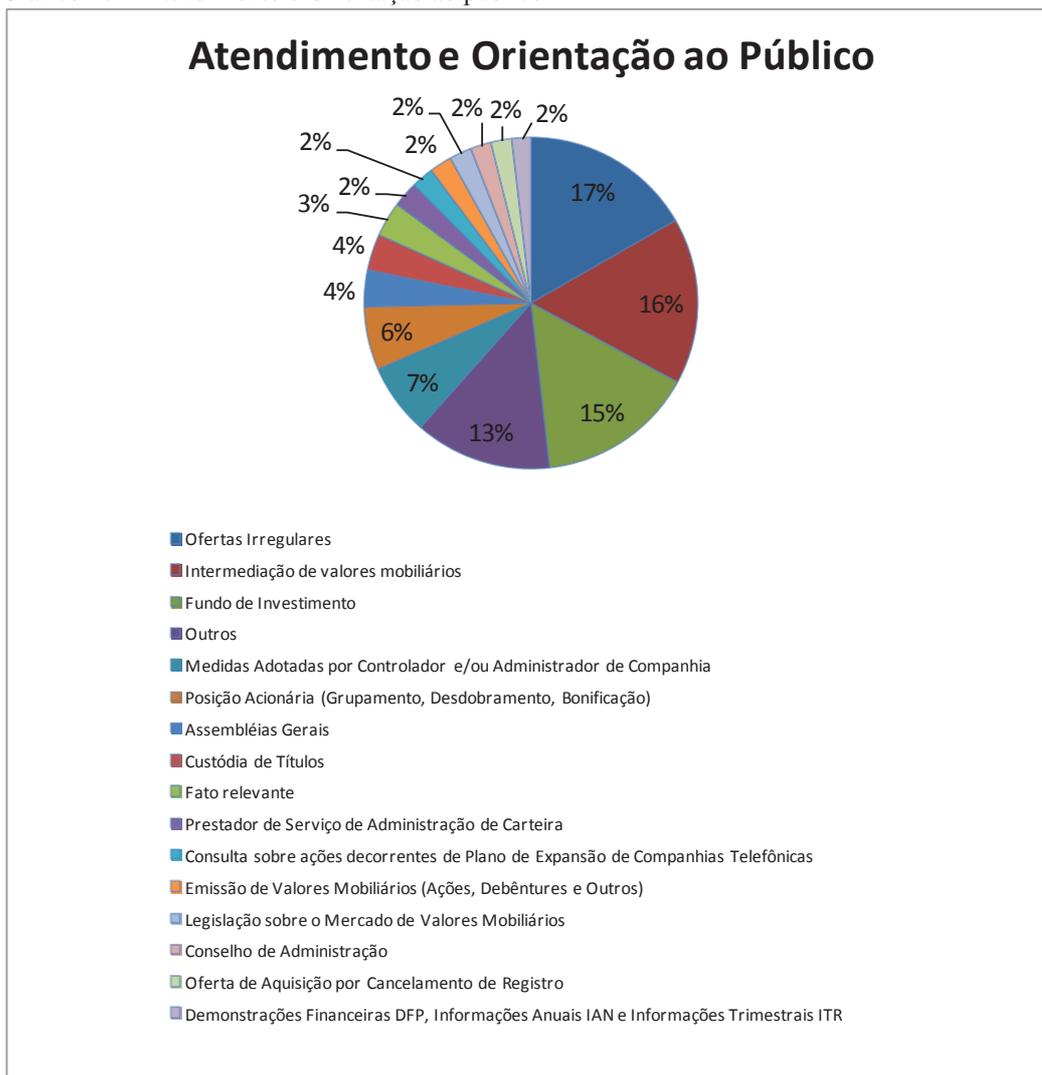
⁽²⁾ N° de inscritos

Fonte: CVM.

As consultas, sugestões, reclamações e denúncias recebidas são analisadas e respondidas com o recurso de canais eletrônicos de comunicação com os participantes de mercado, colhendo explicações de forma simplificada e mais ágil, evitando-se a abertura de processos administrativos.

Com efeito, a proporção de processos abertos em relação ao total de atendimentos eletrônicos foi de 7%. Não obstante, cabe ser mencionado que foram instaurados 647 processos em 2017, aumento de 27% em relação ao total no ano anterior (509 processos). O quadro a seguir apresenta os principais assuntos abordados:

Gráfico 10 – Atendimento e Orientação ao público



Fonte: CVM.

A satisfação dos usuários do SAC foi objeto de pesquisa ao longo de 2017, como determina o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017. Foram colhidas 2.465 respostas que apresentam o seguinte quadro:

Quadro 25 – Resultado da Pesquisa de Satisfação dos usuários - SAC

De uma forma geral, pensando na sua experiência com o “Atendimento / Serviço de Atendimento ao Cidadão – SAC” disponível na página da CVM na internet, o(a) Sr.(a) diria que o serviço foi...	Porcentagem
Muito abaixo da sua expectativa	23,12%
Abaixo da sua expectativa	16,35%
Dentro da sua expectativa	34,08%
Acima da sua expectativa	17,48%
Muito acima da sua expectativa	8,97%

Fonte: CVM.

A CVM opera também o serviço de informações ao cidadão, instituído pela Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011).

Em 2017, por meio do respectivo sistema eletrônico disponibilizado pelo Governo Federal (e-SIC), foram registrados 360 pedidos, todos respondidos – no prazo médio de 14,86 dias. Esse indicador foi ligeiramente inferior ao observado em 2016 (14,99 dias), a despeito do expressivo crescimento de 40% no total de atendimentos (256 pedidos).

Também cabe mencionar que apenas 3% (11 pedidos) das demandas à CVM geraram recurso à CGU, patamar superior ao observado em 2016 (três pedidos ou 1,17% do total). Todas as decisões da CVM que foram objeto de recurso foram mantidas e não houve nenhuma reclamação contra o funcionamento do e-SIC.

Entre os destaques do ano, importa ainda mencionar o lançamento do “Protocolo Digital” pela CVM, utilizando funcionalidades do SAC, viabilizando o funcionamento contínuo dos serviços de protocolo, de forma eletrônica.

Ao longo do ano, foram realizados 6.698 atendimentos por meio eletrônico, representando um crescimento de 81% em relação a 2016. Presencialmente, registrou-se o recebimento de 17.213 documentos (aumento de 31%).

Visando incrementar melhorias na prestação do serviço, foi criada a página do protocolo digital no portal da CVM, contendo orientações para o uso do serviço, acompanhamento de solicitações e suporte (<http://www.cvm.gov.br/menu/atendimento/protocolodigital.html>).

A implantação plena do processo eletrônico, em janeiro de 2017, levou à interrupção da abertura de processos em suporte físico (papel), com redução de custos e tramitação mais célere. Ao longo do ano foram abertos 13.090 processos e gerados/recebidos 190.423 documentos digitais.

Em 2017, o Centro de Consultas, atendeu 1.608 pedidos de acesso a processos não sancionadores, sendo 881 (eletrônicos) e 727 (físicos).

Quadro 26 – Atendimento do Centro de Consultas

2017	Eletrônico		Físico		Total	Média processos/dia
Janeiro	16	15%	92	85%	108	5
Fevereiro	28	30%	64	70%	92	5
Março	42	39%	65	61%	107	5
Abril	75	55%	61	45%	136	8
Mai	160	71%	66	29%	226	10
Junho	123	67%	61	33%	184	9
Julho	121	73%	45	27%	166	8
Agosto	86	55%	69	45%	155	7
Setembro	37	49%	38	51%	75	4
Outubro	66	57%	49	43%	115	5
Novembro	65	52%	60	48%	125	7
Dezembro	62	52%	57	48%	119	6
Total	881	55%	727	45%	1608	7

Fonte: CVM.

Em relação às vistas, em 2017 os pedidos de acesso a processos eletrônicos (55%) superaram os pedidos a processos físicos (45%). Em 2016, a proporção era 16% (eletrônicos) e 84% (físicos). Considerando-se a média de processos encaminhados por dia (sete processos) pelas áreas técnicas, a liberação para vistas tem se dado no prazo médio de nove dias.

Avanços também ocorreram no Plano de Dados Abertos – PDA da Autarquia, que foi atualizado pela Portaria CVM/PTE/Nº 158, 29/12/17. No Portal de Dados Abertos da CVM estavam disponibilizadas, ao final de 2017, bases completas de fundos de investimentos com o informe diário e as informações cadastrais, bem como dados do cadastro de companhias abertas e das demonstrações de resultado (individuais e consolidadas) de companhias abertas (últimos cinco anos).

No âmbito da Plataforma de Cidadania Digital instituída pelo Decreto nº 8.936 de dezembro de 2016, foi elaborado o plano para integração progressiva dos serviços públicos prestados pela CVM ao Portal de Serviços Públicos do Governo Federal. No mesmo sentido, foi realizado também o levantamento dos serviços públicos de atendimento na CVM, sob a coordenação do MPOG e da Escola de Administração Pública – ENAP.

Finalmente, cabe citar que o colegiado da CVM aprovou, em março de 2017, a política de gestão de documentos da Autarquia, consolidando a estratégia para gestão de informações tanto em meio eletrônico como em papel, com os seguintes objetivos (i) assegurar o direito fundamental de acesso à informação, promovendo a transparência da gestão; (ii) controlar o acesso e a divulgação de informações cujo sigilo deva ser preservado por força legal; e (iii) preservar o acervo documental da CVM.

3.4.7 Atuação Internacional

A CVM participou ativamente de fóruns e organismos internacionais dedicados à elaboração de padrões, diretrizes e recomendações em matéria de regulação financeira, tendo em vista necessidades de cooperação e de adoção de medidas que minimizem riscos sistêmicos.

Desta maneira, a Autarquia contribuiu para que as recomendações desses organismos promovam maior segurança, eficiência e harmonização aos mercados de capitais, que operam cada vez mais globalizados. Adicionalmente, a CVM defende, através desta participação, as opções de regulamentação e supervisão que sejam mais apropriadas à realidade brasileira em função do estágio e estrutura do nosso mercado.

A seguir, estão listados alguns dos organismos nos quais a CVM se mantém presente e cujas discussões e recomendações influenciam significadamente o mercado de capitais.

IOSCO – International Organization of Securities Commissions

A IOSCO congrega mais de 100 reguladores de mercado de capitais, sendo o fórum em que a CVM exerce sua principal atuação internacional. Em 2017, seus comitês e forças-tarefa publicaram 35 relatórios e resultados de consultas públicas. Na tabela a seguir, é possível visualizar os trabalhos desenvolvidos no período.

Quadro 27 – Trabalhos desenvolvidos no exercício

1.	FR23/2017 IOSCO Report on Good Practices for the Termination of Investment Funds Report of the Board of IOSCO 23 Nov 2017 - View Report
2.	FR22/2017 Report on the Fourth IOSCO Hedge Funds Survey Report of the Board of IOSCO 23 Nov 2017 - View Report
3.	Strengthening the Governance and Oversight of the International Audit-related Standard-setting Boards in the Public Interest The Monitoring Group 09 Nov 2017 - View Report
4.	FR21/2017 Implementation Report: G20/FSB Recommendations related to Securities Markets Report of the Board of IOSCO 08 Nov 2017 - View Report Related Public Reports (1)
5.	FR20/2017 Update to the IOSCO Peer Review of Implementation of Incentive Alignment Recommendations for Securitisation Report of the Board of IOSCO 03 Nov 2017 - View Report Related Public Reports (1)
6.	FR19/2017 Update to the IOSCO Peer Review of Regulation of Money Market Funds, Report of the Board of IOSCO 03 Nov 2017 - View Report Related Public Reports (1)
7.	FR18/2017 Other CRA Products Report of the Board of IOSCO 10 Oct 2017 - View Report
8.	Statement on the ISDA Credit Derivatives Determinations Committees and CDS auction processes Statement of the Board of IOSCO 10 Oct 2017 - View Report
9.	FR17/2017 Technical Guidance - Harmonisation of the Unique Product Identifier Report of the Committee on Payments and Market Infrastructures and the Board of IOSCO 28 Sep 2017 - View Report Related Public Reports (3)
10.	CR06/2017 Regulatory Reporting and Public Transparency in the Secondary Corporate Bond Markets Report of the Board of IOSCO 14 Aug 2017 - View Report Related Public Reports (2)
11.	FR16/2017 Thematic Review of the Adoption of the Principles set forth in IOSCO's Report: Recommendations Regarding the Protection of Client Assets Report of the Board of IOSCO 27 Jul 2017 - View Report Related Public Reports (1)

12.	FR15/2017 Implementation monitoring of PFMI: Level 2 assessment report for Singapore Report of the Committee on Payments and Market Infrastructures and the Board of IOSCO 18 Jul 2017 - View Report
13.	FR14/2017 Implementation monitoring of the PFMI: Fourth update to Level 1 assessment report Report of the Committee on Payments and Market Infrastructures and the Board of IOSCO 14 Jul 2017 - View Report Related Public Reports (4)
14.	CR05/2017 Open-ended Fund Liquidity and Risk Management – Good Practices and Issues for Consideration Report of the Board of IOSCO 06 Jul 2017 - View Report View comments received Related Public Reports (4)
15.	CR04/2017 Consultation on CIS Liquidity Risk Management Recommendations Report of the Board of IOSCO 06 Jul 2017 - View Report View comments received Related Public Reports (5)
16.	CR03/2017 Criteria for identifying simple, transparent and comparable short-term securitizations Report of the Basel Committee on Banking Supervision and the Board of IOSCO 06 Jul 2017 - View Report Related Public Reports (2)
17.	FR13/2017 Chairs’ Report on the Implementation of the Joint Workplan for Strengthening the Resilience, Recovery and Resolvability of Central Counterparties Report of the Committee on Payments and Market Infrastructures and the Board of IOSCO 05 Jul 2017 - View Report
18.	FR12/2017 Analysis of Central Clearing Interdependencies Report of the Committee on Payments and Market Infrastructures and the Board of IOSCO 05 Jul 2017 - View Report
19.	FR11/2017 Recovery of financial market infrastructures and Cover Note Report of the Committee on Payments and Market Infrastructures and the Board of IOSCO 05 Jul 2017 - View Report
20.	FR10/2017 Resilience of central counterparties (CCPs): Further guidance on the PFMI and Cover Note Report of the Committee on Payments and Market Infrastructures and the Board of IOSCO 05 Jul 2017 - View Report
21.	FR09/2017 Country Review: Democratic Socialist Republic of Sri Lanka, IOSCO Objectives and Principles of Securities Regulation, Detailed Assessment of Implementation Report of the Board of IOSCO 30 Jun 2017 - View Report
22.	CR02/2017 Framework for supervisory stress testing of central counterparties (CCPs) and Cover Note Report of the Committee on Payments and Market Infrastructures and the Board of IOSCO 28 Jun 2017 - View Report View comments received
23.	CR01/2017 Harmonisation of critical OTC derivatives data elements (other than UTI and UPI) – third batch Report of the Committee on Payments and Market Infrastructures and the Board of IOSCO 27 Jun 2017 - View Report View comments received Related Public Reports (7)
24.	FR08/2017 Order Routing Incentives Report of the Board of IOSCO 19 Jun 2017 - View Report Related Public Reports (1)
25.	FR07/2017 IOSCO Task Force Report on Wholesale Market Conduct Report of the Board of IOSCO 13 Jun 2017 - View Report
26.	Methodology for Assessing Implementation of the IOSCO Objectives and Principles of Securities Regulation Report of IOSCO 31 May 2017 - View Report Related Public Reports (8)
27.	IOSCO Objectives and Principles of Securities Regulation Report of IOSCO 31 May 2017 - View Report Related Public Reports (8)
28.	FR06/2017 Implementation monitoring of PFMI: Level 2 assessment report for Hong Kong SAR Committee on Payments and Market Infrastructures and the Board of IOSCO 24 May 2017 - View Report

29. FSB-IOSCO Roundtable on Compensation Practices in the Securities Sector: Summary and main takeaways Report of the Financial Stability Board (FSB) and IOSCO 06 Apr 2017 - View Report
30. FR05/2017 Examination of Liquidity of the Secondary Corporate Bond Markets Report of the Board of IOSCO 07 Mar 2017 - View Report Related Public Reports (7)
31. FR04/2017 Technical Guidance on Harmonisation of the Unique Transaction Identifier Report of the Committee on Payments and Market Infrastructures and the Board of IOSCO 28 Feb 2017 - View Report Related Public Reports (2)
32. Statement on Variation Margin Implementation Statement of the Board of IOSCO 23 Feb 2017 - View Report
33. FR03/2017 Findings of the Survey on Loan Funds Report of the Board of IOSCO 20 Feb 2017 - View Report
34. FR02/2017 IOSCO Research Report on Financial Technologies (Fintech) Report of the Board of IOSCO 08 Feb 2017 - View Report
35. FR01/2017 Second Review of the Implementation of IOSCO's Principles for Financial Benchmarks in respect of the WM/Reuters 4 p.m. Closing Spot Rate Report of the Board of IOSCO 07 Feb 2017 - View Report Related Public Reports (2)

Fonte: CVM.

Dentre as principais matérias discutidas nos comitês e grupos de trabalho IOSCO em 2017 – influenciadas pela atuação da CVM – destacam-se:

✓ *Growth and Emerging Markets Committee – GEM*

Em agosto de 2015, o projeto visando ao aprimoramento do papel dos reguladores em relação a questões-chave de governança corporativa foi aprovado sob a coordenação da CVM, no qual 16 jurisdições discutem tópicos como a composição dos conselhos, a remuneração dos administradores e o gerenciamento de riscos.

O resultado deste trabalho foi publicado em outubro de 2016 (Report on Corporate Governance), contendo uma análise sobre o atual estágio de evolução e implementação das melhores práticas de governança corporativa nos países emergentes. O relatório fornece ainda recomendações sobre como tornar mais efetiva a atuação do regulador nesse campo.

O GEM é constituído por 97 membros da IOSCO que regulam os mercados de capitais das economias emergentes e em desenvolvimento. O grupo tem como objetivo promover o desenvolvimento e a eficiência desses mercados.

Em 2017, o Comitê decidiu criar uma força-tarefa que elaborará, no decorrer de 2018, um relatório sobre sustentabilidade nos mercados de capitais emergentes.

✓ *Committee on Retail Investors - C8*

A CVM assumiu a presidência do C8 em 2016, depois de ocupar sua vice-presidência. É a primeira vez que um comitê de política da IOSCO é liderado por regulador de mercado emergente.

O C8 estabelece diretrizes para a promoção da educação financeira do investidor no sentido de incrementar sua capacidade em avaliar e decidir sobre produtos financeiros e de contribuir para minimizar as chances de golpes e fraudes.

Os principais projetos em discussão no âmbito do C8 são:

- Emprego de técnicas de avaliação comportamental em programas de educação de investidores;
 - Vulnerabilidades relativas a investidores idosos; e
 - Impacto das novas tecnologias financeiras (FinTech) na educação de investidores.
- ✓ *Assessment Committee (AC)*

O processo de revisão dos Princípios IOSCO para a Regulação do Mercado de Valores Mobiliários, bem como da metodologia utilizada para aferição de sua aplicação pelos membros, teve seus resultados apresentados em dezembro de 2016 ([Report on Guidance on the IOSCO Principles for Financial Benchmarks Final Report](#)).

Em 2017 foi iniciado projeto de capacitação para reguladores de mercados emergentes, culminando em um seminário em janeiro de 2018 destinado a capacitar tecnicamente representantes de tais reguladores a elaborar autoavaliações relativas à aderência da regulação vigente em suas jurisdições aos princípios IOSCO para a Regulação do Mercado de Valores Mobiliários (*IOSCO Objectives and Principles of Securities Regularton*).

Tais autoavaliações em muito contribuem para as avaliações FSAP conduzidas pelo FMI e Banco Mundial. Após o seminário, os referidos reguladores realizarão autoavaliações para revisão dos membros do AC e apresentação em *workshop* específico no final de 2018.

O AC tem como principais objetivos avaliar a adoção dos princípios e padrões estabelecidos para os membros da IOSCO e definir os melhores procedimentos para implementação destes princípios.

- ✓ *Screening Group Verification Team 3*

A CVM participou do processo de avaliação dos pedidos de adesão ao Memorando Multilateral da IOSCO – MMoU realizados por Angola e Cabo Verde. Angola teve sua adesão aceita e já é signatária do MMoU e o pedido de Cabo Verde ainda permanece em análise.

- ✓ *IOSCO Enhanced Multilateral Memorandum of Understanding – EMMoU IOSCO*

A CVM continua atuando na formulação da candidatura da Autarquia para aderir ao EMMoU da IOSCO. O EMMoU prevê cinco poderes adicionais que seus signatários deverão possuir – os “ACFIT powers” – i.e., quais sejam:

- **A – Audit work papers** – requisitar, de auditores, papéis de trabalho, comunicações ou outras informações relacionadas à auditoria ou revisão de

demonstrações contábeis, e intercambiar tais informações com reguladores estrangeiros;

- **C – *Compel physical attendance for testimony*** – requisitar pessoas a prestar depoimento (incluindo poderes para aplicar penalidades no caso de não cumprimento);
- **F – *Freeze assets*** – se possível, ordenar a indisponibilidade de bens em nome de regulador estrangeiro; em não sendo possível, fornecer assistência e informações que viabilizem a decretação da indisponibilidade;
- **I – *Internet records*** – requisitar informações de provedores de Internet, ainda que por intermédio do Ministério Público, Poder Judiciário ou outra autoridade, e intercambiá-las com reguladores estrangeiros;
- **T – *Telephone records*** – requisitar informações de empresas operadoras de telefonia, ainda que por intermédio do Ministério Público, Poder Judiciário ou outra autoridade, e intercambiá-las com reguladores estrangeiros.

FSB – Financial Stability Board

O FSB foi criado pelo G20 para identificar vulnerabilidades, desenvolver e implementar políticas de regulação e supervisão no interesse da estabilidade financeira. O Brasil dispõe de três assentos no órgão, sendo um pertencente à CVM. Além da presença nas reuniões plenárias, a Autarquia contribui em diversos projetos.

✓ *SCSI – Standing Committee on Standards Implementation*

O Comitê conduziu durante o ano as revisões pelos pares de Cingapura e Hong Kong e produziu o relatório anual para o G-20 sobre o avanço na implementação das reformas e seus efeitos.

✓ *RCG Americas (Grupo Regional para as Américas)*

Em 2017, foram debatidos diversos assuntos de interesse para a região, tais como desenvolvimento nos mercados e respostas regulatórias a possíveis efeitos no caso de elevação das taxas de juros vigentes em economias avançadas; o modo como o FinTech está influenciando sistemas financeiros e possíveis respostas regulatórias correspondentes; e progresso do plano de trabalho para redução de riscos de má conduta no setor financeiro, incluindo ferramentas para fortalecer elementos de governança corporativa, orientação para práticas de remuneração e reformas de certos *benchmarks* internacionais.

✓ *WGGF – Working Group for Governance Framework (Arcabouço de Governança)*

O grupo trabalhou no desenvolvimento de um “*tool kit*” para reguladores e firmas atuantes no mercado de capitais para auxiliar na identificação de responsabilidades individuais, evitar a rolagem de “*bad apples*” e mais genericamente o uso de cultura para mitigar má conduta no mercado de capitais.

OECD – Organisation for Economic Co-operation and Development

Em novembro de 2015, foi assinada a Declaração Conjunta sobre o Programa de Trabalho Brasil – OCDE 2016-17. A Declaração Conjunta discorre sobre as atividades que o Brasil e a OCDE pretendem realizar neste período, incluindo indicação dos órgãos da OCDE de que o Brasil tenciona participar e dos instrumentos legais da Organização aos quais o Brasil pode vir a aderir.

As seguintes áreas são de interesse na cooperação:

- 1) Questões econômicas, comerciais e financeiras;
- 2) Governança pública e combate à corrupção;
- 3) Ciência, tecnologia, meio ambiente, agricultura e energia;
- 4) Questões laborais, previdenciárias e sociais; e
- 5) Desenvolvimento.

Dentro deste contexto, a CVM participa do OCDE – *Corporate Governance Committee*. No final de 2016, o Brasil, através da CVM, recebeu convite da OCDE para passar a integrar esse Comitê como membro associado. Dentre as atividades, destaca-se a conclusão do trabalho de revisão dos princípios de governança em 2015, que atualmente são a base de avaliação, conduzida pelo World Bank em cada país, a respeito das práticas e da estrutura regulatória de governança corporativa aplicável às empresas, particularmente àquelas de capital aberto.

Em setembro de 2016, os líderes do G20 endossaram a revisão da metodologia de avaliação dos princípios do G20/OCDE sobre Governança Corporativa. Entre os avanços, destacam-se a reestruturação de tópicos relacionados aos investidores institucionais, aos conflitos de interesse de intermediários, a inclusão de novos princípios sobre transparência, outras infraestruturas de negociação, assim como o uso de derivativos.

FSAP – Financial Sector Assessment Program

Em 2018, uma missão do Banco Mundial e do FMI realizará avaliações de alguns segmentos da regulação financeira no Brasil, como infraestruturas de mercado, fundos de investimento, governança corporativa e *enforcement*.

A última avaliação ocorreu em 2012, quando foi realizado exercício mais completo, contemplando todos os Princípios IOSCO para a regulação do Mercado de Valores Mobiliários, exceto o último (de número 38).

Em 2018 serão emitidas *technical notes*, documentos de abrangência menor por não conterem avaliações específicas sobre a implementação princípio a princípio, embora possam conter recomendações.

FINTECH

Diante da tendência mundial na utilização de novas tecnologias financeiras e das recomendações da IOSCO para intensificação do monitoramento das mudanças tecnológicas, a CVM instituiu, em junho de 2016, o Núcleo de Inovação em Tecnologias Financeiras (FinTech Hub).

Este grupo acompanha o desenvolvimento e a aplicação destas novas tecnologias (conhecidas como FinTech) no mercado de valores mobiliários. Principais objetivos:

- ✓ Desenvolvimento de ações educacionais e de orientação voltadas a empreendedores e desenvolvedores dessas tecnologias;
- ✓ Monitoramento do desenvolvimento e das novas aplicações de tecnologias financeiras no segmento;
- ✓ Estímulo de debates, reflexões e pesquisas em FinTech;
- ✓ Articulação com outras iniciativas similares internacionais, analisando possíveis parcerias que beneficiem sua atuação e o setor de inovação financeira; e
- ✓ Avaliação de possíveis impactos nos mercados regulados pela CVM.

Tecnologia financeira tem sido tema de diversos encontros, grupos de trabalho e comitês da IOSCO, demandando, por parte da CVM, análises mais aprofundadas sobre os impactos no mercado.

A propósito, a IOSCO intensificou a discussão e o monitoramento acerca do tema e a CVM, como membro permanente dos comitês, têm participado ativamente destas discussões.

Em 2017, foram publicados *statements* sobre as chamadas ICOs – *inicial coin offerings*.

IFRS – International Financial Reporting Standards Foundation

A CVM é membro permanente no *Monitoring Board* – MB da Fundação IFRS. O Conselho é formado por autoridades do mercado de capitais responsáveis por definir a forma e o conteúdo da informação financeira no âmbito de suas jurisdições. Com papel relevante na governança da Fundação IFRS, o Conselho está fortemente empenhado em apoiar o desenvolvimento e a consolidação de normas de contabilidade internacionais, em um contexto em que a qualidade da informação prestada pelos emissores é fundamental para a credibilidade contínua do mercado de capitais.

A nomeação da CVM para membro do MB em 2015 constituiu grande passo para a Autarquia, tanto pelo reconhecimento internacional do trabalho, que vem sendo feito pelo Brasil (em termos de aperfeiçoamento de práticas de divulgação de informações financeiras) quanto pela possibilidade de intensificar o intercâmbio e a troca de experiências para o desenvolvimento do mercado nacional.

Dentre as principais atividades realizadas durante o ano de 2017, merecem destaque:

- ✓ Acompanhamento de atividades e atualizações do IFIAR;
- ✓ Atualização do *Member Profile* da CVM;
- ✓ Resposta a questionários; e
- ✓ Atuação como chefe dos *Deputies* na *IFRS Foundation*.

Ainda com relação ao tema, a CVM também é membro do *International Forum of Independent Audit Regulators* – IFIAR, cujo objetivo é o intercâmbio de experiências em regulação e supervisão de auditores visando ao aperfeiçoamento da qualidade dos serviços de auditoria em nível global. Em abril de 2017, a CVM tornou-se signatária do Memorando Multilateral de Entendimentos do IFIAR.

MERCOSUL

Não houve avanços significativos em função da falta de adesão do Paraguai à IOSCO – que se encontra em curso.

Instituto Iberoamericano de Mercado de Valores – IIMV

A CVM continua participando ativamente das discussões e ações promovidas pelo IIMV, tendo integrado o grupo de trabalho que elaborou o estudo “O financiamento das pequenas e médias empresas através dos mercados de capital na Iberoamérica”, publicado em 2017, e partilhando sua experiência regulatória com os outros países membros, através da participação em eventos como a “Jornada de *Crowdfunding* e *Fintech*”, realizada na Guatemala, em Setembro de 2017.

COOPERAÇÃO COM OUTRAS INSTITUIÇÕES

GAFI/FATF - Grupo de Ação Financeira contra Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo

A CVM participa no GAFI/FATF, iniciativa dos países-membros da OCDE/OECD e de outros associados. As atividades do GAFI buscam estabelecer padrões e promover efetiva implementação de leis, regulamentos e medidas operacionais para combater a lavagem de dinheiro, o financiamento ao terrorismo e outras ameaças à integridade do sistema financeiro internacional.

Atualmente, o GAFI possui uma lista de 40 recomendações que devem ser implementadas no arcabouço regulatório dos países.

Os padrões do GAFI foram revisados para aumentar as exigências em situações de alto risco e permitir que os países adotem posturas mais objetivas e focadas para esses riscos. Periodicamente, o GAFI realiza avaliação dos países membros acerca da implementação de medidas de prevenção e combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo.

As SMI e SIN da CVM publicaram o Ofício-Circular CVM/SMI/SIN/nº 3/16, que informa a publicação de novos comunicados do GAFI/FATF sobre países e jurisdições que, na avaliação do organismo, possuem deficiências estratégicas na prevenção da lavagem de dinheiro e no combate ao financiamento do terrorismo.

A medida propicia, aos participantes do mercado, o acesso a subsídios atualizados no indispensável e constante processo de racionalização e monitoramento das operações dos seus clientes.

Os comunicados podem ser acessados por meio dos links abaixo:

- ✓ <https://www.coaf.fazenda.gov.br/links-externos/comunicado-do-gafi-de-19-de-fevereiro-de-2016>
- ✓ <https://www.coaf.fazenda.gov.br/links-externos/aprimorando-a-observancia-global-ald-cft-processo-continuo-2013-19-de-fevereiro-de-2016>

A divulgação do referido Ofício e dos comunicados do GAFI/FATF decorre de articulação do Núcleo de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e do Financiamento do Terrorismo da CVM.

NEGOCIAÇÃO DE SERVIÇOS E INVESTIMENTOS SOB COORDENAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Durante o ano de 2017, foi formalizado o acordo de investimentos com a Índia, que está pendente de ratificação. A CVM segue negociando serviços e estabelecimento com União Europeia e México, e apenas serviços com o Chile. Há negociações incipientes com Suriname, Canadá, Egito, Tunísia, Marrocos, Tailândia, além de outros.

ATIVIDADES DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

Dentre as atividades de cooperação internacional, podemos destacar aquelas desenvolvidas no âmbito do Memorando Multilateral de Entendimentos da IOSCO – MMoU do qual a CVM é signatária desde 2009 – que prevê assistência, cooperação e amplo intercâmbio de informações, inclusive sigilosas, relativas a investigações.

Também são desenvolvidas consultas técnicas e outros intercâmbios em conformidade com os diversos acordos bilaterais que a CVM mantém com outros reguladores estrangeiros, além de solicitações de diligência internacional, que têm como objetivo a verificação da idoneidade de uma instituição ou indivíduo em uma jurisdição para fins de registro junto a um regulador de outra jurisdição.

A tabela abaixo resume as atividades de cooperação internacional e aquelas prestadas via MMoU pela CVM durante o ano de 2017:

Quadro 28 - Total de demandas internacionais recebidas e realizadas pela CVM

Demandas Internacionais Realizadas e Atendidas pela CVM			
Tipo de Processo		Realizadas	Atendidas
Investigação	Iniciada por Regulador Estrangeiro	5	4
	Iniciada pela CVM	10	5
Diligência	Iniciada por Regulador Estrangeiro	16	18
	Iniciada pela CVM	0	0
Consulta	Iniciada por Regulador Estrangeiro	65	61
	Iniciada pela CVM	9	10
Outras Solicitações Internacionais		2	2
Total		107	100

Fonte: CVM.

Observações:

- a) Posição em 31/12/17;
- b) O número de requisições e respostas é o número de atos executados no período, podendo incluir respostas a requisições de anos anteriores e requisições a serem respondidas em anos subsequentes;

A partir de 2010, o Screening Group da IOSCO passou a contabilizar colaborações enviadas conforme previsto no parágrafo 13 do MMoU, sobre informação não-solicitada, que diz que *cada regulador envia os esforços cabíveis para fornecer a outros reguladores, sem requerimento prévio, informações que ele considere que possam auxiliar seu trabalho de supervisão.*

Esse tipo de cooperação não é usual. Em 2017, a CVM recebeu três pedidos de cooperação e não enviou nenhum.

3.5 Gestão das Multas Aplicadas em decorrência da atividade de fiscalização

No âmbito das suas atribuições de regulação e fiscalização, a CVM aplica multa cominatória e multa decorrente de processo administrativo sancionador.

A multa cominatória encontra previsão legal expressa no artigo 9º, inciso II, e artigo 9º, parágrafo 1º, inciso IV, da Lei 6.385/76. No âmbito interno, é regulada pela Instrução CVM nº 452/07, cumprindo salientar que em período anterior vigorava a Instrução CVM nº 273/98.

A multa decorrente de processo administrativo sancionador encontra previsão expressa no artigo 9º, incisos V, VI, e parágrafo 2º c/c artigo 11, inciso II, parágrafos 1º e 2º da Lei 6.385/76, bem como a Lei nº 9.613/98, artigo 12, inciso II, quando se trata de ilícito administrativo relacionado à legislação atinente à lavagem de dinheiro.

Necessário ressaltar que as planilhas de dados apresentadas dizem respeito aos subitens do item 9.6 do Acórdão nº 482/12 – TCU – Plenário, assim como aos subitens 9.1 do Acórdão nº 1.970/17 – TCU – Plenário nos autos do processo TC 029.688/2016-17.

Análise Crítica

Para esclarecer as razões do crescimento da quantidade de multas e dos valores das multas canceladas entre os exercícios de 2014 e 2015 contido no item 72 do Acórdão 2.328/17-TCU, destacamos que todas as multas aplicadas pela CVM comportam recurso administrativo que pode resultar na revisão da aplicação da multa, impactando no volume de multas canceladas.

É importante destacar que, com relação à suspensão das multas, estas ocorrem primordialmente em virtude do efeito suspensivo dos recursos em sede de processo administrativo sancionador, previsto expressamente no artigo 38 da Deliberação CVM nº 538/08.

Quanto às medidas adotadas e resultados alcançados, relativamente às questões descritas nos subitens 9.1.1 a 9.1.4 do Acórdão nº 1.970/17 – TCU, destacamos que:

1. Foi iniciado, no âmbito estratégico (CGE), o Projeto de Arrecadação, que conta com o acompanhamento pela SPL/CVM.

O objetivo do projeto é mapear todo o processo de arrecadação a fim de serem implementadas melhorias nos diversos componentes organizacionais que participam do processo global de aplicação de multas, garantindo, por consequência, a otimização na gestão de processos e o incremento da arrecadação.

2. Foi dado início ao desenvolvimento do novo Sistema de Arrecadação – SARC, em plataforma mais moderna e que contemplará melhorias no controle de estoques e de riscos de prescrição, bem como incluirá a fase de aplicação das multas em um sistema comum com o de arrecadação, assegurando que todo o processo seja realizado em um único sistema.

Destaca-se a edição do Decreto nº 9.194/17, que atribui à Procuradoria Geral Federal – PGF a responsabilidade pela gestão dos créditos em fase de contencioso fiscal.

Nesse sentido, ocorre, em comunhão de esforços entre a Autarquia e a PGF, desde o final de 2017, o processo de migração dos créditos da CVM para a gestão da PGF. Para tanto, foi criada uma força tarefa com integrantes destes dois Órgãos para o cadastramento no sistema da Advocacia-Geral da União – AGU e posterior inscrição em dívida ativa das multas e taxas em estoque na CVM.

Quadro 29 - Acompanhamento da arrecadação de multas – quantidade de multas

Multas Aplicadas		Arrecadadas			Canceladas Administrativamente			Processo Administrativo (Não Arrecadadas)					
								Suspensas Administrativamente			Multas não inscritas no CADIN		
Período de Competência	Quantidade	Exercícios			Exercícios			Exercícios			Exercícios		
		2017	2016	2015	2017	2016	2015	2017	2016	2015	2017	2016	2015
2017	2.733	138	-	-	22	-	-	39	-	-	5	-	-
2016	1.799	320	466	-	36	230	-	107	50	-	15	0	-
2015	1.974	83	476	446	33	115	171	99	70	62	11	0	2
Total	6.506	541	942	446	91	345	171	245	120	62	31	0	2
Validação do Estoque de Multas		6.506	3.773	1.974									

Multas Aplicadas		Processo Administrativo (Não Arrecadadas)											Validação			
		Multas com Risco de Prescrição Executória			Outras			Total das Multas Exigíveis e Definitivamente Constituídas			Demais Situações			Multas Aplicadas por Período Competência		
Período de Competência	Quantidade	Exercícios			Exercícios			Exercícios			Exercícios			2017	2016	2015
		2017	2016	2015	2017	2016	2015	2017	2016	2015	2017	2016	2015			
2017	2.733	0	-	-	203	-	-	208	-	-	2326	-	-	2.733	-	-
2016	1.799	0	0	-	473	481	-	476	481	-	164	572	-	1.799	1.799	-
2015	1.974	0	0	0	457	619	525	468	619	527	83	77	768	1.974	1.974	1.974
Total	6.506	0	0	0	1.133	1.100	525	1.152	1.100	527	2.573	649	768	6.506	3.773	1.974

Fonte: CVM.

Quadro 30- Acompanhamento da arrecadação de multas

Valores (R\$ 1,00)

Multas Aplicadas		Descontos			Arrecadadas			Canceladas Administrativamente		
Período de Competência	Valores	Exercícios			Exercícios			Exercícios		
		2017	2016	2015	2017	2016	2015	2017	2016	2015
2017	38.680.230,95		-	-	1.359.858,82	-	-	1.234.900,00	-	-
2016	59.339.388,11			-	3.130.566,09	3.164.123,82	-	438.324,68	2.155.400,00	-
2015	227.265.444,54				18.584.056,59	3.907.675,03	4.072.629,09	388.000,00	1.165.000,00	2.784.523,61
Total	325.285.063,60	0,00	0,00	0,00	21.714.622,68	7.071.798,85	4.072.629,09	826.324,68	3.320.400,00	2.784.523,61
Validação do Estoque de Multas Aplicadas					38.680.230,95	59.339.388,11	227.265.444,54			

Fonte: CVM.

Quadro 31 – Processo Administrativo (Não Arrecadadas)

Multas Aplicadas	Processo Administrativo (Não Arrecadadas)									Validação		
	Suspensas Administrativamente			Multas Exigíveis e Definitivamente Constituídas			Demais Situações			Multas Aplicadas por Período de Competência		
Período de Competência	Exercícios			Exercícios			Exercícios					
	2017	2016	2015	2017	2016	2015	2017	2016	2015	2017	2016	2015
2017	15.607.875,71	-	-	3.611.480,73	-	-	16.866.115,69	-	-	38.680.230,95	-	-
2016	36.928.881,21	12.068.000,00	-	12.046.007,28	4.901.630,83	-	1.476.085,03	37.050.233,46	-	59.339.388,11	59.339.388,11	-
2015	179.469.905,00	190.692.670,00	13.143.780,00	13.274.693,40	24.019.097,82	6.544.798,17	3.618.961,82	623.848,99	200.719.713,67	227.265.444,54	227.265.444,54	227.265.444,54
Total	216.398.786,21	202.760.670,00	13.143.780,00	25.320.700,68	28.920.728,65	6.544.798,17	5.095.046,85	37.674.082,45	200.719.713,67	-	-	-

Fonte: CVM.

Quadro 32 - Acompanhamento da arrecadação de multas

Período de Competência da Multa Aplicada	Valores efetivamente arrecadados		
	Exercícios		
	2017 ¹	2016	2015
2017	1.365.170,07	-	-
2016	3.003.611,25	3.125.984,33	-
2015	18.362.759,85	3.612.633,61	3.649.474,10
Total	22.731.541,17	6.738.617,94	3.649.474,10

Fonte: CVM.

Quadro 33 - Indicadores de multas das entidades fiscalizadoras - Acórdão 482/13-TCU-Plenário

Subitem do Acórdão	Unid.	Multas	Fórm.	2017	2016	2015
9.6.1 Número absoluto e percentual de pessoas físicas ou jurídicas pendentes de inscrição no Cadin.	Qtde	Não inscritas no Cadin	a	31	0	2
	Qtde	Exigíveis e Definitivamente Constituídas	b	1.152	1.100	527
	%	Físico	a/b x 100	2,69%	0,00%	0,38%
9.6.2 Número absoluto e percentual de processos de cobrança de multas que (...) sofram maiores riscos de prescrição.	Qtde	Risco de Prescrição Executória	a	0	0	0
	Qtde	Exigíveis e Definitivamente Constituídas	b	1.152	1.100	527
	%	Físico	a/b x 100	0,00%	0,00%	0,00%
9.6.3 Quantidade de multas canceladas em instâncias administrativas, os valores associados a estas multas e os percentuais de cancelamento em relação ao total de multas aplicadas anualmente.	Qtde	Canceladas	a	91	345	171
	Qtde	Aplicadas	b	6.506	3.773	1.974
	%	Físico	a/b x 100	1,40%	9,14%	8,66%
	R\$	Canceladas	c	826.324,68	3.320.400,00	2.784.523,61
	R\$	Aplicadas	d	325.285.063,60	286.604.832,65	227.265.444,54
%	Financeiro	c/d x 100	0,25%	1,16%	1,23%	
9.6.3 Quantidade de multas suspensas em instâncias administrativas, os valores associados a estas multas e os percentuais de suspensão em relação ao total de multas aplicadas anualmente.	Qtde	Suspensas	a	245	120	62
	Qtde	Aplicadas	b	6.506	3.773	1.974
	%	Físico	a/b x 100	3,77%	3,18%	3,14%
	R\$	Suspensas	c	216.398.786,21	202.760.670,00	13.143.780,00
	R\$	Aplicadas	d	325.285.063,60	286.604.832,65	227.265.444,54
%	Financeiro	c/d x 100	66,53%	70,75%	5,78%	
9.6.4 Percentuais de recolhimento de multas (em valores e em número de multas recolhidas)	Qtde	Arrecadadas	a	541	942	446
	Qtde	Aplicadas	b	6.506	3.773	1.974
	%	Físico	a/b x 100	8,32%	24,97%	22,59%
	R\$	Arrecadadas	c	21.714.622,68	7.071.798,85	4.072.629,09
	R\$	Aplicadas	d	325.285.063,60	286.604.832,65	227.265.444,54
%	Financeiro	c/d x 100	6,68%	2,47%	1,79%	

Fonte: CVM.

3.6 Apresentação e análise de Indicadores Institucionais de Desempenho

Com o propósito de aumentar a efetividade de sua atuação, a CVM adota, desde o exercício de 2012, indicadores destinados à aferição do desempenho institucional para os macroprocessos finalísticos, de logística e de gestão.

Trata-se de mecanismo não diretamente afeto ao PPA e ao orçamento, que tem por finalidade precípua permitir uma avaliação integrada de atividades que, apesar de serem desenvolvidas por diferentes componentes organizacionais, apresentam correlação ou, até mesmo, interdependência.

Para 2017, as fórmulas dos indicadores, os planos de trabalho (desdobramentos referenciados nas fórmulas) e as metas foram definidos por meio do seguinte normativo interno:

- Portaria/CVM/PTE/Nº 7, de 31/01/2017, publicada no Boletim nº 852, do dia 01/02/2017.

Mais detalhes podem ser obtidos mediante consulta ao referido Boletim, disponível em http://www.cvm.gov.br/publicacao/boletim_pessoal.html

O resultado global alcançado pela CVM foi de 82,1%. O detalhamento do cálculo encontra-se no quadro resumo a seguir.

Quadro 34 – Resultados e pesos dos Indicadores de Desempenho

Macroprocessos Finalísticos			
Número	Nome do Indicador	Peso	Resultado
1	Normatização	15,00%	60,0%
2	Supervisão		93,1%
3	Fiscalização		100,0%
4	Registro		90,0%
5	Atendimento aos Investidores	15,00%	100,0%
6	Educação Financeira		95,0%
7	Imprensa		100,0%
8	Atuação Internacional		100,0%
9	Colegiado - Processos não Sancionadores		38,0%
10	Colegiado - Pedidos de Vista	30,00%	81,0%
11	Supervisão - Processos Pré-sancionadores		0,0%
12	Análise Jurídica - Stop Order		100,0%
13	Análise Jurídica - Termos de Acusação		80,0%
14	Instauração de Inquéritos		100,0%
15	Conclusão de Inquéritos		100,0%
16	Efetividade das Acusações		100,0%
17	Colegiado - Julgamentos - Antiguidade		0,0%
18	Colegiado - Julgamentos - Quantidade		84,0%
19	Análise Jurídica - Termos de Compromisso		100,0%

Macroprocessos Finalísticos			
Número	Nome do Indicador	Peso	Resultado
20	Termos de Compromisso - Análise de Propostas		100,0%
21	Termos de Compromisso - Assinatura		100,0%
22	Atuação Judicial - Processos Finalísticos		0,0%
23	Análise Jurídica - Comunicações de Crime		100,0%

Macroprocessos de Gestão			
Número	Nome do Indicador	Peso	Peso
24	Planejamento	20,00%	76,8%
25	Projetos Estratégicos		73,3%
26	Controle Interno		100,0%
27	Ouvidoria		100,0%

Macroprocessos de Logística			
Número	Nome do Indicador	Peso	Peso
28	Capacitação	4,00%	47,0%
29	Recursos Humanos		65,0%
30	Análise Jurídica - Pedidos de Aposentadoria		100,0%
31	TI - Disponibilidade de Sistemas	4,00%	100,0%
32	TI - Apropriação dos Custos de Tecnologia		100,0%
33	TI - Satisfação dos Usuários		100,0%
34	Divulgação de Decisões do Colegiado	4,00%	53,0%
35	Estudos e Análises		81,0%
36	Atendimento à Imprensa		100,0%
37	Atendimento Legislativo		86,0%
38	Relações Institucionais		90,0%
39	Arrecadação – Taxas	4,00%	(*)
40	Arrecadação – Multas		(*)
41	Arrecadação – Sistemas		70,0%
42	Execução Orçamentária	4,00%	100,0%
43	Planejamento de Licitações		86,0%
44	Processo de Aquisições		93,8%
45	Análise Jurídica - Processo de Aquisições		80,0%
46	Continuidade de Contratos		100,0%
47	Serviços Gerais		100,0%
48	Análise Jurídica - Convênios e Termos de Cooperação		50,0%
Resultado Global CVM			82,1%

(*) Por decisão fundamentada da presidência, decorrentes de alterações substanciais implementadas nos processos de trabalho que envolvem a atividade de arrecadação, os indicadores 39 e 40 foram excluídos da base de cálculo do resultado institucional do exercício de 2017.

Fonte: CVM.

4. GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

4.1 Descrição das estruturas de governança

A estrutura de governança da CVM é constituída pelos componentes organizacionais descritos no item 2 deste Relatório e por Comitês que têm por objetivo atuar em assuntos internos e de mercado, assim como coordenar projetos e realizar atividades que reflitam no aprimoramento da atuação da entidade.

No período em referência, a estrutura de governança da CVM foi constituída com os seguintes comitês, que atuam notadamente em relação à governança estratégica, de riscos, de comunicação, de tecnologia da informação e de recursos humanos.

- [Comitê Gestor de Comunicação Social](#)
- [Comitê de Governança Estratégica](#)
- [Comitê de Governança de Tecnologia da Informação](#)
- [Comitê de Governança Digital](#)
- [Comitê de Termo de Compromisso](#)
- [Comitê de Gestão de Riscos](#)
- [Comitê de Conflito de Interesses](#)
- [Comitê de Segurança da Informação e das Comunicações](#)
- [Comissão de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório](#)
- [Comitê Estratégico de Gestão de Pessoas](#)

As atribuições dos componentes organizacionais são estabelecidas pelo Decreto nº 6.382, de 2008, enquanto as finalidades, composições e procedimentos de atuação dos Comitês são definidas por meio de Deliberações e Portarias editadas pela CVM, disponíveis em seu site institucional:

http://www.cvm.gov.br/menu/acesso_informacao/institucional/comites/sobre.html

4.2 Informações sobre os dirigentes e colegiados

O Colegiado da CVM, em conformidade com a Lei nº 6.385/76, é constituído por um presidente e quatro diretores, nomeados pelo Presidente da República dentre pessoas de ilibada reputação e reconhecida competência em matéria de mercado de capitais, desde que aprovados pelo Senado Federal.

De acordo com a citada lei, o Presidente e demais membros do Colegiado somente perderão o mandato em virtude de renúncia, de condenação judicial transitada em julgado ou de processo administrativo disciplinar, bem como nos casos de não cumprimento dos deveres e das proibições inerentes ao cargo. O mandato dos dirigentes da Comissão é de cinco anos, vedada a recondução, devendo ser renovado a cada ano um quinto dos membros do Colegiado.

A CVM conta também com um Comitê de Governança Estratégica, que tem como principais funções definir os projetos e as ações prioritárias, empreender esforços no sentido de buscar os meios e os recursos necessários para a execução e sustentação dos projetos, e avaliar os resultados alcançados.

Segue quadro atualizado referente aos cargos do Colegiado.

Quadro 35 – Lista de Dirigentes e Colegiados

PRESIDENTE (PTE)			
Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
<ul style="list-style-type: none"> Planejar, dirigir, coordenar e controlar as atividades da CVM, em estreita consonância com as diretrizes traçadas pelo CMN; Representar a CVM, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo, em casos específicos, delegar estas atribuições a outros membros do Colegiado; e Convocar e presidir as reuniões do Colegiado. 	Leonardo Porciúncula Pereira	Presidente	01/01/17 a 14/07/17
	Marcelo Santos Barbosa		25/08/17 a 31/12/17

DIRETORES			
Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
<ul style="list-style-type: none"> Fixar a política geral da CVM; e Expedir os atos normativos e exercer outras atribuições legais e complementares de competência da CVM. 	Pablo Waldemar Renteria	Diretor	01/01/17 a 31/12/17
	Gustavo Rabelo Tavares Borba		01/01/17 a 31/12/17
	Henrique Balduino Machado Moreira		01/01/17 a 31/12/17
	Gustavo Machado Gonzalez		13/07/17 a 31/12/17

SUPERINTENDENTE GERAL (SGE)			
Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
<ul style="list-style-type: none"> Coordenar as atividades executivas da CVM, por intermédio das Superintendências a ela subordinadas, cumprindo as diretrizes e determinações emanadas do Colegiado; Supervisionar as atividades executadas pelas Superintendências; e Acompanhar e controlar o desempenho das áreas técnicas. 	Alexandre Pinheiro dos Santos	Superintendente Geral	1/1/17 a 31/12/17

* Cargos DAS 101.6 (PTE) e 101.5 (Demais).
Fonte: CVM.

4.3 Atuação da unidade de auditoria interna

A unidade de Auditoria Interna – AUD está estruturada e tem suas competências e forma de atuar definidas, principalmente, pelos seguintes documentos: Decretos nº 6.382/08 e nº 3.591/00 (com modificações pelo Decreto nº 4.304/02 e nº 6.692/08), Instruções Normativas CGU nº 24/15 e nº 03/17, e pelas Portarias CVM/PTE/nº 04 - Regulamento Interno da Auditoria Interna da CVM e nº 02 - Código de Ética da Auditoria Interna da CVM, ambas de 2015, que se encontram no endereço eletrônico abaixo:

http://www.cvm.gov.br/export/sites/cvm/publicacao/boletim_pessoal/anexos/2015/boletim803.pdf

De acordo com o art. 1º do Regulamento Interno da Auditoria da CVM, e nos termos do art. 2º do Decreto nº 6.382, de 27/02/08, a unidade é um órgão técnico de controle e assessoramento da Presidência, à qual está diretamente subordinada.

O planejamento das atividades de auditoria interna é consignado no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, que contém a programação dos trabalhos da unidade de auditoria interna da entidade para um determinado exercício.

A AUD realiza auditoria operacional, avaliando se intervenções, programas e processos internos estão operando em conformidade com os princípios de economicidade, eficiência e efetividade, bem como se há espaço para aperfeiçoamento. Adicionalmente, a auditoria de conformidade é realizada para avaliar se atividades, transações financeiras e informações cumprem, em todos os aspectos relevantes, as normas que regem a entidade auditada.

O planejamento anual de auditoria inclui, usualmente, ações relativas a temas definidos pela IN SFC nº 01/01, agora substituída pela Instrução Normativa nº 3, de 09/06/17, que aprova o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, uma ação atinente às atividades de correição e ações selecionadas a partir de avaliação de risco de atividades e processos da CVM, conforme determina a IN CGU nº 24 de 2015.

A avaliação de riscos tem por objetivo orientar o planejamento de atividades de auditoria para uma atuação seletiva em atividades relevantes da CVM para o alcance dos objetivos institucionais, bem como naquelas onde possíveis fragilidades dos controles internos operacionais, financeiros ou administrativos impliquem em grande risco de perda para a entidade.

Tendo em conta que os controles internos, simplificada e, são destinados a assegurar que as ações estejam de acordo com os resultados desejados, os fatores determinantes na definição do modelo de avaliação de risco são aqueles definidos para a administração pública em geral, ou seja, o risco de não observância da legalidade e legitimidade dos atos da administração e avaliação no que diz respeito a sua economicidade, eficácia e eficiência.

O modelo de classificação de riscos considera os aspectos financeiros, patrimoniais e de gestão. A seleção e priorização de macroprocessos e atividades relevantes leva em

consideração situações de risco relativas a fragilidades ou inadequação dos controles internos, grandes riscos de perda para a entidade e aspectos financeiros, patrimoniais e de gestão.

Na definição dos riscos são observados os seguintes tipos:

- a) não cobertura – risco relacionado a processo ou área relevante não ser coberto por auditorias devido a falta – ou inadequação – de planejamento; e
- b) não detecção – risco relacionado ao próprio trabalho do auditor.

Aspectos:

- i) fraude ou corrupção – perda financeira e/ou patrimonial;
- ii) contrariar determinação legal ou regulamentar;
- iii) defasagem, subutilização ou utilização inadequada dos recursos tecnológicos;
- iv) disponibilidade e qualificação dos recursos humanos;
- v) eficácia e eficiência das atividades operacionais; e
- vi) informação e tomada de decisão.

Importante mencionar que, de acordo com o art. 32 do regulamento da Auditoria Interna, os titulares dos componentes organizacionais da CVM devem proporcionar aos servidores da AUD amplas condições para o exercício de suas funções, permitindo-lhes livre acesso a informações, dependências e instalações, bens, títulos, documentos e valores, mediante comunicação prévia do auditor-chefe da Autarquia.

No tocante ao relacionamento com os órgãos de controle interno e externo, a AUD integra a rede institucional de controle governamental, composta ainda pelo Tribunal de Contas da União – TCU e pela Controladoria Geral da União – CGU, esta desempenhando a figura de Órgão de Controle Interno – OCI do Poder Executivo Federal.

Com a CGU, a AUD mantém relação de orientação normativa e supervisão técnica, incluindo a definição do planejamento anual de ações de auditoria, além do fornecimento periódico de informações sobre os resultados dos trabalhos realizados e atendimento das solicitações de trabalhos específicos.

A Unidade, nos termos do art. 2º do Decreto nº 6.382, de 27/02/08, é um órgão técnico de controle e assessoramento da Presidência, à qual está diretamente subordinada. É composta pelo Auditor-Chefe e por um corpo técnico, responsável pela execução das atividades de auditoria e corregedoria.

A nomeação, designação ou exoneração do titular da unidade de Auditoria Interna será aprovada pela Presidência – após aprovação da CGU, conforme determina o §5º do art. 15 do Decreto nº 3.591, de 16/07/00.

A propósito, é exigido, como requisito básico para provimento do cargo de auditor-chefe da unidade de Auditoria Interna, curso de nível superior, além de comprovada experiência e competência para o exercício do mesmo. O titular da Auditoria Interna é substituído, em suas faltas e impedimentos eventuais, por servidor lotado no próprio componente organizacional, estando devidamente habilitado e por ele indicado.

A CVM providencia o suporte necessário de recursos humanos e materiais, para o regular funcionamento de sua unidade de Auditoria Interna, nos termos do art. 14 do Decreto nº 3.591, de 06/09/00.

No que concerne à sistemática de informação à alta administração, a AUD, ao final de cada trabalho realizado, envia o relatório de auditoria ao presidente e ao superintendente geral da CVM, bem como às áreas responsáveis pelos processos auditados.

Adicionalmente, e pelo menos duas vezes ao ano, a AUD realiza reunião com o presidente da Autarquia, onde apresenta o relatório gerencial sobre o atendimento – ou não – das recomendações efetuadas nos trabalhos realizados em períodos anteriores, bem como, no caso do não atendimento das recomendações, as justificativas dos gestores responsáveis.

A seguir, a título ilustrativo, o quadro resumo apresentado ao presidente referente às recomendações oriundas dos trabalhos realizados e sua posição em dezembro de 2017.

Quadro 36 – Relatório de acompanhamento das recomendações emitidas pela AUD

Relatório de auditoria	Data do relatório	Prazo para atendimento	Áreas Responsáveis	Recomendações atendidas	Recomendações não atendidas
PAINT 05/14	jul/15	ago/16	CGP	1	1
PAINT 10/14	dez/14	Não definido	PFE e STI		1
PAINT 10/14	dez/14	Não definido	PFE		1
PAINT 10/14	dez/14		PFE e STI		1
SubTotal PAINT 2014				1	4
PAINT 10/14	jun/15		STI e GSI		1
SubTotal PAINT 2015				0	1
Auditoria Extraordinária	dez/13		SAD		2
TOTAL				1	7
				11%	89%

Fonte: CVM.

Segue resumo das recomendações ainda pendentes de implementação e as justificativas dos gestores responsáveis.

▪ **Descrição da recomendação**

Implementar o denominado “fluxo rápido” no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP a fim de tornar mais céleres os trâmites relacionados à aprovação e concessão de diárias e passagens aéreas.

Relatório de auditoria: PAINT 05/14.

Área responsável: CGP.

Prazo para atendimento: ago/16.

Providência: Medida implantada pela SAD em julho de 2017.

▪ **Descrição da recomendação**

Elaborar normativo interno que defina objetivamente o fluxo operacional referente à concessão de diárias e passagens, responsabilidade administrativa em razão da não prestação de contas, documentos comprobatórios necessários para fins de prestação de contas, renúncia de diárias, etc.

Relatório de auditoria: PAINT 05/14.

Área responsável: CGP.

Prazo para atendimento: jan/18.

Justificativa: Normativo está sendo elaborado pela EXE/CGP, com finalização prevista para o final de janeiro de 2018.

▪ **Descrição da recomendação**

Conforme já recomendado no Relatório de Auditoria nº 008/13, a GJU-3 e a GSI devem pensar em procedimentos que evitem ou permitam a regularização de Guias de Recolhimento da União – GRU canceladas e com pagamentos vinculados, evitando situação de inconsistência na base de dados.

Relatório de auditoria: PAINT 10/14.

Áreas responsáveis: PFE e STI.

Justificativa: Atualmente, as guias de pagamento estão se submetendo a ajustes com o fim de se adequarem aos ditames das Circulares BACEN nº 3.598/12 e nº 3.656/13.

Como esta demanda se mostra de obrigatório cumprimento e de consecução urgente, dada a exiguidade do lapso temporal conferido à GSI, os ajustes apontados na recomendação da Auditoria, apesar de extremamente relevantes, serão retomados após o término da demanda acima mencionada.

Em relação ao sistema de taxas (Divdat-Taxa), cabe esclarecer que foi feita a SCD 1140/15 em 17/03/15, com o propósito de criar a funcionalidade de exclusão dos pagamentos no sistema, refletindo esse procedimento igualmente no sistema ScTax de uso da GAC:

Detalhes - Demanda 1140/2015

Solicitante: Luciana Dias de Almeida Campos

CO Associado: GJU3

Usuário responsável: Luciana Dias de Almeida Campos

Data: 17/03/15

Assunto: Exclusão de pagamentos com reflexo no Sctax

Tipo de Demanda: Manutenção Evolutiva

Sistema: DIV - Sistema de Controle de Dívida Ativa de Taxas

Descrição: "Solicito que seja criada uma funcionalidade no sistema Divdat Taxa que permita a exclusão/'desapropriação' de pagamentos no sistema, com os devidos reflexos nos relatórios de taxa (ficha, relatório de pagamentos e de encerramento) e no Sctax. É imprescindível que a funcionalidade atualize o saldo do participante após o cancelamento do pagamento."

Atualização de 30/11/17:

A demanda referente à adequação das guias de pagamento às normas do BACEN e da FEBRABAN estava em desenvolvimento, de modo que o atendimento a demanda 1.140/15 ficou sobrestado por necessitar desta correção prévia. A demanda relativa a Febraban foi aprovada mas ainda não foi retomado o desenvolvimento da demanda 1.140/15 pela GSI.

▪ **Descrição da recomendação**

Conforme já recomendado no Relatório de Auditoria nº 008/13, a GJU-3 deve priorizar e se aparelhar adequadamente para concluir a migração dos processos de parcelamento para o novo módulo de parcelamentos, posto em produção em 31/01/13, evitando, assim, o risco dos controles manuais ainda utilizados.

Providências: considerando a insuficiência de servidores de apoio administrativo na GJU-3, a qual se exacerbou durante o ano de 2015, foi necessário priorizar, naquele período, a realização de atividades estritamente essenciais. Nada obstante, foi criado o Núcleo de Parcelamento da GJU-3, subdivisão do Núcleo de Apoio à Dívida Ativa, que se dedica exclusivamente ao atendimento de pedidos de parcelamento originados em todas as unidades da Procuradoria Geral Federal no Brasil.

Assim, as migrações têm sido empreendidas gradativamente ou por demanda, nos casos em que a medida se revele necessária à realização de alguma atividade no âmbito do parcelamento.

Relatório de auditoria: PAINT 10/14.

Área responsável: PFE.

Justificativa:

Atualização de 30/11/2016:

Além das providências destacadas em resposta anteriormente encaminhada à Auditoria no ano de 2015, é preciso esclarecer que, para que os parcelamentos sejam inseridos no sistema, deve-se partir do pressuposto de que este sistema possa reconhecer os pagamentos parciais feitos mensalmente, apropriando a quantia para

os cofres públicos. Essa ferramenta de apropriação já existe para o Divdat taxa, não existindo para o Divdat-multa.

Para igualar o nível de funcionalidades existentes entre esses dois sistemas, a Procuradoria solicitou à STI prioridade no atendimento às demandas 181/13 e 514/16. Assim, uma vez atendidas essas demandas, será possível o parcelamento das multas via sistema e não manualmente, como é feito até a presente data.

Sem prejuízo do acima exposto, destaca-se que atualmente, no que tange aos parcelamentos de taxa, já há o registro no sistema. Apenas as migrações dos parcelamentos anteriores à criação do módulo estão sendo realizadas conforme a demanda.

Atualização de 30/06/2017:

A SCD 181/13 foi parcialmente cumprida com a criação do módulo de apropriações de pagamento via Sctax. Desse modo, atualmente é possível realizar a migração dos pagamentos efetuados nos parcelamentos ativos para o sistema, registrando os pagamentos anteriormente efetuados. É possível também o reconhecimento automático dos pagamentos feitos em um parcelamento novo, já criado após a instituição dessa funcionalidade. Contudo não há imputação correta do pagamento de multas em relação ao pagamento parcial, o que faz com que a GJU-3 ainda tenha que fazer a imputação proporcional de forma manual.

Atualização de 30/11/2017:

O problema central abordado pelas demandas 0181/13 e 0514/16 foi resolvido, a implementação do módulo de imputação de pagamentos no sistema eletrônico Divdat-multa. Entretanto, após a homologação da demanda, surgiram alguns efeitos colaterais indesejados e não previstos que estão sendo corrigidos através de ordens de serviço vinculadas à demanda 0181/13.

▪ **Descrição da recomendação**

Conforme recomendado no Relatório de Auditoria nº 008/13, a GJU-3 e a GSI devem priorizar a implementação de uma funcionalidade no sistema Divdat-Taxa, permitindo que a própria área usuária possa cancelar os registros de pagamentos indevidos, dotada das necessárias condições de segurança e integridade do sistema.

Pelo informado, esta funcionalidade está inserida no pedido SSO 1781/07.

Providências: A SSO 1781/07 versa sobre o encerramento parcial dos processos de cobrança administrativo-fiscal e tem o escopo de tornar possível o encerramento individual de trimestres, dado que, atualmente, só se concebe o encerramento de todos os débitos constantes de um PAF.

Relatório de auditoria: PAINT 10/14.

Áreas responsáveis: PFE e STI.

Justificativa: Tanto esta funcionalidade como a que se relaciona com o cancelamento de pagamentos indevidos ainda não estão habilitados no sistema. Portanto, a solicitação em questão ainda não foi concluída.

Atualização de 30/11/16:

Em 11/11/16, houve aprovação da GJU-3 do plano de visão da SCD 1.781/07, a ser entregue para a Squadra desenvolver a funcionalidade de encerramento parcial por trimestre.

Atualização de 30/06/17:

Aguardando até a presente data a entrega da demanda.

Atualização em 30/11/17:

Criado ticket 789 para correção pontual da CDA e da guia para protesto, pontos principais que inviabilizavam o protesto das taxas. Os erros foram corrigidos e as ordens de serviços aprovadas em 24/10/17. Está em produção, precisando de ajustes posteriores na OS 1131.

▪ **Descrição da recomendação**

Que seja elaborado plano de reformulação dos sistemas mais antigos da CVM, principalmente os que estejam com muita defasagem tecnológica e os implementados em plataformas para as quais não haja mais suporte do fornecedor, tais como ASP, Delphi5, VB6 e SQL2000.

Relatório de auditoria: PAINT 12/15.

Etapa: Conclusão do sistema de cadastro.

Áreas responsáveis: STI e GSI.

Prazo para atendimento: dez/17.

Justificativa: O projeto de migração do sistema de cadastro continua em andamento. Em 2018 será realizada mais uma etapa do projeto utilizando os recursos orçamentários destinados pelo Comitê de Governança de Tecnologia da Informação – CGTI ao Projeto. Cabe destacar que este formato (migração de participantes e, posteriormente, desenvolvimento de nova *interface*) foi deliberado pelos membros do CGTI.

▪ **Descrição da recomendação**

Elaborar normativo interno a fim regulamentar os procedimentos operacionais, responsabilidades dos servidores e as atividades administrativas relacionadas à gestão de aquisições na CVM.

Providências: Encontra-se em curso a elaboração de normativo interno regulamentando todos os procedimentos e responsabilidades a serem considerados na gestão de contratações pela CVM. Contudo, devido à necessidade de alocação dos servidores disponíveis em novas atividades a fim de atender a demandas decorrentes, entre outras, de alterações na legislação/normativos relacionados a contratações (IN 05/17), além da ocorrência de novas demandas durante o exercício de 2017, consideradas urgentes e relevantes, foi informado que o prazo inicialmente estipulado para conclusão do trabalho não poderá ser atendido.

Relatório de auditoria: Auditoria extraordinária.

Área responsável: SAD.

Prazo para atendimento: jun/18.

Justificativa: Parcialmente atendida.

▪ **Descrição da recomendação**

Elaboração de norma interna descrevendo pormenorizadamente as atribuições dos analistas, inspetores, agentes executivos e auxiliares em cada área da CVM, objetivando evitar possível desvio de função e terceirização ilícita.

Providências: Foi elaborada minuta de portaria com a descrição das atribuições dos Agentes Executivos, de forma a identificar as atividades de suporte especializado e não especializado, em consonância com a Lei nº 11.890/08. Em função de apontamentos realizados em reunião de Colegiado, o assunto será rediscutido junto ao PTE.

Relatório de auditoria: Auditoria extraordinária.

Áreas responsáveis: SAD.

Prazo para atendimento: jun/18.

Justificativa: Com relação aos demais cargos, a viabilidade de elaboração das respectivas normas será avaliada ao longo do ano, tendo em vista as demandas já existentes na GAH frente à disponibilidade da equipe.

Todo esse processo de levantamento do cumprimento das recomendações e seu reporte à administração está em consonância com a IN CGU nº 24, de 17/11/15.

4.4 Atividades de correição e de apuração de ilícitos administrativos

As atividades de corregedoria estão afetas à AUD, conforme art. 12, inciso IV, do Decreto nº 6.382, de 27/02/08.

Em 2016, dentro do esforço de fortalecimento institucional contínuo das referidas atividades, foi aprovado, por meio da Portaria/CVM/PTE nº 33, o novo regramento do Regulamento Disciplinar Interno e da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar – CPAD, que havia sido criada no ano anterior.

No ano de 2017, tiveram curso apurações relacionadas a supostos ilícitos administrativos, consubstanciadas nos processos abaixo:

PROCESSO Nº 19957.001498/2016-22 – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Objeto – Em consequência de conclusão de Comissão de Sindicância Investigativa, apurou supostas irregularidades na operacionalização do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, no âmbito da CVM.

Registro no sistema CGU-PAD - Instituída por meio da Portaria CVM/PTE nº 30, de 16/02/16, publicada no Boletim de Pessoal em 01/03/16, registrada no sistema CGU-PAD em 02/03/16.

Conclusão – Concluiu pelo não indiciamento do servidor acusado, com o consequente arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 19957.001483/2015-83 – SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA

Objeto – Apurou supostas irregularidades na conduta de servidores em serviço de fiscalização do mercado.

Registro no sistema CGU-PAD – Instituída pelo Memorando CVM/AUD nº 15/15, de 11/05/15, foi registrada no sistema CGU-PAD em 12/05/15.

Conclusão – Concluiu pela inexistência de provas contra os acusados, com o consequente arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 19957.008961/2016-67 – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Objeto – Como resultado de conclusão de Comissão de Sindicância Investigativa, apura supostas irregularidades concernentes à celebração e execução de contrato de prestação de serviços do SERPRO à CVM.

Registro no sistema CGU-PAD – Instituída através da Portaria CVM/PTE nº 163, de 16.11.2016, foi publicada no Boletim de Pessoal em 22.11.2016 e registrada no sistema CGU-PAD em 06.12.2016.

Conclusão – Encontra-se no momento em fase de instrução.

4.5 Gestão de riscos e controles internos

Desde meados da última década, a CVM tem procurado aprimorar a sua governança por meio do fortalecimento de seus processos internos de gestão de riscos.

Nesse sentido, a Autarquia adota, desde 2009, um sistema de Supervisão Baseada em Riscos – SBR, desenvolvido nos termos da Resolução CMN nº 3.427, de 2006, da Deliberação CVM nº 521, de 2007, e da Deliberação CVM nº 757, de 2016¹.

O sistema SBR tem como objetivo priorizar as atividades de supervisão e fiscalização da CVM a partir dos principais riscos identificados como ameaças ao cumprimento de seus mandatos legais². Nessa perspectiva, a Autarquia passou a adotar ações preventivas e focadas nas prioridades levantadas nos instrumentos formais do SBR – Plano Bienal e Relatórios Semestrais, o que acabou por fomentar a cultura da gestão regulatória focada em objetivos pré-definidos.

Como consequência, o SBR acabou também promovendo a racionalização do uso de recursos materiais e humanos, dado o direcionamento das atividades de supervisão e fiscalização a partir de critérios de priorização baseados na severidade dos riscos identificados.

¹ A Deliberação CVM nº 757, de 24 de novembro de 2016, que promoveu a integração da gestão de risco na CVM, revogou a citada Deliberação CVM nº 521, de 27 de junho de 2007. Contudo, as normas relacionadas à estrutura e ao funcionamento do SBR mantiveram-se praticamente inalteradas.

² Os mandatos legais da CVM encontram-se na Lei nº 6.385/76.

Os instrumentos de formalização do processo do SBR – Plano Bienal e Relatórios Semestrais – conferem o grau de transparência esperado de uma entidade integrante da administração pública a partir de sua publicação no sítio da CVM na rede mundial de computadores (http://www.cvm.gov.br/menu/aceso_informacao/planos/sbr/sbr.html).

Contudo, a gestão de risco da CVM não se resume ao SBR. Visando promover a integração das atividades de gestão de risco na Autarquia (incluindo as desenvolvidas no âmbito do SBR), foi instituído, em 2016, o Sistema Integrado de Gestão de Riscos - SGR.

Tendo como base os preceitos das normas *ISO 31.000* e do *COSO Internal Control-Integrated Framework*, a Deliberação CVM nº 757/16 estabelece as diretrizes, definições, processos e estrutura do SGR.

Neste novo modelo de gestão de Risco, destacam-se:

- (1) O aprimoramento técnico dos processos de identificação, análise, avaliação e tratamento de riscos considerados ameaças ao cumprimento dos mandatos legais da Autarquia;
- (2) O desenvolvimento de processos de execução e controle dos planos de ação desenvolvidos para tratamento dos riscos (ex: ações de mitigação) por meio do CGR, responsável pela governança do SGR;
- (3) Envolvimento direto do Presidente e de dois diretores da Autarquia no processo de governança de risco da CVM, como integrantes do CGR;
- (4) Atribuição de um único responsável pela promoção da gestão executiva de riscos na CVM: a ASA³.
- (5) Estabelecimento de processo célere e diferenciado para o gerenciamento dos riscos reconhecidos como críticos pelo Presidente da Autarquia, nos termos do anexo à Deliberação nº 757/16.

Além das atividades intrínsecas ao SGR e ao SBR, a CVM participa de fóruns nacionais e internacionais que acabam por fornecer importantes subsídios para a gestão de risco da Autarquia. Dentre os mais importantes, destacam-se:

- Grupo de Trabalho da *International Organization of Securities Commissions* – IOSCO, responsável pela discussão de questões relacionadas à identificação e à mitigação do risco sistêmico;
- Subcomitê de Monitoramento da Estabilidade do Sistema Financeiro – SUMEF, fórum permanente para o intercâmbio de informações e para a realização de ações conjuntas destinadas ao monitoramento dos mercados e segmentos regulados pela CVM, pelo BACEN, pela SUSEP e pela PREVIC.

³ Vide art. 8º do Decreto nº 8.965, de 19 de janeiro de 2017.

Cada fórum possui sua forma de organização específica, inclusive no que se refere à metodologia de identificação, avaliação e mitigação de riscos.

No entanto, além da execução de ações específicas decorrentes dos planos estabelecidos, como, por exemplo, o Plano Bienal de Supervisão Baseada em Risco, a CVM utiliza os indicadores institucionais de desempenho como ferramenta para definição e cobrança de ações que, direta ou indiretamente, contribuem para a mitigação de riscos identificados.

Desta forma, a CVM entende que o seu atual modelo de gestão de risco atende, de maneira satisfatória, o objetivo de neutralizar potenciais ameaças ao cumprimento de seus mandatos legais.

5. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

5.1 Gestão de Pessoas

5.1.1 Estrutura de Pessoal da Unidade

Quadro 37 - Força de trabalho da CVM

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	644	496	1	18
1.1. Membros de poder e agentes políticos	Não há	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	644	496	1	18
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	610	470	1	16
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	34	22	0	2
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	Não há	0	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	Não há	4	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	Não há	0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	Não há(*)	25	10	10
4. Total de Servidores (1+2+3)	644	521	11	28

(*) Não há especificação sobre quantos servidores ocupantes de cargo em comissão da UJ, objeto desse campo, devem possuir ou não vínculo com a Administração.

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE e Sistema de Recursos Humanos - SRH da CVM.

Quadro 38 - Distribuição da lotação efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	164	332
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	164	332
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	140	330
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	22	0
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	2	2
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	9	16
4. Total de Servidores (1+2+3)	173	348

Área meio: SAD, PFE, AUD, ASA, ASC, SGE, SSI, SPL, SRB

Área fim: os demais COs.

Fonte: SIAPE e SRH da CVM.

Quadro 39 - Detalhamento da estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da UPC

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	102 (*)	101	21	23
1.1. Cargos Natureza Especial	Não há	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	102 (*)	101	21	23
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	Não há	68	10	11
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	Não há	04	01	02
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	Não há	04	0	0
1.2.4. Sem Vínculo	Não há	23	09	10
1.2.5. Aposentados	Não há	02	01	0
2. Funções Gratificadas	68 (**)	65	1	4
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	Não há	65	1	4
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	Não há	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	Não há	0	0	0
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	170	166	22	27

Fonte: SIAPE e SRH da CVM.

(*) As vagas autorizadas para os cargos de Grupo Direção Assessoramento Superior – DAS não têm discriminação definida, podendo ser distribuídas entre todas as tipologias descritas. Assim, optamos pela utilização da rubrica “não há” nos demais campos da coluna “Lotação Autorizada”.

Tendo em vista que não há campo específico neste relatório, as Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE estão incluídas no somatório dos Cargos em Comissão. Essas Funções foram alocadas na CVM através do Decreto 8965/17, substituindo alguns Cargos em Comissão.

(**) As Funções Gratificadas – FGs não têm discriminação definida, podendo ser distribuídas entre todas as tipologias descritas. Assim, optamos pela utilização da rubrica “não há” nos demais campos da coluna “Lotação Autorizada”.

Quantidade de servidores disponíveis frente às necessidades da unidade jurisdicionada e possíveis impactos da aposentadoria sobre a força de trabalho

Desde sua criação, a CVM vem mantendo um quadro de pessoal relativamente reduzido, se confrontado com a variedade de atribuições da Autarquia e com a importância do mercado de valores mobiliários na economia brasileira.

Este cenário pode ser verificado no quadro a seguir, que apresenta a proporção de regulados por servidores de carreira no Brasil, comparada a outras jurisdições importantes, onde se pode constatar que esta proporção é substancialmente maior no mercado de valores mobiliários brasileiro.

Quadro 40 – Proporção de regulados por número de servidores

Proporção de regulados / servidores		
	SEC*	CVM**
Nº de Regulados	34.000	51.289
Nº de Servidores	4.616	470
Nº de Regulados/Servidor	7,37	109,12

Fonte: * Relatório FY 2017 Congressional Budget Justification: FY 2017 Annual Performance Report / FY 2017 Annual Performance Plan

** Servidores de cargos efetivos da CVM em dezembro/17

É importante ressaltar que o quantitativo de 610 vagas atualmente aprovadas para a CVM, sendo 386 de nível superior e 224 de nível intermediário, as quais não estão totalmente ocupadas, somente foi alcançado após a edição da Lei nº 12.201, de 14/01/10, quando foram criadas 165 novas vagas, sendo 110 de nível superior e 55 de nível intermediário.

Como desde então não ocorreram novos acréscimos nas vagas aprovadas, o quantitativo que a CVM possui hoje está dimensionado para um contexto de mais de cinco anos atrás, período pelo qual o mercado de valores mobiliários passou por importantes transformações e significativo crescimento, sem a devida contrapartida no fortalecimento institucional da Autarquia para fazer frente às novas demandas.

Entretanto, diante de um quantitativo de pessoal já defasado no tempo, e considerando o grande desafio representado pelos objetivos estratégicos a serem alcançados, caso não ocorra um fortalecimento institucional por meio do aumento do quantitativo de vagas aprovadas, há o risco da CVM deixar de exercer de forma efetiva o seu papel como regulador em um mercado de capitais em expansão nos próximos dez anos. Frise-se que a CVM supervisiona um mercado dinâmico, volumoso e complexo, com jurisdição sobre todo o ciclo de mercado de valores mobiliários.

Como agravante, desde que a CVM alcançou o patamar de 610 vagas, em nenhum momento obteve autorização do MPOG para preenchê-las totalmente nestes últimos seis anos. Atualmente com uma taxa de ocupação de 77% de suas vagas aprovadas, a CVM estima que essa taxa passará para 68% ao final de 2018, devido à saída de servidores habilitados a aposentadorias e exonerações sem reposição.

Assim, a combinação de um quantitativo de vagas defasado com uma taxa de ocupação decrescente, diante dos grandes desafios mapeados pelo Planejamento Estratégico 2013-2023, torna ainda mais premente a implantação de medidas que visem ao fortalecimento institucional da CVM, reforçando a percepção de que o seu atual quantitativo de pessoal é desproporcional às ações necessárias para manter a capacidade institucional da Autarquia de enfrentar um mercado complexo e em constante crescimento.

Resultados de eventuais avaliações sobre a distribuição da força de trabalho entre a área meio e área fim e do número de servidores em cargos comissionados frente a não comissionados

A distribuição do pessoal entre as áreas já respeita a preponderância das atividades-fim desempenhadas pela CVM, tendo em vista que as áreas finalísticas respondem por 67% da força de trabalho alocada, conforme quadro de “Distribuição da lotação efetiva constante”, representando mais do que o dobro do contingente alocado nas áreas meio.

A CVM realizou um estudo onde as diversas áreas cotejaram o seu quantitativo atual de servidores com o quantitativo ideal previsto para 2018, levando em conta suas visões de futuro e a respectiva necessidade de pessoal projetada para fazer frente às novas demandas, com base nas diversas ações do seu Planejamento Estratégico 2013-

2023. Este estudo já prevê a distribuição deste quantitativo conforme as necessidades apontadas pelas diversas áreas.

Com relação ao número de servidores em cargos comissionados frente a não comissionados, foi apresentada pela CVM uma proposta de nova estrutura de cargos e funções comissionadas ao MF / MPOG, resultando na edição do Decreto N° 8.965, de 19 de janeiro de 2017, no âmbito da reforma administrativa na administração pública federal.

Eventuais afastamentos que reduzem a força de trabalho disponível na unidade jurisdicionada

O índice de absenteísmo é calculado mensalmente por meio da divisão do número de dias de ausências ao trabalho (por motivo de doença do próprio servidor, em pessoa de sua família ou devido à licença maternidade) pelo quantitativo de servidores multiplicado pelo número de dias do mês de referência.

Para o ano de 2017, o índice médio de absenteísmo foi de 1,5%. Esta taxa está abaixo da média dos três anos anteriores, que foi de 3%.

Adicionalmente verificamos que, embora não haja um consenso sobre qual é a taxa de absenteísmo considerada como adequada, em alguns setores de referência da administração pública esta taxa flutua entre 3% e 4%, de tal forma que historicamente o índice apurado na CVM tem ocorrido dentro da faixa de normalidade para o segmento.

Movimentações de pessoal (ingresso e egresso) decorrente da reestruturação dos órgãos e entidades da administração pública ocorrida no exercício.

Em 2017 não ocorreram ingressos ou egressos em função de reestruturação de órgãos e entidades da administração pública.

Ações adotadas para identificar eventual irregularidade relacionada ao pessoal, especialmente em relação à acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos e à terceirização irregular de cargos, demonstrando as medidas adotadas para tratar a irregularidade identificada

A CVM solicita aos servidores, na sua posse, uma declaração, na qual o servidor, ainda não empossado, se compromete com a informação de não acumulação com outro cargo público.

Não há acompanhamento posterior sobre a eventual acumulação, até por conta da impossibilidade de acessar a situação de todos os servidores em todas as esferas de governo, sobretudo as estaduais e municipais, dado que, no caso da esfera Federal, grande parte desse controle parte do próprio Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE.

Indicadores gerenciais sobre a gestão de pessoas

Absenteísmo

Como já mencionado anteriormente, para o ano de 2017, o índice médio de absenteísmo foi de 1,5%. Esta taxa está abaixo da média dos três anos anteriores, que foi de 3%.

Acidentes de Trabalho e Doenças Ocupacionais

Não há previsão de produção deste indicador. No entanto, o Serviço Médico e Social da CVM produz estatísticas de utilização do serviço, transcrito abaixo:

Conforme orientações constantes da Portaria Normativa nº 03 de 25 de março de 2013 do MPOG, “Diretrizes Gerais de Promoção da Saúde do Servidor Público Federal”, e da Portaria Normativa nº 07 de 26 de outubro de 2016 do Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão – MPDG, “Diretrizes de Promoção da Alimentação Adequada e Saudável nos Ambientes de Trabalho”, os dados obtidos através do levantamento epidemiológico realizado a partir de 2013 (censo de saúde) foram analisados a fim de compor um panorama mais amplo da situação de saúde e das condições de trabalho dos servidores da Autarquia, bem como um perfil de saúde de cada servidor, orientando as recomendações específicas para cada caso.

Com base na análise referida, foram propostas as seguintes intervenções conduzidas pela equipe multidisciplinar de saúde:

Ações de Saúde Gerais

- Campanha de vacinação antigripal:
Iniciada no mês de junho/17. Foram vacinados 164 servidores, 35 familiares e 52 colaboradores no Rio de Janeiro; 42 servidores, 11 familiares e 10 colaboradores em São Paulo; seis servidores em Brasília.
- Divulgação de textos informativos à força de trabalho através de *folders*, panfletos, cartilhas, cartazes e notas nos veículos de comunicação interna da Autarquia, abordando campanhas nacionais e internacionais de prevenção e promoção de saúde.

Ações de Saúde Restritas a Grupos Específicos

- Programa de acompanhamento de servidores portadores de doenças crônicas não transmissíveis e fatores de risco de doenças cardiovasculares, hipertensão, diabetes, hiperlipidemia e obesidade, conduzido através de consultas regulares com médicos, nutricionista e psicóloga, e realização de exames complementares.
- Programa de abordagem e tratamento dos tabagistas, através de orientações especializadas com médicos e psicóloga, e realização de exame de aferição de fluxo expiratório (*peak flow*).

- Programa de alimentação saudável, conduzido pela nutricionista através de palestras, divulgação de temas relevantes através dos veículos de comunicação interna da CVM e orientações especializadas aos servidores, colaboradores e familiares.
- Programa de mediação de conflitos e melhora da ambiência, conduzido pela psicóloga através de reuniões internas com as gerências demandantes e realização de dinâmicas de integração.
- Programa de preparação para a aposentadoria, conduzidos por toda a equipe através de dois ciclos anuais de palestras e reuniões com os servidores que estão prestes a se aposentar, abordando assuntos relevantes relacionados ao tema.
- Programa de acompanhamento dos empregados afastados, conduzido pelo Serviço Social através de contatos regulares e visitas aos servidores afastados e familiares, buscando auxiliá-los em suas demandas.
- Programa de integração dos empregados aposentados, conduzido pela psicóloga e pelo Serviço Social através de encontros mensais com servidores aposentados e ativos, promovendo intercâmbio e troca de experiências, sempre procurando aproveitar os vários eventos culturais promovidos na cidade.

Ações de Saúde Individualizadas

- Exame periódico - realizado por todos os servidores, com periodicidade mínima anual, de acordo com cronograma de convocação do serviço médico, a fim de verificar o grau de higidez através de avaliação clínica e de exames complementares. Poderá ser realizado em intervalos menores de acordo com pactuação entre o servidor e o médico do trabalho, se for considerado mais adequado, por ambos, um acompanhamento mais frequente. Os médicos da equipe poderão solicitar exames não previstos no Decreto nº 6856 de 25 de maio de 2009, que serão realizados através dos planos de saúde, e farão encaminhamentos a médicos especialistas e outros profissionais de saúde contratados, sempre que julgarem necessário. O acesso à equipe multidisciplinar (médicos, psicóloga, nutricionista e assistente social) é também facultado a qualquer momento aos servidores que assim desejarem para avaliação e acompanhamento individualizado.
- Censo - continuará sendo realizado por todos os servidores que ingressarem na Autarquia para verificação inicial de seus perfis de saúde.

Rotatividade (turnover)

O índice de *turnover* é calculado mensalmente, por cargo, dividindo-se as ocorrências (ingressos e saídas de servidores) pelo número médio de servidores no mês de referência. Paralelamente, é calculado mensalmente o índice consolidado (todos os cargos), além da média consolidada no ano.

Para o ano de 2017 o índice médio de rotatividade foi de 0,14%, valor aproximado aos índices de 2016 e de 2015 (0,2%), mas inferior ao registrado em 2014 (0,8%). Tal

variação em 2014 pode ser atribuída à entrada dos servidores excedentes, aprovados no último concurso da CVM, retornando ao seu patamar de normalidade nos anos posteriores, com a expiração da validade do concurso.

Política de Capacitação e Treinamento do Pessoal

A CVM desenvolveu em 2014 o seu Plano Geral de Capacitação 2014-2017.

- Premissas fundamentais

Para cumprir os objetivos do plano de capacitação, foram discutidas extensivamente as expectativas dos servidores levantadas por meio de planejamento estratégico, bem como as experiências de treinamento desenvolvidas na Autarquia nos últimos anos. Com base nessas discussões, foram estabelecidas algumas premissas fundamentais que visam servir como ponto de partida para as discussões sobre capacitação:

1. O desenvolvimento de um corpo funcional capacitado e apto a endereçar todas as questões relacionadas ao mandato legal da CVM é condição indispensável para o bom funcionamento da Autarquia.
2. Os esforços de capacitação individuais dos servidores devem ser estimulados pela CVM sempre, resguardados seu alinhamento com as atividades essenciais ao mandato legal da Autarquia e as restrições orçamentárias que possam existir à época.
3. A entrada de novos servidores e a crescente diversificação e complexidade do mercado de capitais levam a um aumento acelerado das necessidades de capacitação dos servidores da CVM. Para endereçar essas demandas de forma estratégica, é essencial que haja um acompanhamento centralizado e permanente.
4. O uso do orçamento de capacitação deve estar em linha com as necessidades e prioridades da CVM, considerando as visões de longo prazo para a Autarquia e os desafios que se apresentam com a evolução do mercado de capitais.
5. As restrições orçamentárias e os eventuais contingenciamentos dificultam a execução do plano de capacitação no longo prazo, razão pela qual é fundamental que haja diversidade nas fontes de financiamento disponíveis, como, por exemplo, o uso de convênios com universidades e entidades de fomento.
6. A CVM possui pessoal altamente especializado em vários dos temas objeto de treinamento, particularmente aqueles relacionados ao mercado de capitais. É importante construir mecanismos que estimulem a participação de servidores como instrutores para capacitação interna.

- Plano de ação

Diferentes abordagens são recomendáveis para o desenvolvimento de competências distintas. Com fundamento na demanda atual por capacitação na CVM, foram sugeridas algumas iniciativas de treinamento que compõem o plano. As principais iniciativas, seus objetivos e características gerais são apresentadas nos itens seguintes.

Programa de especialização em mercado de capitais (pós-graduação *lato sensu*);
Programa de desenvolvimento gerencial;
Programas de capacitação permanentes;

Programas de certificação profissional;
Programa de educação regular – PER;
Programa de Intercâmbio formativo;
Treinamentos externos;
Treinamentos internos; e
Licença para capacitação

- A execução e acompanhamento do Plano de Capacitação

Durante a elaboração do plano de capacitação, foram identificados alguns possíveis obstáculos que poderiam inviabilizar a sua execução conforme planejado, como, por exemplo, a falta de pessoal dedicado à capacitação na Autarquia. De forma a endereçar essas dificuldades, foram adotadas as seguintes medidas:

- a. A estrutura da área de capacitação foi alterada com a criação de uma coordenação específica, a CAP;
- b. O processo de solicitação de treinamento externo será revisto com o objetivo de torná-lo mais célere e facilitar a contratação de iniciativas de baixo custo;
- c. Serão desenvolvidos novos programas permanentes para capacitação, a exemplo do programa de capacitação em línguas estrangeiras; e
- d. As iniciativas de capacitação serão preferencialmente divulgadas por meio de comunicados internos na CVM e na página de treinamento na *intranet*.

- Coordenação de Capacitação – CAP

Os objetivos amplos do plano de capacitação não poderiam ser cumpridos sem que houvesse um acompanhamento e coordenação constantes das atividades de treinamento e, para tanto, foi constituída a CAP, vinculada à SAD. A Coordenação tem a função de centralizar e coordenar as atividades de capacitação da CVM, sejam aquelas iniciadas em função de previsão no plano ou sob demanda dos diversos componentes organizacionais.

- Novos programas permanentes para capacitação

A exemplo do que já ocorre com o programa de capacitação em línguas estrangeiras, será feito o desenvolvimento de novos programas de capacitação permanente que simplifiquem o acesso dos servidores às iniciativas de treinamento. Cabe ressaltar que, alguns conhecimentos são aptos a esse tipo de desenvolvimento, como competências básicas com ferramentas de informática, a exemplo do excel e word.

Ressaltamos também que está em fase de aprovação, junto ao CGE, o Plano de Geral de Capacitação 2018-2021. Este novo plano mantém as premissas do plano anterior, com destaque para o treinamento de gestores.

5.1.2 Demonstrativo de despesas com pessoal

Quadro 41 - Despesas com pessoal

Tipologias/Exercícios		Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis					Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
			Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assist. e Previdenciários				Demais Despesas Variáveis
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	2017	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	2016	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Servidores de carreira vinculados ao Órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	2017	98.457.195	2.725.263	8.337.471	2.926.052	4.522.446	1.233.335	395.712	49.761	-2.346	118.644.888
	2016	93.170.366	2.730.411	8.174.724	2.524.337	3.819.055	1.791.482	269.123	31.527	13.293	112.524.318
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o Órgão da unidade jurisdicionada - PROCURADORES FEDERAIS											
Exercícios	2017	0	515.554	50.543	11.024	73.312	2.806	56.575	0	0	709.813
	2016	0	351.218	29.798	12.255	40.550	5.336	31.126	1.854	0	472.137
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários) - DAS											
Exercícios	2017	1.520.553	0	157.671	30.154	602.119	28.635	19.998	0	0	2.359.129
	2016	1.566.226	0	145.560	40.130	400.438	27.973	44.766	0	0	2.225.093
Servidores cedidos com ônus											
Exercícios	2017	505.627	0	41.044	13.681	916	2.825	0	0	0	564.093
	2016	459.752	0	43.667	11.976	895	2.283	0	0	0	518.573
Servidores com contrato temporário											
Exercícios	2017	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2016	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: SIAPE.

5.1.3 Gestão de riscos relacionados ao pessoal

A CVM possui um quantitativo significativo de servidores habilitados à aposentadoria nos próximos 12 meses, representando um risco para a continuidade de determinadas atividades, caso não haja a devida reposição. Além disso, a CVM tem registrado uma taxa histórica média de pedidos de exonerações, notadamente nos cargos de nível intermediário.

O quadro a seguir representa a estimativa no aumento das vagas autorizadas não ocupadas na CVM, em função das aposentadorias e pedidos de exoneração previstos até dezembro de 2018:

Quadro 42 – Percentual de vagas não ocupadas por cargo

Cargo	% de Vagas não ocupadas dez/17	% de Vagas não ocupadas dez/18
Inspetor	15%	22%
Analista	13%	19%
Nível Intermediário (Agentes Executivos + Auxiliares de Serviços Gerais)	44%	59%
Total cvm	24%	33%

Fonte: SIAPE.

A CVM encaminhou em 2017 ao MF a solicitação para reposição das vagas não ocupadas, tendo em vista o risco representado pela iminente saída de pessoal treinado e altamente capacitado, já que a maior parte das vacâncias previstas ocorrerá em função de aposentadorias, entretanto, o pleito ainda não foi atendido pelo MPOG.

Observa-se um aumento significativo nas vagas não ocupadas dos cargos de nível intermediário, o que se pode atribuir principalmente ao perfil dos candidatos aprovados, os quais em sua maioria já possuem curso de nível superior e, portanto, sujeitos a nova aprovação em outros concursos de maior remuneração. Assim, o pessoal de nível intermediário que ingressou na CVM nos últimos anos apresenta uma menor taxa de permanência na Autarquia, gerando, em muitas áreas, problemas na continuidade das atividades, tendo em vista que o último concurso da CVM expirou em 05/05/15.

5.1.4 Contratação de pessoal de apoio e estagiários

Quadro 43 - Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da Unidade

Unidade Contratante						
Nome: Comissão de Valores Mobiliários						
Informações sobre os Contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.
		(CNPJ)	Início	Fim		
012/14	Prestação de serviços técnicos especializados a área de Tecnologia da Informação - <i>Service Desk</i> .	IOS Informática Organização e Sistema S.A. (38.056.404/0001-70)	11/03/14	10/03/18	Ensino superior completo e incompleto	P
015/14	Prestação de serviços médicos, de assistência social, de nutrição e de psicologia.	Equilibrium & Saúde Ltda. – Epp (07.515.409/0001-90)	25/04/14	24/04/18	Diversos	P
004/17	Prestação de serviços continuados de psicólogos bilíngues.	Edr Soluções Empresariais Ltda – Me (08.901.037/0001-00)	02/05/17	01/05/18	Pós-Graduação	A
019/14	Prestação de serviços de garçom para a sede.	Ale & Dan Serviços, Conservação E Limpeza Ltda (11.395.635/0001-51)	27/05/14	26/05/18	Ensino fundamental completo	P
007/17	Prestação de serviços de recepção para a regional de São Paulo.	L.E.L. Serviços Gerais Ltda – Epp (15.251.821/0001-78)	29/05/07	28/05/18	Ensino médio completo	A
004/16	Prestação de serviços de recepção para a regional de São Paulo.	Multfin Serviços Terceirizados Ltda – Epp (08.487.518/0001-03)	22/02/16	21/02/17	Ensino médio completo	E
007/16	Prestação de serviços de limpeza para a regional de Brasília.	Real Jg Serviços Gerais Eireli (08.247.960/0001-62)	08/06/16	07/06/18	Alfabetizados	P

Unidade Contratante						
Nome: Comissão de Valores Mobiliários						
Informações sobre os Contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.
		(CNPJ)	Início	Fim		
017/14	Prestação de serviços de motorista para a regional de São Paulo.	Santa Lúcia Comércio de produtos de limpeza e serviços de conservação predial Ltda. – Me (08.604.419/0001-64)	09/06/14	08/06/18	Ensino Médio Completo	P
008/17	Prestação de serviços de Assessoria de Imprensa e de Comunicação Social.	Partners Comunicação Integrada Ltda. (03.958.504/0001-07)	19/06/17	18/06/18	Ensino superior completo	A
016/12	Prestação de serviços de Assessoria de Imprensa e de Comunicação Social.	Partners Comunicação Integrada Ltda (03.958.504/0001-07)	19/06/12	18/06/17	Ensino superior completo	E
008/16	Prestação de serviços continuados de carregador para a sede da CVM.	S&M Conservação e Limpeza Ltda – Epp (04.350.057/0001-71)	20/06/16	19/06/18	Ensino superior completo	P
024/14	Prestação de serviço de locação de transporte com motorista para a regional de Brasília.	AMJ Auto Locadora Ltda – Me (08.865.102/0001-81)	23/06/14	22/06/18	Ensino médio completo	P
011/15	Prestação de serviços de vigilância desarmada para a regional de Brasília.	ASC Service Segurança Ltda (08.875.253/0001-10)	07/07/15	06/07/18	Ensino médio completo	P

Unidade Contratante						
Nome: Comissão de Valores Mobiliários						
Informações sobre os Contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.
		(CNPJ)	Início	Fim		
004/14	Prestação de serviços de transporte sob o regime de locação de um veículo, categoria executiva, com motoristas, para a sede.	Miscellany Pretty House Soluções Empresariais Ltda – Me (02.558.535/0001-08)	16/01/14	14/07/18	Ensino fundamental completo	P
009/16	Prestação de serviços continuados de copeiragem para a regional de Brasília.	Defesa Service Serviços Gerais Ltda (13.940.738/0001-80)	01/08/16	31/07/18	Ensino fundamental completo	P
011/16	Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e preditiva da rede de telefonia para a sede da CVM.	Connectcom Teleinformática Comércio e Serviços Ltda (00.308.141/0001-76)	01/08/16	31/07/18	Ensino fundamental completo	P
010/17	Prestação de serviços de transporte, incluindo veículos e motorista, para a regional de São Paulo.	AGM3 Locação de Veículos e Serviços Ltda Epp (09.632.388/0001-18)	01/08/17	31/07/18	Ensino fundamental completo	A
013/15	Prestação de serviços de manutenção de rede elétrica e elétrica Powerfloor para a sede.	Emida Instalações Ltda (02.986.452/0001-10)	03/08/15	02/08/18	Ensino fundamental completo	P

Unidade Contratante						
Nome: Comissão de Valores Mobiliários						
Informações sobre os Contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.
		(CNPJ)	Início	Fim		
012/16	Prestação de serviços de mensageiro (contínuo) para a regional de São Paulo	S&M Conservação e Limpeza Ltda – Epp (04.350.057/0001-71)	06/08/16	05/80/2018	Ensino fundamental completo	P
013/16	Prestação de serviços de operador de máquina reprográfica para a sede.	S&M Conservação e Limpeza Ltda – Epp (04.350.057/0001-71)	08/08/16	07/08/18	Ensino médio completo	P
014/16	Prestação de serviços de contínuos para a regional de Brasília.	Real Jg Serviços Gerais Eireli (08.247.960/0001-62)	01/09/16	31/08/18	Ensino médio completo	P
032/14	Prestação de serviços de recepção para a sede.	Pontual Assessoria Empresarial Ltda (29.507.878/0001-08)	29/09/14	28/09/18	Ensino médio completo	P
016/16	Prestação de serviços de manutenção de edificações para a Sede.	Mitra Engenharia e Montagens Industriais Ltda (73.678.005/0001-41)	03/10/16	02/10/18	Ensino superior completo	P
018/16	Prestação de serviços continuados de copeiragem para a regional de São Paulo.	Lino Atividades Administrativas Ltda – Me (10.818.654/0001-80)	24/10/16	23/10/18	Ensino fundamental incompleto	P
053/13	Prestação de serviços de limpeza e conservação para a sede.	Cardeal Gestão Empresarial e Serviços Ltda (05.703.030/0001-88)	26/11/13	25/11/18	Ensino fundamental incompleto	P

Unidade Contratante						
Nome: Comissão de Valores Mobiliários						
Informações sobre os Contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.
		(CNPJ)	Início	Fim		
016/17	Prestação de serviços continuados de designer gráfico.	Ale & Dan Serviços, Conservação e Limpeza Ltda (11.395.635/0001-51)	11/12/17	10/12/18	Ensino superior completo	A
032/12	Prestação de serviços continuados de designer gráfico e pedagogo.	Partners Comunicação Integrada Ltda (03.958.504/0001-07)	03/10/12	02/10/17	Ensino superior completo	E
023/16	Prestação de serviços de vigilância patrimonial para a sede.	Angel's Segurança e Vigilância Ltda (03.372.304/0001-78)	12/12/16	11/12/18	Ensino fundamental completo	P
013/17	Prestação de serviços de mensageiro (contínuo) para a sede.	S&M Conservação e Limpeza Ltda – Epp (04.350.057/0001-71)	22/12/17	21/12/18	Ensino fundamental completo	A
047/14	Prestação de serviços de mensageiro (contínuo) para a sede.	Total Clean Comércio e Serviços Eireli – Me (15.145.687/0001-20)	22/12/14	21/12/17	Ensino fundamental completo	E
019/15	Prestação de serviços de motorista para a sede.	Inova Serviços de mão de obra Ltda – Me (06.979.037/0001-90)	04/01/16	03/01/19	Ensino fundamental completo	P
002/17	Prestação de serviços de copeiragem para a sede.	City Service Serviços Terceirizados Ltda –Me (08.219.617/0001-04)	16/01/17	15/01/19	Ensino fundamental completo	P
001/14	Prestação de serviços de copeiragem para a sede.	Mimaxx Serviços de Conservação e Limpeza Ltda. – Me (15.121.128/0001-80)	15/01/14	14/01/17	Ensino fundamental completo	E

Unidade Contratante						
Nome: Comissão de Valores Mobiliários						
Informações sobre os Contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.
		(CNPJ)	Início	Fim		
001/16	Prestação de serviços de operação de mesa telefônica para a regional de São Paulo.	Rio Minas Conservação e Limpeza Eireli – Epp (12.904.815/0001-84)	18/01/16	17/01/19	Ensino fundamental completo	P
001/15	Prestação de serviços de limpeza e conservação para a regional de São Paulo.	Mega JJ – Asseio e Conservação Ltda – Me (04.999.840/0001-60)	21/01/15	20/01/19	Ensino fundamental completo	P
020/15	Prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva para a regional de São Paulo.	Cibam Engenharia Eireli – Epp (01.211.015/0001-61)	26/01/16	25/01/19	Ensino médio completo	P
006/16	Prestação de serviços de vigilância patrimonial para a regional de São Paulo.	Urutu Sistema de Segurança e Vigilância Eireli (01.721.355/0001-32)	15/02/16	14/02/19	Ensino fundamental completo	P
003/15	Prestação de serviços de telefonista para a sede.	Ale & Dan Serviços, Conservação e Limpeza Ltda (11.395.635/0001-51)	01/03/15	28/02/19	Ensino médio completo	P

Fonte: CVM.

Quadro 44 – Composição do quadro de estagiários – Evolução de despesas nos últimos anos

Nível de escolaridade	2015		2016		2017	
	Quantitativo ao final do ano	Despesas no exercício	Quantitativo ao final do ano	Despesas no exercício	Quantitativo ao final do ano	Despesas no exercício
1. Nível superior	70	445.306,00	66	490.897,92	55	458.933,96
1.1 Área Fim	42	250.048,00	41	277.774,28	36	291.042,56
1.2 Área Meio	28	195.258,00	25	213.123,64	19	167.891,40
2. Nível Médio	4	42.276,00	6	36.123,13	13	58.332,48
2.1 Área Fim	3	19.052,00	2	16.760,52	3	18.883,92
2.2 Área Meio	1	23.224,00	4	19.362,60	10	39.448,56
3. Total (1+2)	74	487.582,00	72	527.021,04	68	517.266,44

Fonte: SIAPE.

Análise Crítica

Em 2017, a CVM contou com a prestação de serviços de uma empresa de agente de integração de estágios Instituto Brasileiro de Educação Profissional - IEGE. O programa de estágios complementa o aprendizado dos estudantes tanto do nível médio quanto do nível superior, quer em áreas fim ou meio, fornecendo a estes jovens conhecimentos técnicos e comportamentais que os auxiliarão em suas experiências profissionais futuras. A CVM também possui um convênio com a Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - PUC – RJ, que complementa o quadro de estagiários, porém sem ônus para a Autarquia.

A política de contratação de estagiários é baseada no previsto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Orientação Normativa nº 2, de 24 de junho de 2016, da Secretaria de Gestão de Pessoas – SEGEP/MP bem como em norma interna a qual estabelece os critérios e procedimentos relativos à participação de estudantes no Programa de Estágio da CVM. A seleção para o programa de estágio é composta por duas etapas, quais sejam: recrutamento e pré-seleção sob responsabilidade do agente de integração e, posteriormente, uma entrevista final com a área demandante da vaga de estágio.

Por fim, cabe ressaltar que o objetivo do programa de estágio da CVM é propiciar no prazo de até 24 meses, experiência prática ao estudante regularmente matriculado, complementando o aprendizado obtido no curso de nível superior e de nível médio, proporcionando a adaptação psicológica e social necessária à sua atuação como futuro profissional.

5.2 Gestão do Patrimônio e Infraestrutura

5.2.1 Gestão do Patrimônio Imobiliário da União

O quadro a seguir, denominado distribuição espacial de bens imóveis de uso especial de propriedade da União, está organizado de modo a permitir a identificação do quantitativo de imóveis de propriedade da União que estavam sob a responsabilidade da CVM no final dos exercícios 2016 e 2017, contemplando a localização geográfica dos bens locados no Brasil e no exterior.

Quadro 45 – Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial de propriedade da União

Localização Geográfica		Quantidade de imóveis de propriedade da União de responsabilidade da UJ	
		Exercício 2017	Exercício 2016
Brasil	DF	12	12
	Brasília	12	12
	RJ	157	157
	Rio de Janeiro	157	157
Subtotal Brasil		169	169
Subtotal Exterior		0	0
Total (Brasil + Exterior)		169	169

Fonte: Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário de uso especial da União - SPIUnet

O quadro abaixo, denominado Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional, está organizado de forma a contemplar os atributos e características dos imóveis de uso especial de propriedade da União, assim como as despesas com manutenção incorridas no exercício de referência do Relatório de Gestão.

Quadro 46 – Discriminação dos bens imóveis de propriedade da União sob responsabilidade da UJ

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações
173030	9701.18834.500-2	21	3	13.436,43		13.436,43		
173030	9701.22023.500-9	21	3	13.436,43		13.436,43		
173030	9701.22025.500-0	21	3	13.436,43		13.436,43		
173030	9701.22039.500-6	21	3	13.436,43		13.436,43		
173030	9701.22047.500-0	21	3	13.436,43		13.436,43		
173030	9701.22049.500-0	21	3	13.436,43		13.436,43		
173030	9701.22053.500-2	21	3	13.436,43		13.436,43		
173030	9701.22058.500-0	21	3	13.436,43		13.436,43		
173030	9701.22070.500-5	21	3	13.436,43		13.436,43		
173030	9701.22079.500-4	21	3	13.436,43		13.436,43		
173030	9701.22082.500-0	21	3	13.436,43		13.436,43		
173030	9701.22083.500-6	21	3	408.171,09		408.171,09		
173030	6001.01883.500-8	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.01885.500-9	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.01886.500-4	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.01888.500-5	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.01889.500-0	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.01890.500-6	21	4	378.958,30		378.958,30		
173030	6001.01891.500-1	21	4	378.958,30		378.958,30		
173030	6001.01892.500-7	21	4	293.458,83		293.458,83		
173030	6001.01893.500-2	21	4	293.458,83		293.458,83		
173030	6001.01894.500-8	21	4	378.958,30		378.958,30		
173030	6001.01895.500-3	21	4	293.458,83		293.458,83		
173030	6001.01896.500-9	21	4	378.958,30		378.958,30		
173030	6001.01897.500-4	21	4	293.458,83		293.458,83		
173030	6001.01898.500-0	21	4	293.458,83		293.458,83		
173030	6001.01899.500-5	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.01901.500-4	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.01902.500-0	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.01903.500-5	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.01904.500-0	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.01905.500-6	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.01906.500-1	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.01908.500-2	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.01909.500-8	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.01910.500-3	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.01911.500-9	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.01912.500-4	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.01914.500-5	21	4	15.438,55		15.438,55		

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações
173030	6001.01948.500-0	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.01959.500-0	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.01960.500-6	21	4	293.458,83		293.458,83		
173030	6001.01961.500-1	21	4	378.958,30		378.958,30		
173030	6001.01962.500-7	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.01965.500-3	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.01966.500-9	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02155.500-2	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02156.500-8	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02170.500-4	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02175.500-1	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02180.500-9	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02181.500-4	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02182.500-0	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02185.500-6	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02221.500-0	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02369.500-6	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02398.500-4	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02422.500-3	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02423.500-9	21	4	378.958,30		378.958,30		
173030	6001.02424.500-4	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02426.500-5	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02446.500-4	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02544.500-7	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02545.500-2	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02627.500-8	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02628.500-3	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02629.500-9	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02630.500-4	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02631.500-0	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02632.500-5	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02633.500-0	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02634.500-6	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02635.500-1	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02636.500-7	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02638.500-8	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02646.500-1	21	4	378.958,30		378.958,30		
173030	6001.02647.500-7	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02654.500-5	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02655.500-0	21	4	293.458,83		293.458,83		

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações
173030	6001.02656.500-6	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02657.500-1	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02658.500-7	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02659.500-2	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02660.500-8	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02661.500-3	21	4	378.958,30		378.958,30		
173030	6001.02662.500-9	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02663.500-4	21	4	378.958,30		378.958,30		
173030	6001.02664.500-0	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02665.500-5	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02669.500-7	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02671.500-8	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02672.500-3	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02675.500-0	21	4	378.958,30		378.958,30		
173030	6001.02677.500-0	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02678.500-6	21	4	223.011,79		223.011,79		
173030	6001.02679.500-1	21	4	293.458,83		293.458,83		
173030	6001.02680.500-7	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02681.500-2	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02683.500-3	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02684.500-9	21	4	378.958,30		378.958,30		
173030	6001.02686.500-0	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02687.500-5	21	4	293.458,83		293.458,83		
173030	6001.02688.500-0	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02689.500-6	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02690.500-1	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02691.500-7	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02692.500-2	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02693.500-8	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02694.500-3	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02695.500-9	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02696.500-4	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02697.500-0	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02698.500-5	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02699.500-0	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02700.500-4	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02701.500-0	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02702.500-5	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02703.500-0	21	4	293.458,83		293.458,83		
173030	6001.02704.500-6	21	4	15.438,55		15.438,55		

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações
173030	6001.02705.500-1	21	4	293.458,83		293.458,83		
173030	6001.02706.500-7	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02707.500-2	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02708.500-8	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02709.500-3	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02710.500-9	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02711.500-4	21	4	293.458,83		293.458,83		
173030	6001.02712.500-0	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02713.500-5	21	4	378.958,30		378.958,30		
173030	6001.02714.500-0	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02715.500-6	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02716.500-1	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02718.500-2	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02719.500-8	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02720.500-3	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02722.500-4	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02723.500-0	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02724.500-5	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02725.500-0	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02726.500-6	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02727.500-1	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02728.500-7	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02729.500-2	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02730.500-8	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02731.500-3	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02732.500-9	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02733.500-4	21	4	378.958,30		378.958,30		
173030	6001.02734.500-0	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02735.500-5	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02736.500-0	21	4	293.458,83		293.458,83		
173030	6001.02737.500-6	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02739.500-7	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02740.500-2	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02741.500-8	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02742.500-3	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02743.500-9	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02744.500-4	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02745.500-0	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02746.500-5	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02747.500-0	21	4	15.438,55		15.438,55		

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações
173030	6001.02748.500-6	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02749.500-1	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02750.500-7	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02751.500-2	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02752.500-8	21	4	18.771,55		18.771,55		
173030	6001.02753.500-3	21	4	18.771,55		18.771,55		
173030	6001.02755.500-4	21	4	18.771,55		18.771,55		
173030	6001.02756.500-0	21	4	18.771,55		18.771,55		
173030	6001.02757.500-5	21	4	18.771,55		18.771,55		
173030	6001.02758.500-0	21	4	18.771,55		18.771,55		
173030	6001.02747.500-0	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02748.500-6	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02749.500-1	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02750.500-7	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02751.500-2	21	4	15.438,55		15.438,55		
173030	6001.02752.500-8	21	4	18.771,55		18.771,55		
173030	6001.02753.500-3	21	4	18.771,55		18.771,55		
173030	6001.02755.500-4	21	4	18.771,55		18.771,55		
173030	6001.02756.500-0	21	4	18.771,55		18.771,55		
173030	6001.02757.500-5	21	4	18.771,55		18.771,55		
173030	6001.02758.500-0	21	4	18.771,55		18.771,55		
Total							0	

Fonte: SPIUnet / SIAFI.

Análise Crítica:

A CVM utiliza todos os imóveis que se encontram sob sua responsabilidade para a consecução de sua finalidade institucional. Os imóveis estão em bom estado de conservação e as atividades de manutenção são executadas regularmente. No entanto, a ocupação das instalações do RJ e SP já revelam um estado de saturação, além de não apresentarem soluções estruturais e de sustentabilidade adequadas, razão pela qual foi instituído no âmbito do Planejamento Estratégico da CVM um projeto para estudo das questões relacionadas à estrutura física necessária a garantir e assegurar o pleno exercício de sua missão institucional. A CVM também ocupa, precariamente, um imóvel de propriedade da União localizado à Rua Formosa, nº 367, grupo 2050 – Edifício CBI, Centro, São Paulo/SP (parte do RIP 7107.00218.500.0), estando em fase de regularização junto à SPU/SP seu contrato de cessão. Também se encontra em curso a atualização das avaliações dos valores dos imóveis no cadastro SPIUnet.

5.2.2 Cessão de espaços físicos e imóveis a órgãos e entidades públicas ou privadas

Não há espaços físicos ou imóveis cedidos a outros órgãos ou entidades.

5.2.3 Informações sobre imóveis locados a terceiros

O quadro a seguir, denominado Distribuição espacial de bens imóveis de uso especial locados de terceiros, está organizado de modo a permitir a identificação do quantitativo de imóveis que estavam locados de terceiros pela UJ no final dos exercícios de 2017 e 2016, contemplando a localização geográfica dos bens locados no Brasil e no exterior.

Quadro 47 – Distribuição espacial de bens imóveis de uso especial locados de terceiros

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		Quantidade de imóveis locados de terceiros pela UJ	
		Exercício 2017	Exercício 2016
BRASIL	SP	6	6
	São Paulo	6	6
	RJ	2	2
	Rio de Janeiro	2	2
Subtotal Brasil		8	8
Subtotal Exterior		0	0
Total (Brasil + Exterior)		8	8

Fonte: SPIUnet.

A CVM/São Paulo ocupa três pavimentos, cada um composto de 2 salas, do Edifício Delta Plaza, situado à Rua Cincinato Braga nº 340, 2º, 3º e 4º andares – Bela Vista – São Paulo/SP, locados de terceiros. A necessidade de locação destes imóveis decorreu de sinistro ocorrido em imóvel anteriormente ocupado pela Autarquia, no ano de 2005, e da inexistência de outro imóvel pertencente à União com as características necessárias para ocupação pela CVM.

Durante o ano de 2014, foi locado o 7º andar do edifício Cidade do Carmo, condomínio no qual se situa a sede da CVM no Rio de Janeiro, consistindo este imóvel num total de duas salas. A locação destes imóvel decorreu, dentre outros motivos, do aumento do quadro funcional da Autarquia e da necessidade de ampliação de espaço para reuniões internas e com o público externo, indispensáveis ao desempenho de atribuições.

Valores envolvidos nos contratos de locação:

Contrato CVM nº 28/14 – Locação Ed. Cidade do Carmo (Rio de Janeiro – RJ)

SALAS 701 e 702 além de três vagas de garagem

Proprietário: RDN Patrimonial Ltda

Preço Mensal do Aluguel: R\$ 22.729,68 (vinte e dois mil, setecentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos) de janeiro a julho e R\$ 25.255,20 (vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos) de agosto a dezembro.

Condomínio 2017: R\$ 200.335,20 (duzentos mil, trezentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).

IPTU 2017: R\$ 21.260,00 (vinte e um mil, duzentos e sessenta reais)

Descrição dos Imóveis:

7.º andar – Conjuntos de n.º 701 e 702, com três vagas de garagem, no Edifício Cidade do Carmo, à rua Sete de Setembro 111, Centro, Rio de Janeiro - RJ – área interna de aproximadamente 350 m²;

Contrato CVM n.º 07/15 – Locação Ed. Delta Plaza (São Paulo – SP)
Conjuntos 21, 22, 31, 32, 41 e 42 (totalidade dos andares 2º, 3º e 4º)

Proprietário de todos os conjuntos: CSHG Real Estate – Fundo de Investimento Imobiliário FII

Preço Mensal do Aluguel: R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) de janeiro a julho e R\$ 118.087,55 (cento e dezoito mil, oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) de agosto a dezembro.

Condomínio 2017: R\$ 400.049,46 (Quatrocentos mil, quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos).

IPTU total (2017): R\$ 149.075,52 (Cento e quarenta e nove mil, setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)

Descrição dos Imóveis:

2.º andar – Conjuntos de n.º 21 e 22, com cinco vagas de garagem para cada conjunto, no edifício Delta Plaza, à Rua Cincinato Braga, n.º 340, Bela Vista, São Paulo-SP – Área interna de aproximadamente 405 m²;

3.º andar – Conjuntos de n.º 31 e 32, com seis vagas de garagem para cada conjunto, no Edifício Delta Plaza, à Rua Cincinato Braga, n.º 340, Bela Vista, São Paulo-SP – Área interna de aproximadamente 443 m²;

4.º andar – Conjunto de salas de n.º 41 e 42, com seis vagas de garagem para cada conjunto, no edifício Delta Plaza, à rua Cincinato Braga, n.º 340, Bela Vista, São Paulo-SP – Área interna de aproximadamente 443 m²;

Área útil interna das instalações: 1.291,56m²

5.3 Gestão da Tecnologia da Informação - TI

Plano Estratégico de TI - PETI e/ou Plano Diretor de TI - PDTI

PETI: Criado em 2016 com validade até 2018. Define a visão, missão, valores e diretrizes, além de objetivos estratégicos a serem atingidos. Concepção a partir dos objetivos presentes no Planejamento Estratégico da Autarquia.

PDTI: A nova versão terá validade de dois anos e detalha os projetos e ações que permitirão o cumprimento dos objetivos que envolvem TI.

Atividades do Comitê Gestor de TI

Total de nove reuniões

Composição:

- I - Superintendência-Geral;
- II - Superintendência de Tecnologia da Informação;
- III - Superintendência Administrativo-Financeira;
- IV - Superintendência de Relações com o Mercado;
- V - Superintendência de Relações com Empresas;
- VI - Superintendência de Registro de Valores Mobiliários;
- VII - Superintendência de Relações com Investidores Institucionais;
- VIII - Superintendência de Planejamento;
- IX - Superintendência de Proteção e Orientação aos Investidores;
- X - Superintendência de Fiscalização Externa;
- XI - Assessoria de Análise e Pesquisa; e
- XII - Superintendência de Processos Sancionadores.

Principais decisões:

- Aprovação de diversos processos internos da área de TI (ex: gestão de demandas, gestão de projetos, gestão de problemas, dentre outros);
- Revisão e aprovação do processo de priorização de projetos e demandas de TI e dos critérios de pré-priorização;
- Definição e priorização de projetos de desenvolvimento de *software* para o biênio 2018/2019;
- Definição da estratégia e priorização das contratações/aquisições que envolvem TI para o biênio 2018/2019;
- Priorização do projeto de transformação de processo e desenvolvimento de novo para o macroprocesso Sancionador da CVM.

Plano de capacitação do pessoal de TI

Não há plano de capacitação específico para o pessoal de TI na Autarquia. Os principais treinamentos realizados no ano de 2017 foram os seguintes:

- Capacitação para gestores CVM
 - APG - Amana Key Compacto – 24 horas
 - Liderança 360° - 20 horas
 - Construindo equipes de alta *performance* – 16 horas
- Capacitação dos servidores de TI
 - MS20462 – *Administering* Microsoft SQL Server Databases
 - MS20463 – *Implementing a Data Warehouse with* Microsoft SQL Server

Quantitativo de pessoas que compõem a força de trabalho de TI

Servidores efetivos da carreira de TI:

STI: dois analistas

GST - Gerência de Infraestrutura: quatro analistas, sendo um no cargo de gerente.

GSI - Gerência de Sistemas: 11 analistas, sendo um no cargo de gerente.

CSG - Coordenação de Governança de TI: um analista.

Servidores efetivos de outras carreiras:

STI: um agente executivo e um auxiliar de serviços gerais.

GST: três agentes executivos e um auxiliar de serviços gerais.

GSI: dois agentes executivos.

CSG: um analista, ocupando cargo de coordenador.

Terceirizados:

GST: cinco pessoas (equipe do *Service Desk*)

GSI: contratos com as fábricas de *software* sem alocação de pessoal.

Estagiários:

GSI: uma pessoa.

Processos de gerenciamento de serviços TI implementados na CVM

Existem processos previstos contratualmente e decorrentes da fiscalização dos contratos além da existência de indicadores globais de alguns serviços internos e contratados.

Adicionalmente, a área de Governança de TI da CVM utiliza a infraestrutura do COBIT (*Control Objectives for Information and related Technology* ou Objetivos de controle para informação e tecnologias relacionadas) para implementação dos processos de gerenciamento de serviços de TI. Dentre os processos, destacamos o processo de Gestão de Demandas/Portfólio, revisado recentemente, bem como o processo de Gestão do Catálogo de Serviços de TI. Outros processos estabelecidos são o processo de Gestão de Incidentes e o processo de Gestão de Projetos.

Quadro 48 - Projetos de TI desenvolvidos no período

Projeto de TI	Resultados esperados	Alinhamento com Planejamento Estratégico e Planejamento de TI	Valor orçado	Valor despendido	Prazos de conclusão	O. S. consideradas para efeito de cálculo
Regularização de licenças Microsoft	Parque computacional da CVM adequadamente licenciado.	PDTI Meta M8 - Ações A8.12, A8.24 e A8.25	R\$ 1.254.880,52	R\$ 1.010.877,00	Concluído	N/A
Sistema de Gestão de Desempenho	Automação do processo de avaliação de desempenho.	PDTI necessidade 19.1	R\$ 72.000,00	R\$ 75.000,00	Concluído	609 e 610
Novo sistema de acompanhamento de mercado - SAM 2.0	Ganho de recursos e ferramentas para acompanhamento de mercado. Redução do custo total de propriedade.	PDTI necessidade 10.1	R\$ 708.723,00	R\$ 60.000,00	Previsão de conclusão março 2018	1357,1358,1359 e 1360
Novo Sistema Fundos Estruturados	Cadastramento de fundos estruturados (FIP, FIDC, FII).	PDTI necessidades 9.1 e 9.2	R\$ 300.000,00	R\$ 65.000,00	Previsão de conclusão Julho 2018	559,1177,1179,1302 e 1510
SARC - Sistema de Cobrança e Arrecadação (Fase administrativa de Multas)	Modernizar, Aperfeiçoar cobrança e administração de créditos.	PDTI necessidades 5.1 e 20.1	R\$ 1.100.000,00	R\$ 0,00	Previsão de conclusão 2020	
Novo Sistema de Cadastro de Participantes (Fase 1)	Modernizar o Sistema de Cadastro de Mercado da CVM. Etapa atual contempla a migração de participantes cadastrados	Comitê de Governança de TI	R\$ 200.000,00	R\$ 20.000,00	Dezembro de 2018	1193 e11316
BI x Sistema de Cadastro - Atualização do Formulário Cadastral de Cias. Abertas	Integrar Formulário Cadastral ao BI	PDTI necessidades 7.1	R\$ 70.000,00	R\$ 0,00	Dezembro de 2018	6700

Valor despendido = corresponde ao valor despendido no exercício

Valor orçado = valor total do projeto

Fonte: CVM.

Medidas tomadas para mitigar eventual dependência tecnológica de empresas terceirizadas que prestam serviços de TI para a unidade

Foram tomadas as seguintes medidas:

- Definição da arquitetura tecnológica da Autarquia;
- Critérios de priorização de projetos e demandas de TI: reduzem a pontuação de projetos e demandas que estejam fora da arquitetura; e
- Refatoração e concepção de novos sistemas utilizando tecnologias com maior domínio por parte do corpo técnico.

Infraestrutura:

- Empresas terceirizadas apenas executam as definições dadas pela equipe interna de TI. A gestão dos serviços e ativos é de responsabilidade exclusiva da equipe interna.

Sistemas:

- Os padrões de arquitetura de sistemas e demais requisitos presentes no processo de desenvolvimento de sistemas devem ser seguidos pelas empresas terceirizadas com previsão contratual; e
- Participação nas atividades de concepção dos sistemas e soluções desde a fase de elaboração até a fase de projeto.

5.3.1 Principais sistemas de informações

Descrição dos principais sistemas de informação

Quadro 49 – Descrição dos principais sistemas de informação da UPC

Nome Abreviado	Nome Completo da Aplicação	Gestor/utilizador do sistema e CO	Responsável Técnico do sistema e CO	Macroinformações contidas no sistema	Objetivo do Sistema
SIC	Sistema de Informações Cadastrais	Diversas áreas técnicas (SIN, SEP, SRE, SOI, SNC e SMI)	STI	Informações cadastrais dos participantes do mercado, tais como denominação social, endereço, telefones, <i>e-mail</i> , participantes associados, responsáveis, patrimônio líquido, exercício social.	Reunir informações cadastrais dos participantes do mercado de valores mobiliários.
SRE	Sistema de Registro de Valores Mobiliários	SRE e Mercado Externo	STI	Registros de ofertas de valores mobiliários.	Cadastrar os registros de ofertas de valores mobiliários.
INQ	Sistema de Processos Administrativos Sancionadores (Inquéritos)	SPS/CCP	STI	Processos Administrativos Sancionadores.	Controlar os Processos Administrativos Sancionadores.
SEI	Sistema Eletrônico de Informações	Gestor: SOI Todas as áreas da CVM	STI	Informações de processos administrativos: atributos, documentos, trâmites, relacionamentos, assinaturas, etc.	Sistema de Processo Eletrônico: controlar todas as informações dos processos administrativos da Autarquia.
SAM	Sistema de Supervisão do Mercado de Capitais Brasileiro	SMI	STI		Supervisão do mercado de capitais brasileiro.
Portal Web CVM	Portal Corporativo	Todas as áreas da CVM e público externo	STI	Portal de conteúdo CVM, acesso aos sistemas disponíveis para o público e acesso as informações de mercado de capitais.	Fornecimento de informações ao público e disponibilização de sistemas de mercado.

Nome Abreviado	Nome Completo da Aplicação	Gestor/utilizador do sistema e CO	Responsável Técnico do sistema e CO	Macroinformações contidas no sistema	Objetivo do Sistema
CVMWeb	Recepção de documentos de regulados	Todas as áreas da CVM e público externo	STI	Todos os informes e informações cadastrais fornecidas periodicamente pelos participantes do mercado.	Interação e recebimento de informações dos regulados.
SCMUL	Sistema de controle de multas	GAC, GJU3 e áreas técnicas da CVM (SEP, SIN,GNA,CCP, etc)	STI	Fluxo administrativo multas: obrigações, infrações, multas, constituição de crédito, ofícios, editais, CADIN, dívida ativa e parcelamento.	Gerar e controlar o fluxo administrativo das multas.
SCTAX	Sistema de controle de taxas	GAC e GJU-3	STI	Geração e administração de taxas aplicadas aos participantes do mercado.	Gerar e controlar o fluxo administrativo das taxas.
Empresas.Net	Empresas.Net	SEP e Público Externo	STI	Informações de companhias abertas, estrangeiras, incentivadas registradas e programas BDRs não patrocinados nível I.	Supervisão e controle de adimplência de entrega de informações pelas companhias abertas, estrangeiras e incentivadas registradas.
BI de Cias	Sistema de informações de companhias	SEP, SMI, SNC e ASA	STI	Informações de companhias abertas, estrangeiras, incentivadas registradas e programas BDR não patrocinados nível I.	Supervisão de participantes de mercado tutelados pela SEP.
BI de Fundos de Investimento	Sistema de informações de fundos de investimento	SIN e ASA	STI	Informações de fundos de investimento.	Supervisão de participantes de mercado tutelados pela SIN.
SGF	Sistema de Gestão de Fundos Estruturados	SIN e GIE	STI	Informações de fundos de investimento.	Gestão e administração de fundos de investimentos estruturados.

Fonte: CVM.

5.3.2 Informações sobre o PETI e sobre o PDTI

PDTI

CVM possui um Plano Diretor de TI que abrangeu o período 2013-2017. O atual PDTI compreendendo o biênio 2018-2019 está aguardando publicação.

Foram realizados levantamentos das necessidades das áreas, priorizando e planejando a sua implementação.

O quadro abaixo descreve a situação dos projetos programados para 2017

Quadro 50 – Situação dos projetos programados para 2017 no âmbito do PDTI

STI	2017	N1	Criação de política de alocação de pessoal de TI.	Não Executado
STI	2017	N11	Amadurecimento do processo de desenvolvimento de <i>software</i> - PDS.	Executado
STI	2017	N12	Atualizar e manter as informações de inventário de recursos de TI.	Em Andamento
STI	2017	N13	Avaliação e possível implementação das melhores práticas de TI (ITIL, COBIT, CMMI, EGTI, família ISO, normas de governo relacionadas a TI) e metodologias aplicáveis a CVM, a exemplo da base de conhecimento e de configuração, gerência de configuração, gerência de mudanças e gerência de capacidade.	Em Andamento
STI	2017	N16	Avaliação e possível implementação de programas, normas e tecnologias disponíveis ao público e aplicáveis à CVM.	Em andamento
STI	2017	N37	Evolução e racionalização do licenciamento de <i>software</i> de infraestrutura.	Executado
STI	2017	N38	Formalizar e completar análise de <i>software</i> livre para a área de sistemas e realizar análise de uso para infraestrutura.	Executado
SFI	2017	N4	Apoio à área de fiscalização da CVM para realização de perícias externas.	Cancelado
STI	2017	N52	Definir modelo de gerenciamento da rede CVM, selecionar ferramenta(s), implementar monitoração dos serviços da CVM, ambiente de produção e ativos de rede.	Executado
STI	2017	N53	Planejar virtualização dos servidores e do <i>storage</i> da CVM.	Executado
SAD	2017	N69	Criação de um sistema de controle da prestação de serviços da GAS.	Não Executado
SAD	2017	N70	Integração e evolução dos sistemas de almoxarifado e patrimônio aos outros sistemas da administração.	Não Executado
SAD	2017	N71	Melhoria no SGA para gestão dos processos correlacionados à concessão de vagas de garagem.	Não Executado
STI	2017	N73	Planejar revisão dos aplicativos da CVM visando retirar referências diretas a endereços IP no código.	Executado
AUD	2017	N74	Implementar sistema de auditoria contínua para a AUD.	Não Executado

SNC	2017	N77	Construção de <i>datamart</i> para análise de dados da SNC (BI).	Não Executado
SOI	2017	N80	Desenvolvimento de sistema para avaliação do grau de satisfação do cidadão quanto ao atendimento ao público (para a SOI).	Não Executado
SOI	2017	N81	Desenvolvimento de serviço que identifique, no conjunto de demandas recebidos dos diferentes canais de atendimento ao público, padrões e tendências de mercado, sinalizando a possível relação entre problemas, reclamações e denúncias encaminhadas à CVM (para a SOI).	Não Executado
SIN	2017	N82	Melhoria do sistema de Acompanhamento de Fundos (BI) para a SIN.	Em andamento

Fonte: CVM.

Cabe esclarecer que a prioridade de determinados projetos e atividades elencados no PDTI 2013-2017 foi alterada a partir de deliberações, criação de novos objetivos estratégicos, restrições orçamentárias, dentre outras questões relacionadas. Ressalta-se também que os objetivos não executados foram revisados em conjunto com as áreas demandantes para determinar sua relevância. Os projetos ou atividades identificados como relevantes estarão presentes no PDTI 2018-2019.

PETI

A CVM possui um PETI para o período 2016-2018, disponível no portal da Autarquia na *internet*.

O PETI foi realizado com o objetivo de construir uma visão de futuro baseada em três grandes pilares: foco nos clientes, gestão de pessoas e gestão de processos. No mapa estratégico foram definidos os seguintes objetivos:

Perspectiva Clientes:

- Melhorar a experiência dos clientes com os serviços de TI; e
- Manter o alinhamento estratégico entre TI e clientes internos.

Perspectiva Processos:

- Implementar a Governança de TI;
- Implementar o processo Gestão de Projetos;
- Redefinir o processo Gestão de Demandas;
- Redefinir o processo Gestão de Incidentes/Problemas;
- Implantar o processo de Segurança da Informação;
- Aprimorar a gestão de pessoas;
- Definir e gerenciar uma arquitetura tecnológica;
- Prover a STI com infraestrutura tecnológica adequada;
- Definir e manter estrutura orgnizacional da STI adequada às suas funções; e

- Implementar a gestão orçamentário e de custos de TI.

Este planejamento tem no momento o seguinte resultado:

Objetivos: 1, 2, 3, 5, 6, 7 e 12 - objetivos em linha com o planejamento.
Objetivos: 4, 9,10 - objetivos com iniciativas importantes, mas não totalmente alinhados ao planejamento.
Objetivos: 8 e 11 - objetivos com atrasos em relação ao planejamento.

Em síntese, é possível destacar os principais resultados:

- Melhor alinhamento TI e áreas de negócio;
- Melhoria significativa no atendimento a incidentes;
- Definição de ferramenta e metodologia de gerenciamento de projetos;
- Melhoria significativa na acompanhamento do orçamento e custos;
- Implementação do processo de priorização de demandas possibilitando a definição do que será desenvolvido/adquirido no último trimestre do ano anterior;
- Melhoria no processo de segurança da informação; e
- Melhoria na infraestrutura de TI da CVM.

6. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

6.1 Canais de acesso do cidadão

A CVM disponibiliza diversos canais de acesso ao cidadão por meio eletrônico, oferecidos no site institucional da Autarquia na *internet* (www.cvm.gov.br), como apresentado a seguir:

Serviço de Atendimento ao Cidadão – SAC:

Trata-se do principal canal de atendimento eletrônico da CVM. O SAC é operacionalizado por um sistema que disponibiliza formulário para cadastramento de consultas, reclamações, denúncias e sugestões dos investidores e do público em geral. O SAC exige a identificação do usuário, com o cadastramento de senha pessoal, permitindo que o cidadão protocole, de forma segura, sua demanda junto à CVM.

O atendimento é realizado por meio do próprio sistema, onde são cadastradas as respostas ao cidadão, gerando uma mensagem eletrônica ao usuário. Quando necessário, notadamente em reclamações, as demandas são encaminhadas ao Ouvidor do Mercado de Valores Mobiliários de cada instituição.

Com efeito, a Instrução CVM nº 529, de 1º de novembro de 2012, determinou a instituição de Ouvidoria para os seguintes participantes de mercado:

- I – as instituições habilitadas a atuar como integrante do sistema de distribuição;
- II – os prestadores de serviços de custódia de valores mobiliários;
- III – os agentes emissores de certificados; e
- IV – os prestadores de serviços de ações escriturais.

A referida norma abrangeu grande parte das instituições que prestam serviços no mercado de capitais, como corretoras, distribuidoras e bancos de investimento, mas foi além ao oferecer uma tutela também aos investidores em valores mobiliários em relação às companhias abertas (nacionais e estrangeiras) e a outros emissores, incluindo também os fundos de investimento.

Para além dos deveres próprios de Ouvidor, a Instrução CVM nº 529/12 também atribuiu a esses agentes a responsabilidade por responder os questionamentos recebidos pelo SAC e reencaminhados pela CVM aos participantes de mercado. Buscou a CVM, com essa medida, simplificar o atendimento prestado pela Autarquia ao público, em linha com o Decreto nº 6.932, de 11 de agosto de 2009, que dispunha sobre a simplificação do atendimento público prestado ao cidadão (posteriormente substituído pelo Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017). Como resultado, foram aceleradas as respostas a consultas e reclamações de usuários, evitando-se abertura de processo administrativo para grande parte dos casos, exceto quando necessário aprofundar a instrução ou realizar uma investigação.

A gestão do SAC é realizada pela Gerência de Orientação aos Investidores-1 – GOI-1, no Rio de Janeiro, que concentra o maior número de analistas, a fim de prover uma resposta mais ágil ao cidadão. Processos administrativos são, em geral, instaurados e instruídos pela Gerência de Orientação aos Investidores-2 – GOI-2, em São Paulo.

Sistema Eletrônico de Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC):

Disponível na página desenvolvida pela Controladoria-Geral da União – CGU na *internet* (<https://esic.cgu.gov.br/sistema/site/index.aspx>), o e-SIC também pode ser acessado no portal da CVM (www.cvm.gov.br), para que qualquer pessoa encaminhe pedidos de acesso a informações detidas pela Autarquia. O e-SIC convive, portanto, com o próprio SAC (lançado em 2004), que permite um tratamento adequado a um número maior de demandas. Dessa forma, requerimentos (consultas e solicitação de providências) e comunicações (reclamações e denúncias contra participantes de mercado, por exemplo) recebidos pelo e-SIC que não sejam pedidos de acesso à informação são muitas vezes encaminhados para outros canais, visando seu atendimento.

Ouvidoria:

A Ouvidoria da CVM, voltada à análise das reclamações quanto aos serviços prestados pelas diversas superintendências da Autarquia, também oferece um canal eletrônico, disponível no portal da CVM na *internet* (<http://www.cvm.gov.br/menu/atendimento/ouvidoria.html>). Por meio de endereço eletrônico exclusivo para a função (ouvidor@cvm.gov.br), qualquer pessoa física ou jurídica pode dirigir suas reclamações ao Ouvidor.

No caso de suporte a sistemas, há um canal específico para reclamações, por meio do seguinte endereço eletrônico: suporteexterno.ouvidoria@cvm.gov.br.

Suporte a Sistemas:

A Autarquia também oferece um serviço de suporte aos usuários externos de seus sistemas de informática, bem como para reporte de erros no portal da CVM. O usuário pode encaminhar mensagem eletrônica para suporteexterno.ouvidoria@cvm.gov.br.

No caso específico do Sistema Empresas.Net, o atendimento normal ocorre nos dias úteis, de 7h às 22h, por meio do e-mail ssp@bvmf.com.br.

Protocolo Digital:

Trata-se de um canal de atendimento aos participantes de mercado e ao cidadão para protocolo de documentos por meio do portal da CVM, em uma funcionalidade específica do SAC, que permite o direcionamento da informação ao componente organizacional de destino. Uma página específica foi desenvolvida com orientações para os usuários (<http://www.cvm.gov.br/menu/atendimento/protocolodigital.html>), a qual disponibiliza link para o Manual do Usuário do Protocolo Digital.

Audiências a Particulares:

Sistema eletrônico para protocolo de pedidos de audiência por particulares, viabilizando sua concessão por titulares de componentes organizacionais da CVM, além do registro do resultado, tudo em linha com o Decreto nº 4.334, de 12 de agosto de 2002. Informações sobre a data, o horário e o local (sede ou regionais) de interesse, bem como

a autoridade de interesse, podem ser lançadas no referido sistema. A audiência pode ser confirmada ou não, podendo ser repassada a outro setor ou ter seu agendamento alterado, conforme a disponibilidade.

Atendimento presencial:

A CVM oferece atendimento presencial ao cidadão em sua sede, no Rio de Janeiro, no horário de 8h às 20h, bem como em suas unidades regionais de São Paulo e Brasília, no horário de expediente (9h às 13h e 14h às 18h). Em Brasília não há analistas de mercado especializados no atendimento, mas o investidor recebe uma orientação sobre como proceder para fazer sua consulta ou pedido. No Rio de Janeiro, o horário de atendimento por 12 horas ininterruptas foi instituído em 2015, em um projeto piloto. Em 2016, com a avaliação dos resultados iniciais, que foram positivos em termos de satisfação dos usuários e tempo de respostas, esse regime foi tornado permanente, consagrando-se a atuação especializada da GOI-1, que deixou de fazer a instrução de processos administrativos, de mais demorada solução, para se concentrar no pronto atendimento.

A Autarquia também opera dois Centros de Consultas, que são serviços para acesso e obtenção de cópias de processos administrativos e de outros documentos, relativos ao mercado de valores mobiliários ou à administração da Autarquia, sob a guarda da CVM. Esses serviços estão disponíveis na sede da CVM e na regional de São Paulo, no seguinte horário: das 10h às 12h30 e das 14h30 às 17h. O Centro de Consultas no Rio de Janeiro, localizado na Seção de Documentação - COD, também opera o atendimento presencial do Serviço de Informação ao Cidadão.

A Biblioteca da CVM, na sede da Autarquia, oferece atendimento aos servidores e ao público em geral durante o horário de expediente.

Atendimento Telefônico:

O atendimento telefônico é oferecido em mais de um formato. A Central 0800 (0800-025-9666) funciona nos dias úteis, das 8h às 20h, prestando orientações simples sobre as principais dúvidas dos investidores, o acesso ao *site* da Autarquia e aos seus serviços. Questões mais complexas são transferidas para analistas de mercado da GOI-1, que passou a oferecer atendimento ininterrupto no mesmo período, em regimes de rodízio de seis horas. O público também pode ligar diretamente para a GOI-1, entre 8h e 20h, no telefone (21) 3554-8210.

Outros serviços de atendimento telefônico:

- a) Suporte a Sistemas: 0800-770-3030 (segunda a sexta-feira, das 08h às 20h).
- b) Suporte ao Sistema Empresas.Net: (11) 2565-5000, opção 8 (dias úteis, de 7h às 22h, e nos fins de semana e feriados).
- c) Centro de Consultas (informações sobre vistas de processos e documentos): (21) 3554-8460 e (11) 2146-2082, das 10h às 12h30 e das 14h30 às 17h.
- d) Coordenação de Controle de Processos Administrativos (vistas de processos sancionadores): (21) 3554-8610, das 9h às 18h, na sede da CVM.

Atendimento Presencial:

Alguns dos canais mencionados são também oferecidos no formato presencial (ou viabilizam o atendimento presencial), como as audiências a particulares, a biblioteca, o protocolo, o Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, o atendimento ao público e os centros de consulta, bem como a Coordenação de Controle de Processos – CCP (neste caso para vistas e cópias de autos de processos administrativos sancionadores). Informações adicionais podem ser obtidas na Carta de Serviços ao Usuário (Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017).

Estatísticas de Atendimento:

Dados estatísticos sobre os diferentes canais de atendimento estão disponíveis abaixo:

Quadro 51 – atendimentos realizados pela Ouvidoria

Quantidade de demandas pendentes no início de 2017	Quantidade de demandas recebidas durante 2017	Quantidade de demandas respondidas em 2017	Quantidade de demandas pendentes ao final de 2017	Tempo médio das respostas em 2017 (dias úteis)
3	51	49	2	3,72

Fonte: CVM.

Quadro 52 – atendimentos pela Comissão de Ética

Quantidade de demandas pendentes no início de 2017	Quantidade de demandas recebidas durante 2017	Quantidade de demandas respondidas em 2017	Quantidade de demandas pendentes ao final de 2017	Tempo médio das respostas em 2017
0	30	30	0	3,5 dias

Fonte: CVM.

Quadro 53 - Resumo do Atendimento (Orientação e Educação)

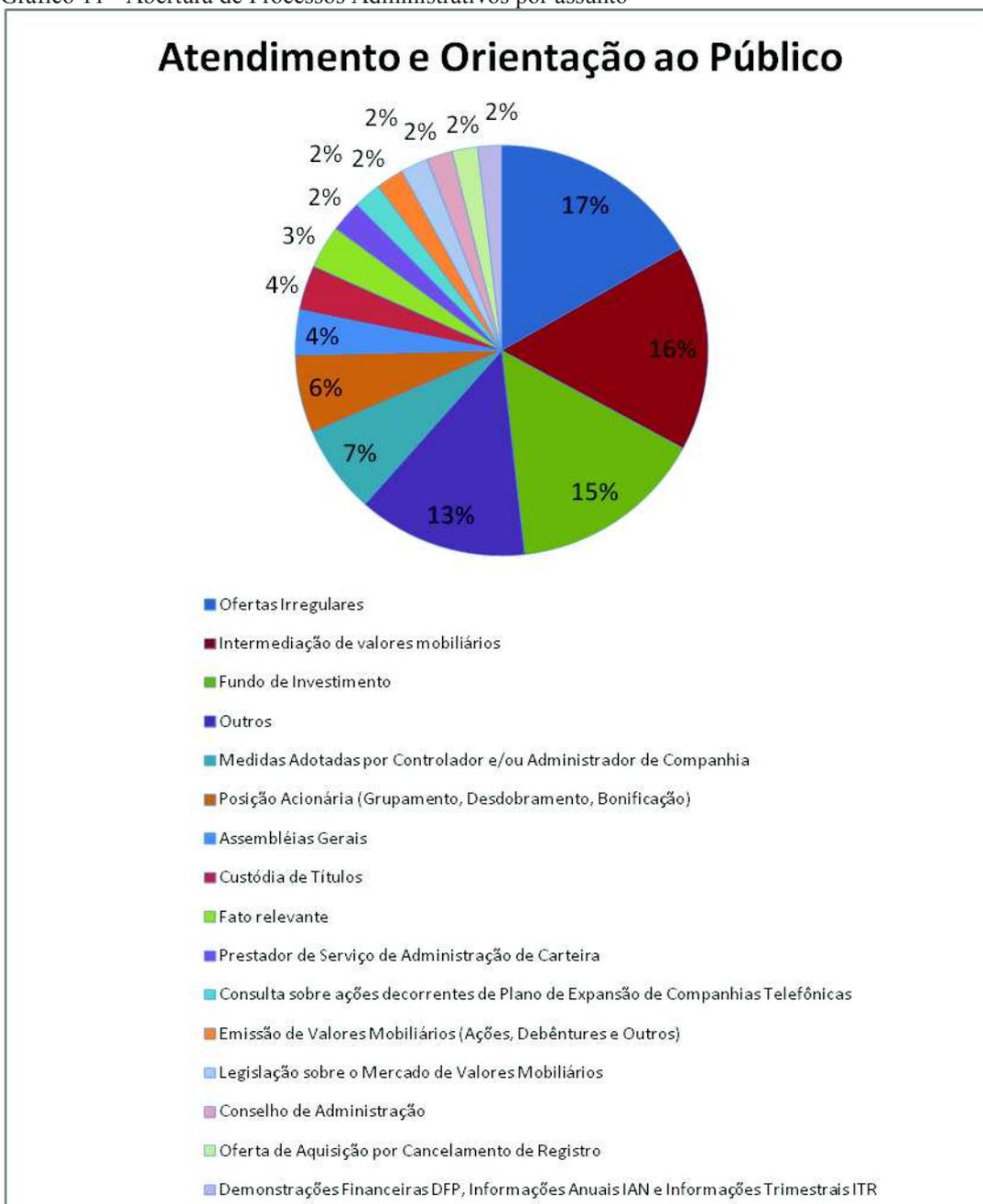
Atendimento	2016	2017	1998-2017
Pessoal	1.356	1.819	65.931
Telefônico	4.364	3.181	201.276
Processos	519	651	24.539
Central 0800	8.695	12.610	604.722
Eletrônico	8.447	9.234	187.994
Outros	0	0	14.305
SUB-TOTAL ORIENTAÇÃO	23.381	27.495	1.098.767
Publicações	43.468	45.461	966.380
Palestras ⁽¹⁾	5.949	6.970	12.919
<i>e-learning</i> ⁽²⁾	1.986	1.553	3.539
SUB-TOTAL EDUCAÇÃO	51.403	53.984	982.838
TOTAL	74.784	81.479	2.081.605

⁽¹⁾ Palestras presenciais.

⁽²⁾ N° de inscritos.

Fonte: CVM.

Gráfico 11 - Abertura de Processos Administrativos por assunto



Fonte: CVM.

a. Protocolo de documentos

- Digital: 6.698 (aumento de 81% em relação a 2016)
- Presencial: 17.213 (aumento de 31% em relação a 2016)

b. Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC)

- Pedidos de informação: 360
- Recursos ao chefe hierárquico: 27
- Recursos à autoridade máxima: 13
- Recursos à CGU: 11
- Recursos à CMRI: 3

c. Vistas de processos

Em 2017, o Centro de Consultas, atendeu a 1.608 pedidos de acesso a processos não sancionadores, sendo 881 (eletrônicos) e 727 (físicos).

Quadro 54 – Pedidos de acesso a processos não sancionadores

2017	Eletrônico		Físico		TOTAL	Média processos/dia
Janeiro	16	15%	92	85%	108	5
Fevereiro	28	30%	64	70%	92	5
Março	42	39%	65	61%	107	5
Abril	75	55%	61	45%	136	8
Mai	160	71%	66	29%	226	10
Junho	123	67%	61	33%	184	9
Julho	121	73%	45	27%	166	8
Agosto	86	55%	69	45%	155	7
Setembro	37	49%	38	51%	75	4
Outubro	66	57%	49	43%	115	5
Novembro	65	52%	60	48%	125	7
Dezembro	62	52%	57	48%	119	6
TOTAL:	881	55%	727	45%	1608	7

Fonte: CVM.

Em relação às vistas, em 2017 os pedidos de acesso a processos eletrônicos (55%) superaram aqueles relativos a processos em papel (45%). Em 2016, a proporção era 16% (eletrônicos) e 84% (físicos). Considerando-se a média de processos encaminhados por dia (sete processos) pelas áreas técnicas, a liberação para vistas tem se dado no prazo médio de nove dias.

d. Processo Eletrônico

A implantação plena do processo eletrônico, em janeiro de 2017, levou à interrupção da abertura de processos em suporte físico (papel), com redução de custos e tramitação mais célere. Ao longo do ano foram abertos 13.090 processos e gerados/recebidos 190.423 documentos digitais.

e. Protocolo Digital

O protocolo digital foi lançado em 2016, como parte da trajetória para implantação plena do processo eletrônico. Cumpre destacar que, ao longo do ano, foram realizados 6.698 atendimentos por meio eletrônico, representando um crescimento de 81% em relação a 2016. Presencialmente, registrou-se o recebimento de 17.213 documentos (aumento de 31%).

6.2 Carta de Serviços ao Cidadão

A Carta de Serviços ao Usuário da CVM foi elaborada e se encontra disponível na página na *internet*, podendo ser acessada diretamente no seguinte link:

http://www.cvm.gov.br/menu/atendimento/carta_servicos.html

6.3 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários

A aferição do grau de satisfação do cidadão é realizada desde 2013, com a primeira avaliação abrangendo o período compreendido entre 01/01/11 a 29/04/13.

Trata-se de pesquisa quantitativa, baseada em questionário estruturado, de autopreenchimento, encaminhado aos usuários do SAC, principal canal de relacionamento com o cidadão, por mensagem eletrônica. Atualmente essa pesquisa é mensal. Abaixo, as informações pertinentes e já disponíveis. Os resultados completos são divulgados no *site* da CVM.

Em 2017, a CVM iniciou pesquisa quantitativa dos serviços de protocolo prestados presencialmente, com base em questionário estruturado, cuja adesão é facultativa. Os dados serão consolidados anualmente e os primeiros resultados serão apresentados no segundo semestre de 2018.

A satisfação dos usuários do SAC foi objeto de pesquisa ao longo de 2017, como determina o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017. Foram colhidas 2.465 respostas apresentadas no quadro abaixo.

Quadro 55 - Aferição do grau de satisfação do cidadão

De uma forma geral, pensando na sua experiência com o “Atendimento / Serviço de Atendimento ao Cidadão – SAC” disponível na página da CVM na internet, o(a) Sr.(a) diria que o serviço foi...	Porcentagem
Muito abaixo da sua expectativa	23,12%
Abaixo da sua expectativa	16,35%
Dentro da sua expectativa	34,08%
Acima da sua expectativa	17,48%
Muito acima da sua expectativa	8,97%

Fonte: CVM

6.4 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da CVM

Na página da CVM na *internet* (www.cvm.gov.br), no item de menu “Acesso à Informação CVM”, são disponibilizadas diversas informações que dispõem sobre a atuação da Autarquia e contribuem para a transparência da gestão, inclusive quanto à prestação de contas. As informações disponíveis vão além daquelas consideradas obrigatórias segundo o “Guia para Criação da Seção de Acesso à Informação nos Sítios Eletrônicos dos Órgãos e Entidades Federais”:

- Plano Estratégico
- Plano Bienal de Supervisão Baseada em Risco
- Plano Diretor de Tecnologia da Informação
- Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação
- Relatório Anual;
- Indicadores de Desempenho Institucional; e
- Plano de Dados Abertos da CVM.

Em 2017, a CVM passou a divulgar, também, o Relatório de Atividade Sancionadora, a primeira edição abrangendo o período de janeiro a setembro daquele ano.

Informações sobre auditorias internas e prestações de contas também estão disponíveis ao cidadão (http://www.cvm.gov.br/menu/aceso_informacao/auditoria/auditorias.html), assim como informações a respeito dos seus comitês internos (http://www.cvm.gov.br/menu/aceso_informacao/institucional/comites/comites.html).

6.5 Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações.

O atendimento ao público, no Rio de Janeiro, é oferecido, em geral, nos andares mais próximos da entrada do prédio da Autarquia, protocolo e Centro de Consultas estão localizados no 2º andar. No nível seguinte, foram concentrados os serviços educacionais, com a criação do Centro Educacional da CVM, salas de aula, biblioteca e área de exposições. O atendimento aos investidores manteve-se no 5º andar e em cada andar, há um banheiro adaptado para cadeirantes.

Em 2017 houve uma reforma do Protocolo e do SIC, separando a área de atendimento (balcão) – com a criação de uma sala exclusiva - do espaço interno onde trabalham os servidores, melhorando, assim, as condições de prestação desses serviços e o conforto dos usuários.

7. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

7.1 Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos.

A CVM passou a realizar o registro da depreciação a partir do exercício de 2011. No exercício de 2017, os dispositivos da NBC T 16.9 relativos à depreciação foram atendidos parcialmente, observando-se que o método de depreciação é compatível com a vida útil econômica dos ativos e aplicado uniformemente, de acordo com a Macro Função SIAFI 03.03.30.

O método de cálculo dos encargos de depreciação utilizado pela Autarquia foi o de quotas constantes até 31/12/13.

Para os bens móveis, de modo a minimizar o impacto da ausência dos valores calculados individualmente com base na vida útil estimada e quotas constantes, o lançamento nos exercícios de 2014, 2015 e 2016 foi efetuado com base no valor fixo mensal projetado a partir dos valores de dezembro de 2013, 2014 e 2015, respectivamente. Para o exercício de 2017, não foi realizado lançamento, tendo em vista que a base não tem tido o tratamento adequado pelo sistema de controle de bens.

O sistema de controle de patrimônio utilizado pela CVM é o ASI, da empresa Link Data, a qual afirma utilizar a parametrização de acordo com a Macro Função SIAFI 03.03.30.

Os seguintes fatores são considerados para estimar a vida útil econômica do ativo:

- (1) a capacidade de geração de benefícios futuros;
- (2) o desgaste físico decorrente de fatores operacionais ou não;
- (3) a obsolescência tecnológica;
- (4) os limites legais ou contratuais sobre o uso ou a exploração do ativo.

A utilização dos critérios contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10 sobre o resultado apurado pela CVM no presente exercício encontram-se registrados no SIAFI, tendo apresentado resultado acumulado no exercício de 2017 e anteriores conforme abaixo (fonte: Balanço Patrimonial/SIAFI/2017):

Depreciação registrada para os Bens Móveis	R\$ 4.102.193,44
Depreciação registrada para os Bens Imóveis	R\$ 1.391.977,19

A metodologia adotada para realizar a avaliação e mensuração das disponibilidades, dos créditos e dívidas, dos estoques, dos investimentos, do imobilizado, do intangível e do diferido foi a mesma aplicada no exercício anterior, conforme a seguir exposto:

- Das disponibilidades:

As disponibilidades são em moeda nacional e mensuradas pelo valor original. As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

- Dos créditos e dívidas:

Os créditos e as obrigações são expressos em moeda nacional e mensurados pelo valor original. A dívida ativa, especificamente, é atualizada na forma da legislação vigente, de acordo com informação da PFE/CVM. Também são atualizados de acordo com a legislação vigente os créditos da taxa de fiscalização do MVM – devida pelo poder de polícia da CVM – que foram devidamente notificados, mas se encontram em fase de cobrança administrativa, motivo pelo qual ainda não foram encaminhados à PFE/CVM para inscrição em dívida ativa.

Os riscos de recebimento dos créditos de dívida ativa são reconhecidos em conta de ajuste, a qual é lançada após aprovação, pela PFE/CVM, dos valores calculados na forma exemplificada pelo Manual de Dívida Ativa da União, utilizando o método da “Média ponderada de recebimento sobre o saldo devedor de longo prazo”.

- Dos estoques de bens de consumo:

Os estoques são avaliados pelo valor de aquisição; o consumo, com base no custo médio.

- Do imobilizado:

O imobilizado é contabilizado de acordo com os valores apurados pelo SPIU, para os bens imóveis, e pelo sistema de controle patrimonial da empresa Link Data, para os bens móveis.

- Das Provisões passivas de longo prazo:

Foram provisionados os valores estimados passíveis de restituição da taxa devida pelo poder de polícia da CVM, no montante de R\$ 93.502.020,70, conforme nota explicativa das Demonstrações contábeis do exercício de 2017.

7.2 Sistema de apuração de custos no âmbito da CVM.

Conforme mencionado nos Relatórios de Gestão referentes aos exercícios de 2015 e 2016, a adoção do Sistema de Informação de Custos do Governo Federal – SIC é objeto de um projeto estratégico no âmbito do PMIMF, tendo a CVM participado das reuniões e eventos desde 2014.

Foi concluída com sucesso a implantação do SIC (desenvolvido pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN em conjunto com o MPOG), que tem como objetivo apurar os custos dos programas e unidades da Administração Pública Federal.

A adoção do SIC pelos Órgãos deve ocorrer de forma gradativa. A CVM já solicitou sua adesão por meio do Ofício nº CVM/SAD 013/16.

Em 2017, não foi possível a priorização e o início dos trabalhos para implantação do Sistema. Espera-se que, em 2018, além dos macroprocessos gerados pelo MF, a CVM passe a definir e mensurar os custos de suas principais atividades: fiscalização, proteção do investidor e regulamentação.

7.3 Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 6.404/76 e notas explicativas.

As demonstrações contábeis regidas pela Lei nº 4.320, de 1964 e as notas explicativas encontram-se inseridas no Anexo I.

8. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

8.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU.

O PAINT inclui uma atividade relativa à verificação do cumprimento e reporte das recomendações do órgão de controle externo (TCU).

A verificação do atendimento dos acórdãos é reportada – através de relatório específico – à administração da Autarquia e, depois, no Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna – RAIN.T.

Ao longo do exercício de 2017, a CVM cumpriu as recomendações recebidas através do Acórdão 1.234/15, relativo à Gestão de Pessoas, e recebeu recomendações relativas ao Relatório de Gestão através dos Acórdãos 1.970 e 2.328/17, cujas providências já estão sendo tomadas pelas áreas competentes.

Acórdão 1.234/15

O Acórdão 1.234/15 determinou as seguintes recomendações para a CVM, no âmbito do Levantamento de Auditoria do Sistema de Governança e Gestão da Autarquia (Processo TC 018.166/2014-8):

“9.1 recomendar à Comissão de Valores Mobiliários (CVM), com fulcro no art. 250, inciso III, do Regimento Interno do TCU, que:

9.1.1. avalie a oportunidade e a conveniência de definir novos indicadores e metas, na área de gestão de pessoas, que contemplem as principais funções estratégicas desenvolvidas pela sua Gerência de Recursos Humanos;

9.1.2. promova as alterações necessárias em seus normativos internos relativos à avaliação de desempenho de gestores e servidores a fim de se adequar aos dispositivos da Lei 11.890/2008 (art. 96) e do Decreto 7.133/2010 (art. 19), que estabelece a necessidade de servidores com baixo desempenho serem imediatamente incluídos em processo de capacitação ou de análise de adequação funcional, conforme o caso;

9.1.3. estabeleça, preferencialmente, processo de seleção para funções e cargos de natureza gerencial, assegurando a avaliação dos perfis de competência dos candidatos, a transparência e a concorrência;

9.1.4. fundamente em critérios técnicos, as decisões relativas à movimentação da força de trabalho, utilizando, entre outras informações, as provenientes de levantamentos com vistas ao dimensionamento da força de trabalho, levando em consideração a projeção de necessidades futuras de pessoal, de forma a manter um processo de gestão de pessoas contínuo e integrado às estratégias da organização, conforme definido no próprio plano estratégico da Autarquia.

9.2. determinar, com fulcro no art. 43, inciso I, da Lei 8.443/1992 c/c o art. 250, inciso II, do Regimento interno do TCU, à CVM que, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, encaminhe a este Tribunal plano de ação para implementar as recomendações descritas

no item anterior, especificando as medidas a serem adotadas, os respectivos prazos e os responsáveis, ou justificativa sobre a decisão de não implementar tais recomendações.”

Tais recomendações foram consideradas pelo TCU como cumpridas pela CVM ao longo do exercício de 2017, conforme ofício de notificação 0616/17-TCU/SECEX-ES do Acórdão 2176/17.

A seguir, informações relativas aos Acórdãos 1.970/17 e 2.328/17, que remetem a obrigação de informar sobre o andamento das providências relativas a recomendações para o Relatório de Gestão anual.

Quadro 56 – Informações relativa ao Acórdão 1.970/17

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC 029.688/2016-7	<i>Acórdão 1.970/2017</i>	9.1	Ofício	22/09/17
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Comissão de Valores Mobiliários (Código SIORG 478)				
Descrição da determinação/recomendação				
<p>9.1. determinar ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica, ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, ao Banco Central do Brasil, à Comissão de Valores Mobiliários, à Superintendência de Seguros Privados; às Agências Nacionais de Águas, de Aviação Civil, de Telecomunicações, do Cinema, de Energia Elétrica, do Petróleo, do Gás Natural e Biocombustíveis, de Saúde Suplementar, de Transportes Aquaviários, de Vigilância Sanitária e de Transportes Terrestres que passem a incluir, em definitivo, nos Relatórios Anuais de Gestão, as seguintes informações:</p> <p>9.1.1. número absoluto e percentual de pessoas físicas ou jurídicas pendentes de inscrição no Cadin, sob sua responsabilidade, no último exercício;</p> <p>9.1.2. número absoluto e percentual de processos de cobrança de multas que, em virtude dos prazos legais, sofram maiores riscos de prescrição, no último exercício, bem como as providências adotadas para reduzir esse risco;</p> <p>9.1.3. quantidade de multas canceladas ou suspensas em instâncias administrativas, os valores associados a estas multas e os percentuais de cancelamento e suspensão em relação ao total de multas aplicadas anualmente, no último exercício;</p> <p>9.1.4. percentuais de recolhimento de multas (em valores e em número de multas recolhidas), no último exercício;</p> <p>9.1.5. medidas adotadas e resultados alcançados relativamente às questões descritas nos subitens 9.1.1 a 9.1.4;</p>				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Conforme resposta da SPL ao MEMO AUD 21/17, apurou-se que tais recomendações estão sendo tratadas pelas áreas responsáveis de forma que estas adequações estejam presentes no próximo Relatório de Gestão Anual, a ser finalizado no início de 2018.				

Fonte: CVM.

Quadro 57 – Informações relativas ao Acórdão 2.328/17

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC-022.631/2009-0	Acórdão 2328/2017	1.6.6	Ofício	25/10/17
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Comissão de Valores Mobiliários (Código SIORG 478)				
Descrição da determinação/recomendação				
<i>“1.6.6. recomendar à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis e à Comissão de Valores Mobiliários que esclareçam, no próximo relatório de gestão, as razões do crescimento discrepante da quantidade e dos valores das multas canceladas, entre os exercícios de 2014 e 2015, de que trata o subitem 9.6.3 do Acórdão 482/2012-TCU-Plenário;”</i>				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Conforme despacho da SAD no processo SEI 19957.009846/2017-91, apurou-se que já foi solicitado à GAC, PFE e SPL o cumprimento desta recomendação no próximo relatório de Gestão da CVM.				

Fonte: CVM.

8.2 Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno.

O PAINT inclui uma atividade relativa à verificação, dentro da Autarquia, do cumprimento e reporte das recomendações do órgão de controle interno (CGU).

A verificação do atendimento dos acórdãos e recomendações é reportada periodicamente ao presidente da entidade. No caso de atendimento, esse é consignado no Sistema Monitor, da CGU, e depois no RAIN.T.

Ao longo do exercício de 2017, a CVM cumpriu duas recomendações da CGU (nº 167118 e nº 167218 no Sistema Monitor), relativas ao trâmite de Termos de Compromisso. Ainda estão pendentes de atendimento por parte da CVM três recomendações da CGU (nº 167117, nº 167119 e nº 167219 no Sistema Monitor) relativas ao trâmite de Processos Administrativos Sancionadores – PAS e Termos de Compromisso, com prazo para cumprimento até 14/03/18, cujas providências estão sendo tomadas pelas áreas competentes.

Conforme informações extraídas do Sistema Monitor da CGU, as seguintes recomendações foram atendidas pela CVM em 16/12/16 e baixadas pela CGU em 15/09/17:

Quadro 58 – Recomendações atendidas pela CVM

Número	Recomendação	Posicionamento CGU
167118	Avaliar o fluxo de trabalho atualmente adotado na etapa de negociação das propostas de Termos de Compromisso apresentadas, alinhando a duração desta etapa aos normativos em vigor, e visando a elevação da efetividade da atuação do órgão.	No Despacho/SGE de 09/08/16, o Superintendente-Geral da CVM determinou que a Gerência Geral de Processo – GGE e a Superintendência de Desenvolvimento de Mercado – SDM alterassem o prazo regulamentar de negociação das propostas de Termo de Compromisso – TC estabelecido na Deliberação CVM nº 390/01, de 60 dias para 90 dias. Em pesquisa no <i>site</i> da CVM, constatamos que o referido prazo (§5, art. 8º, Deliberação CVM nº 390/01) foi alterado para 180 dias. Consideramos a recomendação atendida.
167218	Aprimorar a Deliberação CVM nº 390/01, deixando clara a possibilidade de devolução ao Comitê de Termo de Compromisso – CTC das propostas de TC cujos Relatórios e/ou Pareceres do Comitê não contenham a análise suficiente quanto: (i) a oportunidade e conveniência da celebração do compromisso; (ii) a natureza/gravidade das infrações objeto do processo; (iii) os antecedentes dos acusados; e (iv) a efetiva possibilidade de punição, no caso concreto.	No Ofício/CVM/PTE/nº 266/16, o Presidente da CVM informou a intenção da Autarquia de alterar a Deliberação CVM nº 390/01, explicitando a possibilidade de devolução ao CTC das propostas de TC cujos Relatórios e/ou Pareceres do Comitê não contenham a análise suficiente quanto: (i) a oportunidade e conveniência da celebração do compromisso; (ii) a natureza/gravidade das infrações objeto do processo; (iii) os antecedentes dos acusados; e (iv) a efetiva possibilidade de punição, no caso concreto. Verificamos no <i>site</i> da Autarquia a alteração do artigo 9º da Deliberação, com a inclusão de parágrafo único que estabelece a possibilidade do Colegiado da CVM devolver o TC para o CTC para que este adote providências de instrução processual. Consideramos a recomendação atendida.

Fonte: Sistema Monitor da CGU.

Estão em fase de monitoramento, com prazo para atendimento por parte da CVM, as seguintes recomendações da CGU:

Quadro 59 – Recomendações em fase de monitoramento

Número	Recomendação	Posicionamento CGU em 15/09/17
167117	Adotar pontos de controle no trâmite da proposta de TC, desde seu recebimento até o envio para Procuradoria Federal Especializada junto à CVM, buscando minimizar o prazo médio desta etapa do Macroprocesso Sancionador a aumentar a tempestividade da atuação da CVM.	No Despacho/SGE de 09/08/16, o Superintendente-Geral da CVM determinou que a Superintendência de Processos Sancionadores – SPS avalie a possibilidade de aprimoramentos nos atuais mecanismos de controle do fluxo processual das propostas de TC apresentadas e de estabelecimento de meta institucional específica. Entretanto, a CVM não enviou documentos que evidenciem o aprimoramento do fluxo processual das propostas de TC, bem como o estabelecimento de meta institucional de trâmite das propostas de TC, para a emissão do Parecer da Procuradoria Federal Especializada junto à CVM (PFE-CVM). Neste sentido, solicitamos que a Autarquia evidencie por meio de documentos como se deu o aprimoramento do fluxo processual das propostas de TC, demonstrando a consequente minimização do prazo médio de trâmite destas propostas, para a emissão do Parecer da PFE-CVM, através de planilhas eletrônicas relacionando todos os Termos de Compromissos celebrados em 2016 e 2017 (colunas da planilha: PAS n.º, data da proposta de TC, data de recebimento do TC pela PFE-CVM e prazo de trâmite).
167119	Aprimorar o processo de comunicação das decisões de julgamento do Colegiado, da CVM, aos acusados nos Processos Administrativos Sancionadores - PAS, buscando minimizar o prazo médio desta etapa do macroprocesso e consequentemente aumentando a tempestividade da atuação da CVM.	No Despacho/SGE de 09/08/16, o Superintendente-Geral da CVM orientou que a SPS e a Superintendência de Informática – STI adotem as providências necessárias para viabilização do recomendado. Entretanto, não enviou evidências comprobatórias da implementação da recomendação. Neste sentido, solicitamos que a CVM evidencie por meio de documentos como aprimorou o processo de comunicação das decisões de julgamento do Colegiado da CVM aos acusados nos PAS, demonstrando a consequente minimização do prazo médio desta comunicação, através de planilhas eletrônicas relacionando todos os PAS celebrados em 2016 e 2017 (colunas da planilha: PAS n.º, data de julgamento no Colegiado (A), data do ofício de comunicação, data de envio do ofício de comunicação, pelo Correios (B) e prazo (A-B)).
167219	Estabelecer previsão específica vedando a destinação de recursos financeiros a entidades privadas sem o correspondente registro na Conta Única da União, quando da celebração de Termos de Compromisso destinados à cobertura de prejuízos difusos ao mercado de valores mobiliários.	O Superintendente da CVM, por meio do Despacho/SGE de 09/08/17, estabeleceu previsão específica vedando a destinação de recursos financeiros a entidades privadas sem o correspondente registro na Conta Única da União, quando da celebração de Termos de Compromisso destinados à cobertura de prejuízos difusos ao mercado de valores mobiliários, atendendo a recomendação nº 2 da constatação 19 do Relatório n.º 201601636. Em relação à recomendação consolidada de abster-se de celebrar TC com o estabelecimento de obrigação de pagar a terceiros não relacionados à conduta e sem a observância das regras atinentes à execução de receitas e despesas públicas, verificamos que no <i>site</i> da CVM constam os TCs celebrados até 24/05/16. Em todos os TCs celebrados em 2016 a Autarquia respeitou a recomendação da CGU. Solicitamos, em caráter complementar, que a CVM disponibilize os TC celebrados após 24/05/16 para formarmos opinião sobre a implementação da recomendação.

Fonte: CVM.

Conforme despachos da SGE citados nas planilhas acima, as seguintes áreas estão envolvidas na tarefa de viabilizar o cumprimento destas recomendações: SPS, STI e PFE.

As seguintes recomendações foram finalizadas ou consolidadas com outra recomendação pela CGU ao longo de 2017 e não serão mais objeto de monitoramento por parte da CGU:

Quadro 60 – Recomendações finalizadas ou consolidadas com outra recomendação pela CGU

Número	Recomendação	Posicionamento CGU
73519	Realizar e deixar evidente no processo pesquisa de preços de mercado, para contratação de serviços, com base em planilhas de custos e formação de preços que expressem a composição de todos os seus custos unitários, utilizando, caso seja possível, o próprio modelo previsto na IN SLTI/MPOG n.º 02/08.	CGURJ, em 24/07/17: Finalizar monitoramento. Motivação: Último tratamento há mais de quatro anos, diferente de apuração de responsabilidade/reposição. Enviado em: 24/07/17. Situação: Enviado ao gestor. Considerando a orientação constante do Manual do Sistema de Monitoramento das Ações de Controle - Versão 03 - 0615, para o registro da recomendação como não monitorada para os casos em que o último tratamento tenha ocorrido há mais de quatro anos e a recomendação não envolva apuração de responsabilidade ou a reposição de bens e valores, finalizo o monitoramento da recomendação.
167120	Abster-se de celebrar Termos de Compromisso com o estabelecimento de obrigação de pagar a terceiros não relacionados à conduta e sem a observância das regras atinentes à execução de receitas e despesas públicas.	Em 24/07/17: A Recomendação foi consolidada. Recomendação Pai: 167219.

Fonte: CVM.

A recomendação nº 167120 foi consolidada com a de nº 167219 e continua a ser monitorada pela CGU, tendo um prazo de cumprimento por parte da CVM até 14/03/18.

8.3 Medidas administrativas para apuração de responsabilidades por dano ao Erário

As atividades de corregedoria estão afetas à unidade de auditoria interna da CVM, conforme o Decreto nº 6.382, de 27/02/08, art. 12, inciso IV.

Em 2017, teve curso apuração relacionada a suposto dano ao erário, consubstanciada no processo abaixo:

PROCESSO Nº 19957.008961/2016-67 – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Objeto – Como resultado de conclusão de Comissão de Sindicância Investigativa, apura supostas irregularidades concernentes à celebração e execução de contrato de prestação de serviços do SERPRO à CVM.

Registro no sistema CGU-PAD – Instituída através da Portaria CVM/PTE nº 163, de 16/11/16,

foi publicada no Boletim de Pessoal em 22/11/16 e registrada no sistema CGU-PAD em 06/12/16.

Conclusão – Encontra-se ainda em fase de instrução.

8.4 Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o art. 5º da Lei 8.666/1993.

Para proceder ao controle dos documentos fiscais apresentados que já estão aptos a pagamento por terem atendido todas as condições previstas em contrato, a Autarquia possui um banco de dados dessas faturas onde fica evidenciada a data em que a nota foi encaminhada para a GAF pelos fiscais dos contratos, as datas dos atestos dos fiscais e a data do vencimento da exigibilidade conforme os prazos contratuais. Por meio desse banco de dados é possível verificar qual é a ordem cronológica de vencimento das exigibilidades.

Durante o exercício de 2017, de forma a garantir a continuidade dos serviços mínimos essenciais para a manutenção da atividade institucional da Autarquia, nem sempre foi possível observar a estrita ordem cronológica de exigibilidade para o pagamento das faturas dos fornecedores, conforme permissivo previsto na parte final do artigo 5º da Lei nº 8.666/93, em virtude de relevantes razões de interesse público que justificaram a medida.

9. ANEXOS E APÊNDICES

ANEXO I

Demonstrações Contábeis referentes ao exercício de 2017:
Balanço Financeiro,
Balanço Orçamentário,
Balanço Patrimonial,
Demonstração das Variações Patrimoniais
Demonstrações dos Fluxos de Caixa e
Notas Explicativas



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 16/02/2018 PAGINA 1

SUBTÍTULO 25203 - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - AUTARQUIA

ÓRGÃO SUPERIOR 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA

VALORES EM UNIDADES DE REAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
Receitas Orçamentárias	496.917.384,02	467.635.704,13	Despesas Orçamentárias	239.427.236,72	222.899.527,80
Ordinárias	127.508.013,81	129.841.628,06	Ordinárias	48.590.142,00	21.251.697,05
Vinculadas	372.171.514,72	339.187.420,62	Vinculadas	190.837.094,72	201.647.830,75
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	372.171.514,72	339.187.420,62	Seguridade Social (Exceto RGPS)	500.000,00	
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-2.762.144,51	-1.393.344,55	Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	190.337.094,72	201.647.830,75
Transferências Financeiras Recebidas	239.221.190,21	223.754.342,91	Transferências Financeiras Concedidas	501.352.047,78	469.388.318,99
Resultantes da Execução Orçamentária	231.311.180,37	215.281.160,08	Resultantes da Execução Orçamentária	18.600,00	45.490,67
Repasse Recebido	231.311.180,37	215.281.160,08	Repasse Concedido	18.600,00	45.490,67
Independentes da Execução Orçamentária	7.910.009,84	8.473.182,83	Independentes da Execução Orçamentária	501.333.447,78	469.342.828,32
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	2.847.937,47	5.942.706,68	Movimento de Saldos Patrimoniais	501.333.447,78	469.342.828,32
Demais Transferências Recebidas	2.300.574,96	1.283.364,79	Aporte ao RPPS	-	-
Movimentação de Saldos Patrimoniais	2.761.497,41	1.247.111,36	Aporte ao RGPS	-	-
Aporte ao RPPS	-	-			
Aporte ao RGPS	-	-			
Recebimentos Extraorçamentários	9.910.822,31	9.557.345,41	Despesas Extraorçamentárias	5.412.778,23	6.016.464,77
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	1.301.471,21	106.353,47	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	89.324,51	885.716,60
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	8.573.234,12	9.389.191,40	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	5.302.163,45	5.082.220,42
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	21.290,27	48.527,75	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	21.290,27	44.053,31
Outros Recebimentos Extraorçamentários	14.826,71	13.272,79	Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	4.474,44
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	4.893,58	12.745,82	Pagamento de Restituições de Exercícios Anteriores		1.078,26
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior	9.933,13	526,97	Demais Pagamentos		3.396,18
Saldo do Exercício Anterior	7.821.690,85	5.178.609,96	Saldo para o Exercício Seguinte	7.679.024,66	7.821.690,85
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.821.690,85	5.178.609,96	Caixa e Equivalentes de Caixa	7.679.024,66	7.821.690,85
TOTAL	753.871.087,39	706.126.002,41	TOTAL	753.871.087,39	706.126.002,41



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 16/02/2018 PAGINA 1

SUBTÍTULO 25203 - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - AUTARQUIA

ÓRGÃO SUPERIOR 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	340.210.244,00	340.210.244,00	496.917.384,02	156.707.140,02
Receitas Tributárias	310.027.150,00	310.027.150,00	423.359.636,43	113.332.486,43
Impostos	-	-	-	-
Taxas	310.027.150,00	310.027.150,00	423.359.636,43	113.332.486,43
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.	-	-	-	-
Receita Patrimonial	813.917,00	813.917,00	641.972,45	-171.944,55
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	218.635,00	218.635,00	176.531,60	-42.103,40
Valores Mobiliários	595.282,00	595.282,00	465.440,85	-129.841,15
Delegação de Serviços Públicos	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receitas de Serviços	3.002,00	3.002,00	2.908,78	-93,22
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.002,00	3.002,00	2.908,78	-93,22
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	29.366.175,00	29.366.175,00	72.912.866,36	43.546.691,36
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	29.265.248,00	29.265.248,00	72.544.618,46	43.279.370,46
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	100.927,00	100.927,00	368.247,90	267.320,90
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 16/02/2018 PAGINA 2

SUBTÍTULO 25203 - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - AUTARQUIA

ÓRGÃO SUPERIOR 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	340.210.244,00	340.210.244,00	496.917.384,02	156.707.140,02
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	340.210.244,00	340.210.244,00	496.917.384,02	156.707.140,02
TOTAL	340.210.244,00	340.210.244,00	496.917.384,02	156.707.140,02
DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação	-	-	-	-
Créditos Cancelados Líquidos	-	-	-	-
Créditos Adicionais Reabertos	-	-	-	-

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	220.083.389,00	241.764.765,00	236.689.971,60	230.721.785,19	229.421.084,98	5.074.793,40
Pessoal e Encargos Sociais	184.128.448,00	206.087.144,00	206.015.140,00	203.385.835,40	202.119.394,65	72.004,00
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	35.954.941,00	35.677.621,00	30.674.831,60	27.335.949,79	27.301.690,33	5.002.789,40
DESPESAS DE CAPITAL	3.983.094,00	3.879.107,00	2.737.265,12	132.217,41	131.446,41	1.141.841,88
Investimentos	3.983.094,00	3.879.107,00	2.737.265,12	132.217,41	131.446,41	1.141.841,88
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	143.456.039,00	143.456.039,00	-	-	-	143.456.039,00
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS	367.522.522,00	389.099.911,00	239.427.236,72	230.854.002,60	229.552.531,39	149.672.674,28
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 16/02/2018 PAGINA 3

SUBTÍTULO 25203 - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - AUTARQUIA

ÓRGÃO SUPERIOR 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA

VALORES EM UNIDADES DE REAL

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	367.522.522,00	389.099.911,00	239.427.236,72	230.854.002,60	229.552.531,39	149.672.674,28
SUPERAVIT			257.490.147,30			-257.490.147,30
TOTAL	367.522.522,00	389.099.911,00	496.917.384,02	230.854.002,60	229.552.531,39	-107.817.473,02

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	7.500.186,34	7.488.875,76	3.421.099,25	3.421.099,25	1.110.899,95	10.457.062,90
Pessoal e Encargos Sociais	654.435,78	2.175.422,59	126.299,00	126.299,00	596.273,53	2.107.285,84
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	6.845.750,56	5.313.453,17	3.294.800,25	3.294.800,25	514.626,42	8.349.777,06
DESPESAS DE CAPITAL	-	1.900.315,64	1.881.064,20	1.881.064,20	-	19.251,44
Investimentos	-	1.900.315,64	1.881.064,20	1.881.064,20	-	19.251,44
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	7.500.186,34	9.389.191,40	5.302.163,45	5.302.163,45	1.110.899,95	10.476.314,34

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	221.051,40	139.141,27	89.324,51	1.347,17	269.520,99
Pessoal e Encargos Sociais	12.371,52	45.070,47	38.460,05	1.347,17	17.634,77
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	208.679,88	94.070,80	50.864,46	-	251.886,22
DESPESAS DE CAPITAL	16.887,19	-	-	-	16.887,19
Investimentos	16.887,19	-	-	-	16.887,19
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	237.938,59	139.141,27	89.324,51	1.347,17	286.408,18



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 16/02/2018 PAGINA 2

SUBTÍTULO 25203 - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - AUTARQUIA

ÓRGÃO SUPERIOR 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA

VALORES EM UNIDADES DE REAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
Intangível	144.926,67	63.735,50			
Softwares	144.926,67	63.735,50			
Softwares	144.926,67	63.735,50			
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
Diferido	-	-			
TOTAL DO ATIVO	803.444.565,72	125.696.301,28	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	803.444.565,72	125.696.301,28

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
ATIVO FINANCEIRO	7.679.024,66	7.821.690,85	PASSIVO FINANCEIRO	20.674.711,47	17.298.847,64
ATIVO PERMANENTE	795.765.541,06	117.874.610,43	PASSIVO PERMANENTE	110.173.502,59	112.281.138,32
SALDO PATRIMONIAL		3.883.684,68	SALDO PATRIMONIAL	672.596.351,66	

Quadro de Compensações

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	4.621.004,24	4.621.004,24	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	29.605.642,00	24.179.707,41
Execução dos Atos Potenciais Ativos	4.621.004,24	4.621.004,24	Execução dos Atos Potenciais Passivos	29.605.642,00	24.179.707,41
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	-	-	Garantias e Contragarantias Concedidas a Execut	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Cong	-	-	Obrigações Conveniadas e Outros Instrum Congên	114.900,73	114.900,73
Direitos Contratuais a Executar	4.621.004,24	4.621.004,24	Obrigações Contratuais a Executar	29.490.741,27	24.064.806,68
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	-	-
TOTAL	4.621.004,24	4.621.004,24	TOTAL	29.605.642,00	24.179.707,41

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-740.819,60
Recursos Vinculados	-12.254.867,21
Operação de Crédito	11.394,22
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	-12.266.261,43



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 16/02/2018 PÁGINA 3

SUBTÍTULO 25203 - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - AUTARQUIA

ÓRGÃO SUPERIOR 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA

VALORES EM UNIDADES DE REAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO
TOTAL	-12.995.686,81



TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	--

SUBTÍTULO	25203 - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - AUTARQUIA
-----------	---

ÓRGÃO SUPERIOR	25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA
----------------	-------------------------------

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2017	2016
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.414.094.545,18	2.661.963.880,63
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	424.682.661,44	460.675.504,67
Impostos	-	6.124.432,14
Taxas	424.682.661,44	454.551.072,53
Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
Contribuições Sociais	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	179.440,38	195.537,71
Venda de Mercadorias	-	-
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	179.440,38	195.537,71
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	2.113.504,48	3.308.134,47
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	1.442.091,01	2.750.149,65
Variações Monetárias e Cambiais	205.972,62	-
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	465.440,85	557.984,82
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patr. Aumentativas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Recebidas	239.221.190,21	223.754.342,91
Transferências Intragovernamentais	239.221.190,21	223.754.342,91
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	-	-
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	457.436,07	270.227,49
Reavaliação de Ativos	-	-
Ganhos com Alienação	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	450.204,36	-
Ganhos com Desincorporação de Passivos	7.231,71	270.227,49
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	747.440.312,60	1.973.760.133,38
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-
Resultado Positivo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-



TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	--

SUBTÍTULO	25203 - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - AUTARQUIA
-----------	---

ÓRGÃO SUPERIOR	25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA
----------------	-------------------------------

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2017	2016
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	-	957.849.127,07
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	747.440.312,60	1.015.911.006,31
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	770.834.630,64	3.364.159.942,93
Pessoal e Encargos	155.697.006,73	143.882.601,33
Remuneração a Pessoal	127.774.442,75	117.212.528,57
Encargos Patronais	22.754.940,58	21.863.050,54
Benefícios a Pessoal	4.508.786,03	4.747.102,22
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	658.837,37	59.920,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	59.857.060,26	50.925.507,28
Aposentadorias e Reformas	52.362.877,77	44.476.313,65
Pensões	7.432.899,70	6.438.630,73
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	61.282,79	10.562,90
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	26.578.984,01	27.893.418,12
Uso de Material de Consumo	411.729,87	376.992,66
Serviços	25.309.456,15	26.395.226,59
Depreciação, Amortização e Exaustão	857.797,99	1.121.198,87
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	9.002.636,18	5.962.454,70
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	669,87	37.827,52
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Concedidos	4.484,02	247,28
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	8.997.482,29	5.924.379,90
Transferências e Delegações Concedidas	501.657.071,63	469.657.466,50
Transferências Intragovernamentais	501.352.047,78	469.388.318,99
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências a Instituições Privadas	-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	305.023,85	269.147,51
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	-	-
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	9.784,38	2.552.594.395,87
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	-	2.552.592.019,87
Perdas com Alienação	-	-
Perdas Involuntárias	-	-
Incorporação de Passivos	-	-
Desincorporação de Ativos	9.784,38	2.376,00



TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	--

SUBTÍTULO	25203 - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - AUTARQUIA
-----------	---

ÓRGÃO SUPERIOR	25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA
----------------	-------------------------------

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2017	2016
Tributárias	157.444,86	141.269,93
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	145.533,84	128.252,43
Contribuições	11.911,02	13.017,50
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	-	-
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	17.874.642,59	113.102.829,20
Premiações	-	-
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	-	-
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	17.828.804,89	96.908.156,74
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	45.837,70	16.194.672,46
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	643.259.914,54	-702.196.062,30

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
	2017	2016



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017 PERÍODO Anual

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 16/02/2018 PAGINA 1

SUBTÍTULO 25203 - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - AUTARQUIA

ÓRGÃO SUPERIOR 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2017	2016
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	1.869.844,42	4.741.214,79
INGRESSOS	736.169.797,63	691.439.101,76
Receitas Derivadas e Originárias	496.917.384,02	467.635.704,13
Receita Tributária	423.359.636,43	432.217.909,09
Receita de Contribuições	-	-
Receita Patrimonial	176.531,60	191.779,57
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	2.908,78	3.758,14
Remuneração das Disponibilidades	465.440,85	557.984,82
Outras Receitas Derivadas e Originárias	72.912.866,36	34.664.272,51
Transferências Correntes Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Correntes Recebidas	-	-
Outros Ingressos das Operações	239.252.413,61	223.803.397,63
Ingressos Extraorçamentários	21.290,27	48.527,75
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior	9.933,13	526,97
Transferências Financeiras Recebidas	239.221.190,21	223.754.342,91
DESEMBOLSOS	-734.299.953,21	-686.697.886,97
Pessoal e Demais Despesas	-209.948.738,45	-195.032.299,25
Legislativo	-	-
Judiciário	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-150.258.971,71	-144.010.823,74
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-59.694.660,32	-51.034.221,33
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017	PERÍODO Anual
-------------------	------------------

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	---

EMISSÃO 16/02/2018	PÁGINA 2
-----------------------	-------------

SUBTÍTULO	25203 - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - AUTARQUIA
-----------	---

ÓRGÃO SUPERIOR	25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA
----------------	-------------------------------

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2017	2016
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	4.893,58	12.745,82
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	-22.977.876,71	-22.228.740,98
Intergovernamentais	-	-
A Estados e/ou Distrito Federal	-	-
A Municípios	-	-
Intragovernamentais	-22.690.013,56	-21.961.687,17
Outras Transferências Concedidas	-287.863,15	-267.053,81
Outros Desembolsos das Operações	-501.373.338,05	-469.436.846,74
Dispêndios Extraorçamentários	-21.290,27	-44.053,31
Pagamento de Restituições de Exercícios Anteriores	-	-1.078,26
Transferências Financeiras Concedidas	-501.352.047,78	-469.388.318,99
Demais Pagamentos	-	-3.396,18
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-2.012.510,61	-2.098.133,90
INGRESSOS	-	-
Alienação de Bens	-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
DESEMBOLSOS	-2.012.510,61	-2.098.133,90
Aquisição de Ativo Não Circulante	-1.928.471,44	-2.090.919,90
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-84.039,17	-7.214,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Estatais	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
DESEMBOLSOS	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017 PERÍODO Anual

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 16/02/2018 PÁGINA 3

SUBTÍTULO 25203 - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - AUTARQUIA

ÓRGÃO SUPERIOR 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2017	2016
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-142.666,19	2.643.080,89
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	7.821.690,85	5.178.609,96
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	7.679.024,66	7.821.690,85

Nota 01 – Ingresso de receitas

A implantação das rotinas para registro das receitas pelo regime de competência em atendimento às boas práticas de contabilidade na busca da convergência às normas internacionais de contabilidade do setor público ainda carece de disponibilização de recursos humanos e tecnológicos para sua implantação. (A estruturação do setor contábil esta sendo tratada no processo CVM SEI [19957.000815/2017-74](https://www.gov.br/imprensa/pt-br/comunicacao/19957.000815/2017-74))

Também pelos motivos acima expostos, ainda não são objeto de registro as compensações de créditos e débitos tributários.

Assim, as receitas são registradas pelo regime de caixa, tendo o seu fluxo concentrado nos meses de Janeiro, Abril, Julho e Outubro, quando ocorrem os vencimentos da Taxa devida pelos contribuintes cujo vencimento é até o 10º dia de cada trimestre.

No 1º Trimestre de 2017 as receitas de taxa ainda foram impactadas pelo ingresso de excedentes derivados do efeito da Portaria MF 705/2015 alterada pela Portaria MF nº 43 de 27/01/2017, com efeitos retroativos a 09/12/2015.

Também impactam a receita vinculada da Comissão de Valores Mobiliários a Desvinculação de Recursos da União – DRU, introduzida pela Emenda Constitucional nº 93/2016 cujos efeitos tiveram vigência a partir de 01/01/2016 desvinculando 30% dos valores arrecadados da taxa.

A tabela a seguir demonstra os valores totais arrecadados e apresentados no Balanço Orçamentário e as considerações acerca do impacto da DRU e do limitador de reajuste da Lei nº 13.202/2016 onde o § 1º, art. 8º limita o primeiro reajuste da taxa em 50% do valor total da recomposição na forma da Portaria MF 705/2015 e 43/2017.

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL TÍTULO: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS SUBTÍTULO: 25203 - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - AUTARQUIA ÓRGÃO SUPERIOR: 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA EXERCÍCIO: 2017 PERÍODO: 01/01 a 31/12/2017						
						Valores em R\$
RECEITAS	Referências	Total de receita para 2017		Receita realizada até Set/2017	SALDO	
		Previsão Inicial	Previsão atualizada			
		h	i	j	k = j - i	
RECEITAS CORRENTES	a	340.210.244,00	340.210.244,00	496.917.384,02	156.707.140,02	
Receitas Tributárias	b	310.027.150,00	310.027.150,00	423.359.636,43	113.332.486,43	
Taxas		310.027.150,00	310.027.150,00	423.359.636,43	113.332.486,43	
Receita Patrimonial	c	813.917,00	813.917,00	641.972,45	(171.944,55)	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		218.635,00	218.635,00	176.531,60	(42.103,40)	
Valores Mobiliários		595.282,00	595.282,00	465.440,85	(129.841,15)	
Receitas de Serviços	d	3.002,00	3.002,00	2.908,78	(93,22)	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		3.002,00	3.002,00	2.908,78	(93,22)	
Outras Receitas Correntes	e	29.366.175,00	29.366.175,00	72.912.866,36	43.546.691,36	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		29.265.248,00	29.265.248,00	72.544.618,46	43.279.370,46	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		100.927,00	100.927,00	368.247,90	267.320,90	
Demais Receitas Correntes		-	-	-	-	
RECEITAS DE CAPITAL	f	-	-	-	-	
TOTAL	g = a	340.210.244,00	340.210.244,00	496.917.384,02	156.707.140,02	

Considerações ao Balanço Orçamentário - Receitas - 2017 Impacto da DRU - Desvinculação de Receitas da União Impacto da Lei nº 13.202/2016 que limita o primeiro reajuste da taxa em 50% do valor total de recomposição						
						Valores em R\$
Receitas	Referências	Total de receita para 2017		Receita realizada até Set/2017	Saldo	
		Previsão Inicial	Previsão atualizada			
		h	i	j	k = j - i	
RECEITAS CORRENTES	g = Σ a ... f	247.202.099,00	247.202.099,00	352.080.688,21	104.878.589,21	
Receitas Tributárias	b	217.019.005,00	217.019.005,00	278.522.940,62	61.503.935,62	
(=) Taxas valor líquido (descontada a DRU e Excesso de reajuste)	b.1	217.019.005,00	217.019.005,00	278.522.940,62	61.503.935,62	
.....(+) Taxas Valor bruto arrecadado	b.1.1	310.027.150,00	310.027.150,00	423.359.636,43	113.332.486,43	
.....(-) DRU - Desvinculação de Recursos da União	b.1.2	(93.008.145,00)	(93.008.145,00)	(127.007.890,93)	(33.999.745,93)	
.....(-) Excesso de arrecadação passível de restituição - Reajuste da Taxa	b.1.3	-	-	(17.828.804,88)	(17.828.804,88)	
Receita Patrimonial	c	813.917,00	813.917,00	641.972,45	(171.944,55)	
Receitas de Serviços	d	3.002,00	3.002,00	2.908,78	(93,22)	
Outras Receitas Correntes	e	29.366.175,00	29.366.175,00	72.912.866,36	43.546.691,36	
RECEITAS DE CAPITAL	f	-	-	-	-	
TOTAL	g = a	247.202.099,00	247.202.099,00	352.080.688,21	104.878.589,21	

Item b.1.2: Impacto da DRU - Desvinculação de Recursos da União - Emenda Constitucional nº 93/2016, que altera o art. 46 da Constituição Federal passando a serem desvinculados 30% dos recursos arrecadados pela União relativos às contribuições sociais, às contribuições de domínio econômico e às taxas [...] com efeitos a retroativos a 01/01/2016 indo até 31/12/2023 [...]

Item b.1.3: Impacto da Lei nº 13.202/2016, publicada no DOU em 09/12/2016 que no § 1º, do art. 8º, limita o primeiro reajuste da taxa em 50% do valor total de recomposição na arrecadação do 1º e 2º Trimestres de 2017.

Nota 02 - Provisão para restituição de créditos tributários

No decorrer de todo o exercício de 2016, até a edição da Portaria MF nº 43/2017 retificando a Portaria MF 705/2015 que trata dos valores devidos de taxa à Comissão de Valores Mobiliários pelo exercício do poder de polícia para regulamentação e fiscalização do mercado de valores mobiliários a arrecadação até o 2º Trimestre de 2017 ocorreu em valores superiores ao aprovado pela Lei nº 13.202/2016, onde o § 1º, art. 8º limita o primeiro reajuste da taxa em 50% do valor total da recomposição.

Lei nº 13.202/2016

[...]

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar monetariamente, desde que o valor da atualização não exceda a variação do índice oficial de inflação apurado no período desde a última correção, em periodicidade não inferior a um ano, na forma do regulamento, o valor das taxas instituídas:

[...]

IV - no [art. 1º da Lei nº 7.940, de 20 de dezembro de 1989](#);

[...]

§ 1º A primeira atualização monetária relativa às taxas previstas no caput fica limitada ao montante de 50% (cinquenta por cento) do valor total de recomposição referente à aplicação do índice oficial desde a instituição da taxa.

[...]

Lei 11.076/2004

[...]

Art. 52. É devida pelos fundos de investimento regulados e fiscalizados pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, independentemente dos ativos que componham sua carteira, a Taxa de Fiscalização instituída pela [Lei nº 7.940, de 20 de dezembro de 1989](#), segundo os valores constantes dos Anexos I e II desta Lei

§ 1º Na hipótese do caput deste artigo:

I - a Taxa de Fiscalização será apurada e paga trimestralmente, com base na média diária do patrimônio líquido referente ao trimestre imediatamente anterior;

II - a Taxa de Fiscalização será recolhida até o último dia útil do 1º (primeiro) decêndio dos meses de janeiro, abril, julho e outubro de cada ano, observado o disposto no inciso I deste parágrafo.

§ 2º Os fundos de investimento que, com base na regulamentação aplicável vigente, não apurem o valor médio diário de seu patrimônio líquido, recolherão a taxa de que trata o caput deste artigo com base no patrimônio líquido apurado no último dia do trimestre imediatamente anterior ao do pagamento.

[...]

Os valores excedentes arrecadados em 2016 e 2017 que ingressaram como receita na Conta Única do Tesouro Nacional foram provisionados para restituição que poderá

ocorrer nos exercícios subsequentes, observado o prazo prescricional para sua solicitação.

A tabela a seguir evidencia esses valores atualizados pela SELIC até a 31/12/2017:

Anexo 02 - Provisão para restituição Taxas arrecadadas pela CVM - Código de receita 10.170							
Período: 09/12/2015 a 31/05/2017							
Seleção de pagamentos coincidentes com os valores da tabela constante da Portaria 705/2015 do Ministério da Fazenda, atualizada pela Portaria MF 43/2017 com vigência a partir de 02/09/2015, Anexo II e III							
Valores atualizados até 31/12/2017							
Consideração importante na apuração dos valores: Foram considerados apenas as GRU's pagas com os novos valores constantes da Portarias MF 705/2015 e 43/2017 Foram mantidas as "Classes de Patrimônio Líquido" atualizadas pela Portaria MF 705/2015 e 43/2017.							
Tabela	Trimestre	Pago	Devido	Valores a restituir			Quant. de GRU's
				Principal	Av%	SELIC	
Tabela dos fundos Anexo II e III	2015 - 4	2.695,20	2.097,60	597,60	0,00%	141,81	3
	2016 - 1	70.131.373,60	54.581.318,37	15.550.055,23	19,26%	3.525.197,52	15.384
	2016 - 2	69.861.159,55	54.371.018,21	15.490.141,34	19,18%	3.012.826,52	15.268
	2016 - 3	71.226.542,49	55.433.658,18	15.792.884,31	19,56%	2.537.894,23	15.250
	2016 - 4	72.521.876,53	56.441.781,02	16.080.095,51	19,92%	2.040.494,42	15.292
	2017 - 1	73.726.467,21	57.379.280,80	16.347.186,41	20,25%	1.543.174,40	15.430
	2017 - 2	6.682.158,83	5.200.540,35	1.481.618,48	1,83%	99.712,92	1.210
	Subtotal	364.152.273,41	283.409.694,53	80.742.578,88	100,00%	12.659.728,90	76.627
	Total		364.152.273,41	283.409.694,53	80.742.578,88	100,00%	12.659.728,90
		100,00%	77,83%	22,17%		3,48%	

Tabela dos fundos

Foram totalizados os valores do documento coincidente com os valores da tabela reajustada e, sobre esse total aplicado o desconto necessário para correção do valor devido. A atualização da SELIC é específica e a partir da data de pagamento.

A implantação das rotinas para registro das provisões para restituição de créditos tributários em atendimento às boas práticas de contabilidade na busca da convergência às normas internacionais de contabilidade do setor público ainda carece de disponibilização de recursos humanos e tecnológicos para sua implantação.

À provisão para restituição de créditos tributários apresentada acima foram direcionados recursos diferenciados de forma a priorizar seu registro devido ao impacto no patrimônio da CVM e não contempla outros fatos geradores que não aqueles causados pela atualização da taxa devida pelos fundos de investimento. Os demais créditos tributários a receber ainda não foram objeto de registro pela Contabilidade.

Nota 03 – Créditos a receber

1) Créditos de curto prazo

1.1) Créditos tributários não previdenciários

Os créditos tributários não previdenciários registrados estão restritos aos créditos notificados com saldo de **R\$ 26 milhões**.

Não estão registrados os créditos a receber vencidos, não notificados e aqueles já encaminhados para inscrição em dívida ativa e não inscritos.

1.1) Créditos não tributários

Os créditos não tributários, em sua maioria as multas cominatórias e as multas de inqueritos aplicadas pela Comissão de Valores Mobiliários a seus regulados, a receber ainda não estão registrados.

1.3) Estimativa de créditos a receber não registrados no SIAFI

Segundo informações constantes do Processo CVM [19957.000815/2017-74](#) que trata da estruturação do setor de Contabilidade da Comissão de Valores Mobiliários, estima-se em **R\$ 200 milhões** os valores dos créditos tributários e não tributários encaminhados e não inscritos em dívida ativa.

Não há estimativa para os créditos tributários e não tributários vencidos e não notificados.

2) Créditos de longo prazo

2.1) Dívida Ativa Tributária e Não Tributária

A dívida ativa abrange os créditos a favor da Fazenda Pública, cuja certeza e liquidez foram apuradas, inscritos por não terem sido quitados e não atingidos por nenhuma causa de extinção ou suspensão de exigibilidade. A Lei nº 4.320/1964, em seu art. 39, § 2º, define como dívida ativa tributária o crédito proveniente de obrigação legal relativa a tributos e respectivos adicionais e multas. Os créditos provenientes das demais origens são considerados dívida ativa não tributária.

No âmbito da Comissão de Valores Mobiliários, a gestão da dívida ativa está a cargo da Procuradoria Federal Especializada – PFE/CVM, que se utiliza do Sistema de Dívida Ativa da CVM (DIVIDAT). As movimentações ocorridas no DIVIDAT são registradas mensalmente no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) por meio do documento hábil no SIAFIWeb. A tabela a seguir apresenta os saldos dos créditos da dívida ativa administrada pela PFE/CVM, segregados em dívida ativa tributária não previdenciária dívida ativa não tributária.

Comissão de Valores Mobiliários - 2017						
Comparativo da Dívida Ativa Registrada no Balanço Patrimonial						
30 de novembro de 2017 (R\$ 1,00)						
Conta	Descrição	2016	% s/ Dívida Ativa Bruta	30/set/17	% s/ Dívida Ativa Bruta	% 2017 x 2016
112510100	Crédito tributário não previdenciário (impostos e taxas, etc)	7.793.578,13	0,2967%	7.793.578,13	0,2349%	100,0000%
112610000	Créditos não tributários (Multas e outros)	2.790.894,71	0,1063%	2.790.894,71	0,0841%	100,0000%
Total de Curto Prazo		10.584.472,84	0,4030%	10.584.472,84	0,3191%	
121110401	Crédito tributário não previdenciário (impostos e taxas, etc)	645.060.536,64	24,5587%	655.250.788,09	19,7536%	101,5797%
121110500	Créditos não tributários (Multas e outros)	1.960.373.057,84	74,6353%	2.640.707.076,27	79,6083%	134,7043%
Total de longo Prazo		2.605.433.594,48	99,1941%	3.295.957.864,36	99,3618%	126,5032%
Subtotal da dívida ativa bruta		2.626.602.540,16	100,0000%	3.317.126.810,04	100,0000%	126,2896%
121119905	Ajuste para perdas de dívida ativa de Taxa	(632.446.501,43)	24,0785%	(632.446.501,43)	19,0661%	100,0000%
121119906	Ajuste para perdas de dívida ativa de Multas e outros	(1.920.145.518,44)	73,1038%	(1.920.145.518,44)	57,8858%	100,0000%
Subtotal do ajuste de perdas		(2.552.592.019,87)	97,1823%	(2.552.592.019,87)	76,9519%	100,0000%
Dívida Ativa líquida após o ajuste de perdas		63.426.047,45	2,4148%	753.950.317,33	22,7290%	1188,7077%
Ativo total				778.979.962,09	23,4836%	

Existem valores não estimados/totalizados inscritos em dívida ativa e não lançados no sistema de controle e não registrados pela Contabilidade.

Demonstrativo do Estoque de Créditos Não Tributários inscritos em Dívida Ativa
Valores individualizados por pessoa física/jurídica apurado em 26/10/2017
Total de Multas atualizados até 30/11/2017

Extratificação dos maiores devedores

Valores em R\$ 1,00

Posição do ranking		NOME DO DEVEDOR	CPF/CNPJ	2017			2016		
2017	2016			Quantidade de créditos constituídos e inadimplidos	Valor total dos créditos constituídos e inadimplidos (Parcelados ou não)	% sobre o total	Quantidade de créditos constituídos e inadimplidos	Valor total dos créditos constituídos e inadimplidos (Parcelados ou não)	% sobre o total
1	1	EDEMAR CID FERREIRA	287.413.408-25	1	685.338.818,61	25,95%			
2	-	MASSA FALIDA DO BANCO SANTOS	58.257.619/0001-66	4	637.215.917,98	24,13%	1	635.920.525,20	32,39%
3	2	DANIEL BENASAYAG BIRMAN	095.657.870-53	4	331.862.080,24	12,57%	4	316.360.200,80	16,11%
4	3	SERGIO CRAGNOTTI	384.674.888-91	1	213.148.166,40	8,07%	1	204.525.000,00	10,42%
5	4	ALVARO ZUCHELI CABRAL	643.001.298-00	1	158.639.309,15	6,01%	1	148.553.512,80	7,57%
6	5	HERSON MACIEL DA SILVA	507.947.108-59	2	106.847.200,32	4,05%	2	100.341.360,00	5,11%
7	6	PAULO ROBERTO DE ANDRADE	170.765.019-53	1	82.054.761,44	3,11%	1	77.869.712,40	3,97%
8	7	EZEQUIEL EDMOND NASSER	760.777.218-91	1	53.149.044,56	2,01%	1	53.914.390,80	2,75%
9	-	JACQUES NASSER	819.221.248-34	1	51.817.336,75	1,96%			0,00%
10	8	DAYSE DUARTE CILABERRY DOS SANTOS	716.589.207-91	1	40.030.755,52	1,52%	1	38.121.465,60	1,94%
11	10	JOSÉ PEDRO MENDES DA CRUZ	103.384.707-00	1	34.030.691,64	1,29%	1	32.653.939,20	1,66%
12	9	BANCO ATLANTIS S/A	36199347/0001-52	1	34.030.691,64	1,29%	1	32.653.939,20	1,66%
13	11	PAULINO CAMPOS FERNANDES BASTO	42465872/0001-75	1	33.867.792,59	1,28%	6	32.497.424,32	1,66%
14	14	HOMERO AMARAL JUNIOR	62.285.390/0001-40	1	17.647.277,60	0,67%	1	16.500.872,40	0,84%
15	15	SOCOPA SOCIEDADE CORRETORA PAULISTA S/A	033.626.635-91	1	17.647.277,60	0,67%	1	16.500.872,40	0,84%
16	16	REGINALDO CORDEIRO VENTURA	014.654.398-03	1	16.532.076,10	0,63%	1	15.863.251,20	0,81%
17	12	PROBANK DTVM	98.199.347/0001-52	1	17.470.385,88	0,66%	1	16.678.671,60	0,85%
18	13	JORGE ALVARO SATILHO MIRANDA	986.318.257-68	1	17.286.668,38	0,65%	1	16.577.242,80	0,84%
19	17	LUIZ FELIPE MURSA DE SAMPAIO DORIA	692.470.997-49	1	16.765.995,66	0,63%	1	15.840.102,00	0,81%
20	20	REGINALDO ALVES DOS SANTOS	032.124.218-19	1	14.327.912,46	0,54%	1	13.397.139,60	0,68%
-	18	ADELSON GOMES BARREIROS	692.470.997-49	1	-	0,00%	1	14.994.126,00	0,76%
-	19	ALVARO FERREIRA DE SOUZA	667.337.587-68	1	-	0,00%	1	13.723.185,60	0,70%
Total dos 20 maiores devedores de multas					2.579.710.060,53	97,69%		1.780.832.994,72	90,71%
Demais devedores de multas					60.997.015,74	2,31%		182.330.957,83	9,29%
Total de multas inscritas (Saldo em 30/11/2017 do Relatório de Dívida Ativa - Nov/2017)					2.640.707.076,27	100,00%		1.963.163.952,55	100,00%

Fonte: SDAT - PFE/CVM

Valores individualizados de 2017 atualizado pela PFE/CVM para out/2017 ajustados para ago/2017 pela SEUC (- 1,44%)

Quanto ao que diz respeito ao item 9.4.1 do Acórdão nº 2464/2016 – TCU - Plenário, o qual recomenda a PGFN que “envide esforços juntamente com a Receita Federal do Brasil e a Secretaria do Tesouro Nacional para reconhecer tempestivamente as arrecadações referentes a créditos de dívida ativa contabilizados no ativo do balanço patrimonial, evitando superavaliação de ativos em afronta às definições de ativo da IPSAS 1, parágrafo 7, e aos princípios contábeis da competência, prudência e oportunidade, tratados nas Resoluções CFC nº 1.111/2007 e 1.367/2011” esses valores também se fazem presentes no estoque de dívida ativa informado pela PFE/CVM.

A ajuste para perdas do recebimento da dívida ativa está atualizado até 31/12/2016, devendo ser atualizado no exercício de 2018.

Outro ponto relevante é que até 31/12/2016, os “**Encargos Legais**”, substitutos dos honorários advocatícios, eram devidos a União. A partir de 01/01/2017 estes passam a ser devidos aos advogados das partes vencedoras, perdendo a característica de recurso público. Esses valores são estimados entre **R\$ 302 milhões** e **R\$ 553 milhões** equivalentes a encargos legais de 10% e/ou 20%, respectivamente que devem ser objeto de apuração e ajuste no exercício de 2018, sendo baixados os saldos dos respectivos estoques de dívida ativa, tendo em vista a perda da característica de recurso público.

10 – ROL DE RESPONSÁVEIS

Períodos de responsabilidade - ALEXANDRE PINHEIRO DOS SANTOS			
Função gerencial	Natureza	Tipo	Período
Superintendente Geral	Segundo nível de direção	Titular	01/01/2017 - 31/12/2017

Períodos de responsabilidade - GUSTAVO RABELO TAVARES BORBA			
Função gerencial	Natureza	Tipo	Período
Diretor	Membro de colegiado com poder de gestão	Titular	01/01/2017 - 31/12/2017

Períodos de responsabilidade - Gustavo Machado Gonzalez			
Função gerencial	Natureza	Tipo	Período
Diretor	Membro de colegiado com poder de gestão	Titular	13/07/2017 - 31/12/2017

Períodos de responsabilidade - HENRIQUE BALDUINO MACHADO MOREIRA			
Função gerencial	Natureza	Tipo	Período
Diretor	Membro de colegiado com poder de gestão	Titular	01/01/2017 - 31/12/2017

Períodos de responsabilidade - Leonardo Porciúncula Gomes Pereira			
Função gerencial	Natureza	Tipo	Período
Presidente	Dirigente máximo	Titular	01/01/2017 - 14/07/2017

Períodos de responsabilidade - MARCELO SANTOS BARBOSA			
Função gerencial	Natureza	Tipo	Período
Presidente	Dirigente máximo	Titular	25/08/2017 - 31/12/2017

Períodos de responsabilidade - PABLO WALDEMAR RENTERIA			
Função gerencial	Natureza	Tipo	Período
Presidente	Dirigente máximo	Substituto	20/02/2017 - 24/02/2017
Presidente	Dirigente máximo	Substituto	12/05/2017 - 19/05/2017
Presidente	Dirigente máximo	Substituto	22/05/2017 - 26/05/2017
Presidente	Dirigente máximo	Substituto	28/06/2017 - 01/07/2017
Presidente	Dirigente máximo	Substituto	15/07/2017 - 24/08/2017
Presidente	Dirigente máximo	Substituto	09/10/2017 - 14/10/2017
Presidente	Dirigente máximo	Substituto	11/11/2017 - 16/11/2017
Diretor	Membro de colegiado com poder de gestão	Titular	01/01/2017 - 31/12/2017

Períodos de responsabilidade - PATRICK VALPACOS FONSECA LIMA			
Função gerencial	Natureza	Tipo	Período
Superintendente Geral	Segundo nível de direção	Substituto	01/01/2017 - 23/01/2017

11. PARECER OU RELATÓRIO UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Dentro dos trabalhos de auditoria realizados em 2017, não foram constatadas, para os controles internos examinados, fragilidades cujas consequências pudessem potencialmente comprometer o cumprimento das principais atribuições institucionais da CVM. Para os principais ajustes necessários, identificados nos diversos exames realizados, foram feitas recomendações, que foram implantadas ou se encontram em andamento, por demandarem a sua realização por etapas.

Um aprimoramento à avaliação dos controles internos – desenvolvido e aplicado nos últimos três anos – foi o mapeamento de risco das atividades de suporte da Autarquia. Este trabalho, agora definido no inciso I do Art. 4º da IN CGU Nº 24 de 2015, serve de base para a seleção de atividades e processos que são examinados pela AUD. Em 2017, foi realizada uma avaliação de risco das atividades finalísticas da CVM, que, juntamente com o trabalho desenvolvido para as áreas de suporte, serviu para a elaboração do PAINT.

Outro ponto a destacar é que, com o propósito de aumentar a efetividade de sua atuação, a CVM adota, desde o exercício de 2012, indicadores destinados à aferição do desempenho institucional para os macroprocessos finalísticos, de apoio e de gestão. Estes indicadores permitem uma avaliação integrada de atividades desenvolvidas por diferentes componentes organizacionais que apresentam correlação ou, até mesmo, interdependência. A AUD utiliza estes indicadores em seus exames, como sinalizadores da situação dos macroprocessos meios e finalísticos da CVM.

As rotinas de informação sobre os resultados dos trabalhos da AUD e a implantação das recomendações se dão, principalmente, de duas formas:

- A AUD, ao final de cada trabalho realizado, envia o relatório de auditoria ao Presidente e ao Superintendente Geral da CVM, bem como às áreas responsáveis pelos processos; e
- Conforme já relatado no item “Atuação da unidade de auditoria interna”, a rotina de acompanhamento da implantação das recomendações da AUD, efetuadas nas auditagens de anos anteriores, é feita semestralmente através de consulta e verificação das ações tomadas pelas diversas áreas responsáveis internamente na Autarquia por seu cumprimento. O resultado da apuração compõe um relatório gerencial para apresentação ao Presidente da Autarquia.

As ações de auditoria incluídas no PAINT-2017 da CVM estão sumarizadas no quadro a seguir.

<p align="center">PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – PAINT Entidade: Comissão de Valores Mobiliários – CVM Art. 4º, IN CGU nº 24/2015 e Item 13 do Capítulo X da IN SFC nº 01/01 Exercício: 2017</p>	
Nº	MACROPROCESSOS / TEMAS
1	<p>Prestação de Contas Anual – Exercício anterior.</p> <p>Emissão de parecer da unidade de Auditoria Interna (AUD) sobre a prestação de contas anual (§6º do art. 15 do Decreto 3.591/00). O parecer conterà, além da opinião sobre aspectos relevantes da gestão da UPC estabelecidos no escopo definido pela própria unidade de auditoria, opinião expressa sobre a capacidade de os controles internos administrativos da UPC identificarem, evitarem e corrigirem falhas e irregularidades, bem como de minimizarem riscos relacionados aos processos relevantes para a consecução dos objetivos da UPC.</p>
2	<p>Processos de compras, gestão e fiscalização dos contratos da CVM.</p> <p>A auditoria dos processos de compras, gestão e fiscalização dos contratos da CVM abrangerão os processos já encerrados e aqueles ainda em andamento. A seleção dos processos que serão auditados será com base nas informações constantes na relação de todos os contratos em vigor e daqueles encerrados. A AUD selecionará um conjunto de processos de compras para a realização de auditoria, observados os seguintes critérios, sem prejuízo da verificação de qualquer outro processo por conveniência da AUD:</p> <p>(i) Materialidade - montante dos recursos orçamentários ou financeiros alocados em determinada aquisição (em R\$); e</p> <p>(ii) Criticidade - relevância da aquisição ou grau de vulnerabilidade dos controles relacionados à determinada gestão, de acordo com a avaliação da AUD.</p> <p>Risco relativo à inobservância aos dispositivos da Lei nº 8.666/93 (legalidade / economicidade / eficiência / eficácia). Extremamente relevante, tendo em vista tratar-se de dinheiro público que será gasto visando aparelhar a Autarquia, de modo a prestar um serviço eficiente ao público em geral e cumprir seus mandatos legais.</p>
3	<p>Atos de aposentadoria, pensão e admissão de pessoal.</p> <p>Verificação de casos de aposentadoria, pensão e admissão de pessoal ocorridos ao longo do primeiro semestre de 2017.</p> <p>Risco relativo à estrita observância da Lei nº 8.112/90 e legislação pertinente da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento. Relevante, tendo em vista que o pagamento de remuneração em desacordo com a legislação em vigor acarretaria prejuízo ao erário público.</p>

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – PAINT

Entidade: Comissão de Valores Mobiliários – CVM

Art. 4º, IN CGU nº 24/2015 e Item 13 do Capítulo X da IN SFC nº 01/01

Exercício: 2017

Nº	MACROPROCESSOS / TEMAS
4	<p>Recomendações das Comissões de Sindicância e de Processos Administrativos Disciplinares.</p> <p>Acompanhamento das atividades de Correição.</p> <p>Verificar a implementação de providências recomendadas nos Relatórios de conclusão das Comissões em referência. Acompanhar e auditar toda e qualquer atividade praticada por servidores que tenham dado causa à investigação e, ao final, propor a instauração de Comissão de Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar - PAD, se for o caso.</p> <p>Relevante o cumprimento das recomendações de Comissões de Sindicância e de Processos Administrativos Disciplinares, na medida em que o não cumprimento de medidas propostas por tais comissões poderá redundar em repetição de ilícitos, tais como desaparecimento de bens de propriedade da Autarquia e comportamento de servidor não compatível com a carreira do serviço público, por exemplo. Assim, tendo em vista o risco apresentado, afigura-se relevante na implementação de medidas propostas.</p>
5	<p>Administração do protocolo da CVM.</p> <p>Administração do protocolo da CVM, recebimento e expedição de documentos e correspondências.</p> <p>Processo deve garantir a uniformidade dos procedimentos de instauração, tramitação, recuperação das informações, acesso e arquivamento de Processos Administrativos na CVM.</p>
6	<p>Execução das ações do Plano Plurianual – PPA.</p> <p>Execução das verificações relativas às ações sob a responsabilidade dos componentes organizacionais da CVM.</p> <p>Este objeto está intimamente ligado ao desenvolvimento do mercado de capitais. Trata-se de diversas ações de fortalecimento da entidade, dentre elas uma eficiente fiscalização do mercado de valores mobiliários e a defesa e orientação dos investidores. A inobservância ou execução parcial das metas estabelecidas nos planos pode comprometer o desenvolvimento do mercado de capitais.</p>

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – PAINT

Entidade: Comissão de Valores Mobiliários – CVM

Art. 4º, IN CGU nº 24/2015 e Item 13 do Capítulo X da IN SFC nº 01/01

Exercício: 2017

Nº	MACROPROCESSOS / TEMAS
7	<p>Verificação do atendimento a recomendações de auditorias da CGU e do TCU.</p> <p>a) Verificação do atendimento às recomendações do TCU, ainda não atendidas, de Acórdãos emanados por aquele Tribunal;</p> <p>b) Verificação do atendimento às recomendações da CGU, oriundas de auditorias de acompanhamento de gestão e as remanescentes do Plano de Providências Permanente.</p> <p>As recomendações da CGU e do TCU são de diversas naturezas: patrimonial, qualidade da informação, indicadores de eficiência, gestão orçamentária, etc. Assim, os riscos já estão contemplados na tabela. Relevante para a Administração, tendo em vista tratar-se de aperfeiçoamento da Gestão, alinhando-a com os interesses do Governo Federal.</p>
8	<p>Verificação do atendimento a recomendações de exames realizados pela Auditoria Interna da CVM (Relatório 1º. Sem).</p>
9	<p>Verificação do atendimento a recomendações de exames realizados pela Auditoria Interna da CVM (Relatório 2º. Sem).</p>
10	<p>Avaliação de risco dos processos e atividades da CVM.</p> <p>A matriz de risco conterá o resultado da análise dos riscos associados a um macroprocesso ou tema, em termos de impacto e de probabilidade, que possam vir a afetar os objetivos do órgão ou entidade pública. Os resultados desta nova avaliação de risco serão a base para o planejamento de auditoria dos próximos três anos.</p>
11	<p>Plano Anual de Auditoria Interna 2018.</p> <p>Desenvolvimento da proposta do PAINT 2018, submetendo o mesmo ao órgão de controle interno e ao Colegiado da CVM.</p>
12	<p>Relatório Anual de Auditoria Interna – RAIN.T.</p> <p>Elaboração do RAIN.T 2017 consolidando todas as atividades desenvolvidas pela AUD, de acordo com o PAINT 2017, análise consolidada acerca do nível de maturação dos controles internos do órgão ou entidade, com base nos trabalhos realizados, fatos relevantes que impactaram a unidade de auditoria, ações de capacitação realizadas e quantidade de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as vincendas e as não</p>

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – PAINT Entidade: Comissão de Valores Mobiliários – CVM Art. 4º, IN CGU nº 24/2015 e Item 13 do Capítulo X da IN SFC nº 01/01 Exercício: 2017	
Nº	MACROPROCESSOS / TEMAS
	implementadas.
13	Sistema de Gestão de Desempenho – SGD. Elaboração e acompanhamento dos resultados individuais dos servidores da AUD, com base nas metas estabelecidas.
14	Indicadores Institucionais da Auditoria Interna. Elaboração, acompanhamento e divulgação dos Indicadores Institucionais da AUD.

Fonte: CVM.

Todas as auditorias planejadas para 2017 foram realizadas. Com relação aos exames efetuados, os tópicos seguintes destacam os principais achados, recomendações ou conclusões.

i) Prestação de Contas Anual – Exercício anterior.

Após as ações de auditoria realizadas no ano anterior, para as principais fraquezas ou ajustes necessários, identificados nos exames realizados, foram feitas recomendações que foram – ou estão sendo – implantadas. O acompanhamento do atendimento das recomendações se dá em uma ação específica incluída no planejamento de atividades.

ii) Processos de compras, gestão e fiscalização dos contratos da CVM.

Ponto positivo encontrado

O caráter inovador na contratação de prestação de serviço de *outsourcing* de impressão representa um aspecto positivo, na medida em que traduz uma busca por novos desenhos contratuais em detrimento de práticas tradicionais, por vezes ultrapassadas.

Aprimoramentos cabíveis;

a) Definir previamente, nos instrumentos convocatórios, critérios objetivos de aceitação do objeto contratado mediante documentação comprobatória a ser apresentada pelo licitante; e

- b) Realizar programa de capacitação para as áreas demandantes acerca da elaboração de termo de referência, gestão e fiscalização de contratos.

Riscos envolvidos

Os controles internos referentes à gestão dos contratos devem ser avaliados periodicamente quanto à capacidade de se aferir, de forma segura, os serviços efetivamente prestados.

A deficiência das áreas demandantes na confecção dos termos de referência e na gestão dos contratos pode resultar em constantes atrasos no trâmite das contratações, eventuais irregularidades e possíveis danos ao erário.

- iii) Atos de Aposentadoria, Pensão e Admissão de Pessoal.

Observamos que todos os prazos previstos na Lei nº 9784/99, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, foram cumpridos.

Constatamos, também, que o lançamento no Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessão Pensões Cíveis e Militares – SISAC, sistema mantido pelo TCU para atos de nomeação e vacância, foram cumpridos dentro do prazo.

Cabe ressaltar que todos os processos de aposentadoria e pensão abertos em 2017 estão disponíveis no SEI.

Com relação à admissão de pessoal, não houve posse de novos servidores efetivos em 2017.

Cabe observar que a CVM está aderindo ao Assentamento Funcional Digital - AFD, dossiê em mídia digital composto por documentos funcionais, digitais ou digitalizados, considerado fonte primária das informações dos servidores vinculados aos órgãos do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal – SIPEC, em processo de digitalização dos documentos.

Por fim, concluiu-se que não foi observada nenhuma inconsistência nas tarefas auditadas.

No entanto, observou-se que houve cinco solicitações de esclarecimentos da Secretaria de Fiscalização de Pessoal - SEFIP/TCU quanto a indícios de irregularidades apontados no sistema “e-pessoal”, em 2016 e 2017, os quais foram respondidos pela CVM.

- iv) Recomendações das Comissões de Sindicância e de Processos Administrativos Disciplinares.

Esta ação versa sobre a verificação da implementação de providências recomendadas em Relatórios Finais de Comissões de Processo Administrativo Disciplinar e Comissões de Sindicância.

Tal verificação abrangeu o trabalho de duas Comissões de Processo Administrativo Disciplinar e de três Comissões de Sindicância Investigativa.

Uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar teve como escopo apurar o abandono de cargo por servidor. A Comissão concluiu pela demissão do servidor e recomendou o ressarcimento ao erário dos valores recebidos indevidamente, bem como a remessa de cópia do Relatório Final ao Ministério Público Federal - MPF em virtude desta infração funcional também possuir tipicidade penal.

O outro PAD teve como objeto apurar a suposta utilização indevida do *e-mail* institucional da CVM por dois servidores. Em seu relatório final, a Comissão concluiu pelo arquivamento do processo, a par de emitir algumas recomendações, cujo acompanhamento se deu no exercício corrente.

Uma Comissão de Sindicância Investigativa teve como objeto elucidar supostas irregularidades na operacionalização do SCDP. Em sequência, a Comissão propôs a instauração de PAD em face de servidor e recomendou que a Comissão de Ética da CVM se manifestasse sobre os autos.

Prosseguindo, outra Comissão de Sindicância Investigativa examinou a suposta ocorrência da prescrição de crédito fiscal contra a CVM e a favor de uma companhia incentivada, bem como as circunstâncias em que tal fato teria ocorrido. Ao encerramento de seus trabalhos, a Comissão concluiu pela inexistência de infrações atribuíveis a servidores, propôs o arquivamento do processo, mas expediu recomendações detalhadas, sendo que uma delas remanesceu para acompanhamento no presente exercício.

Por fim, uma Comissão de Sindicância Investigativa foi formada para elucidar supostas incongruências na gestão do Programa de Educação Regular da CVM – PER. A Comissão concluiu pela abertura de PAD em desfavor de três servidores, o que não foi acatado pela autoridade julgadora ante a constatação do problema se situar na necessidade de atualização e aperfeiçoamento das normas reguladoras do referido Programa, ao mesmo tempo em que endossou as recomendações relativas à recomposição do erário pelo servidor, que pediu exoneração ao final do curso, antes, portanto, do prazo regulamentar, e do envio dos autos à Comissão de Ética da CVM para sua manifestação, bem como sobre um supostamente inadequado *e-mail* em particular.

v) Administração do Protocolo da CVM.

Ponto positivo encontrado:

- Servidores motivados e com larga experiência no trabalho desenvolvido no protocolo localizado no edifício sede da Autarquia.

Pontos negativos encontrados e seus riscos:

- Instalações antigas e necessitando de melhorias pontuais no protocolo do edifício sede da CVM.
- Falta de um livro para que os usuários possam registrar reclamações e elogios.

- Deficiência na sinalização de acesso ao protocolo do edifício sede no Rio, bem como na indicação do horário de atendimento e procedimentos no atendimento do público.

Como conclusão, percebeu-se que há espaço para a implantação de melhorias no trabalho desenvolvido pelo protocolo da Autarquia. Embora o trabalho esteja sendo efetuado com regularidade, há espaço para a implantação de aperfeiçoamentos visando um bom atendimento. Considerando que o protocolo é uma das portas de acesso dos usuários ao serviço público oferecido pela CVM, reflete diretamente na imagem institucional do órgão, sendo fundamental sua adequada gestão.

vi) Execução das Ações do PPA.

No âmbito do PPA para o período de 2016 a 2019, instituído pela Lei nº 13.249, de 2016, a CVM faz parte do Programa Temático 2039 – Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente de Negócios, sob responsabilidade do MF,

Dentro do Programa 2039, a CVM é responsável pela Meta 04A0 – Aperfeiçoar a regulação do mercado de valores mobiliários do Objetivo 1097 – Aprimorar a regulação das atividades econômicas e financeiras.

No âmbito orçamentário, dentro do Programa 2039, a CVM está responsável pelas seguintes ações: 21OJ – Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários e 20WU – Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários, que, por sua vez, se dividem em planos orçamentários, existindo, para cada um deles, indicadores com metas, para os quais a CVM informa semestralmente o seu cumprimento no SIOP.

Considerando a “Análise Situacional da Meta”, conforme descrita no SIOP, relativa ao exercício de 2016, as informações fornecidas sobre o cumprimento dos indicadores dos planos orçamentários, bem como os esclarecimentos adicionais fornecidos pelas áreas internas da CVM aos pontos levantados pela auditoria, concluímos que a CVM cumpriu satisfatoriamente com suas metas previstas para o exercício de 2016 do PPA.

vii) Verificação do atendimento a Determinações e Recomendações do TCU e da CGU.

Recomendações do TCU

Ao longo do exercício de 2017, a CVM cumpriu as recomendações recebidas através do Acórdão 1234/15, relativo à Gestão de Pessoas, e recebeu recomendações relativas ao Relatório de Gestão através dos Acórdãos 1970 e 2328/17, cujas providências já estão sendo adotadas pelas áreas competentes.

Recomendações da CGU

Ao longo do exercício de 2017, a CVM cumpriu duas recomendações da CGU (nº 167118 e nº 167218 no sistema monitor), relativas ao trâmite de Termos de Compromisso.

Ainda estão pendentes de atendimento por parte da CVM três recomendações da CGU (nº 167117, nº 167119 e nº 167219 no sistema monitor), relativas ao trâmite de Processos Administrativos Sancionadores e Termos de Compromisso, com prazo para cumprimento até 14/03/18, cujas providências estão sendo tomadas pelas áreas competentes.

viii) Verificação do atendimento a recomendações de exames realizados pela Auditoria Interna da CVM (Relatório 1º. Semestre)

e

ix) Verificação do atendimento a recomendações de exames realizados pela Auditoria Interna da CVM (Relatório 2º. Semestre).

No que concerne à sistemática de informação à alta administração, a AUD, ao final de cada trabalho realizado, disponibiliza o relatório de auditoria ao Presidente e ao Superintendente Geral da CVM, bem como às áreas responsáveis pelos processos auditados.

Adicionalmente, e pelo menos duas vezes ao ano, realiza reunião com o Presidente da Autarquia, onde apresenta o relatório gerencial sobre o atendimento, ou não, das recomendações efetuadas nos trabalhos realizados em períodos anteriores, bem como, no caso do não atendimento das recomendações, as justificativas dos gestores responsáveis.

O item 4.3, Atuação da unidade de auditoria interna, apresenta um melhor detalhamento destes trabalhos.

x) Avaliação de risco dos processos e atividades finalísticos da CVM.

Conforme o art. 4º Instrução Normativa CGU nº 24, de 17 de novembro de 2015, o PAINT conterá, no mínimo:

I - relação dos macroprocessos ou temas passíveis de serem trabalhados, classificados por meio de matriz de risco, com a descrição dos critérios utilizados para a sua elaboração;

II - identificação dos macroprocessos ou temas constantes da matriz de risco, a serem desenvolvidos no exercício seguinte, considerando o prazo, os recursos disponíveis e os objetivos propostos.

Desta forma, esta atividade desenvolvida em 2017, elaborou o mapeamento de riscos dos macroprocessos finalísticos da CVM - normatização, registro, supervisão, sanção e orientação.

O resultado do trabalho foi utilizado para subsidiar o PAINT/2018 e servirá também para elencar atividades de auditoria para os próximos anos.

Importante mencionar que a avaliação de risco das atividades de logística da CVM foi realizada no ano de 2014, tendo sido apresentada em PAINTs e RAINTs anteriores, e

serviu de base para a formulação dos planos de auditoria dos anos de 2015, 2016 e 2017.

A avaliação revelou que nenhum dos macroprocessos apresentou risco crítico (risco máximo).

Aprimoramento cabível

O risco não é algo absoluto. Ao contrário, possui uma grande dimensão subjetiva, além de variar com o tempo, na medida em que os processos e atividades são modificados tanto pela tecnologia como por outros fatores, como, por exemplo, a capacitação dos servidores envolvidos no trabalho. Assim, a avaliação do risco e o ajuste dos parâmetros de medição devem ser continuamente atualizados e aprimorados.

Ponto negativo e riscos envolvidos

Fatores como a dinâmica, a complexidade e os avanços tecnológicos no mercado de valores mobiliários trazem consideráveis desafios ao ente regulador. Verifica-se, todavia, que a percepção das áreas indica, sobretudo nos casos da SIN e da SMI, que as atividades relacionadas notadamente ao macroprocesso de supervisão carecem de ferramentas adequadas de tecnologia de informação para o desempenho de suas atribuições.

As demais ações constantes no PAINT são relacionadas à administração e ao monitoramento da *performance* da AUD.

RELATÓRIO DE DADOS DO PROCESSO

DADOS DO PROCESSO

Número do Processo: 19957008961201667

Tipo de Processo: Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)

Datas Gerais		Ato Instaurador	
Período da suposta irregularidade:	21/10/2009 a 11/11/2013	Tipo:	Portaria
Ciência da suposta irregularidade pela autoridade instauradora:	11/11/2013	Cargo da Autoridade Instauradora:	presidente
Registro no Sistema:	06/12/2016	Número:	163
		Data do Ato:	16/11/2016
		Data de Publicação:	22/11/2016
		Veículo de Publicação:	Boletim de Pessoal ou de Recursos Humanos

Assuntos

Irregularidades ou fraudes em licitações ou contratos

Fato sob apuração: O presente PAD origina-se de Relatório Final de Comissão de Sindicância Investigativa que o precedeu, e seu objeto é a apuração do desalinhamento de preços praticados pelo SERPRO em relação ao mercado, contratação de serviços sem cobertura contratual válida, servidores terceirizados executando atividades de planejamento e controle, demandas por serviços gratuitos, pagamentos em duplicidade, demanda para atendimento de interesse particular e não segregação das funções de gestão e fiscalização de contratos.

Observação: A vogal Bianca Ribeiro Bezerra foi substituída por Gabriela Menezes Zacareli, CPF 111697496-74, matrícula SIAPE nº 02027311-8, conforme Portaria CVM/PTE/nº 36, de 28.03.2017, publicada em 03.07.2017, anexada ao CGU-PAD.

Processos Vinculados:

Número do Processo Vinculado

19957002279201661

Local do Fato

Órgão / Entidade	UD	Localidade
- Ministério da Fazenda - Comissão de Valores Mobiliários - Superintendência-Geral - Gerência de Tecnologia	RJ	RIO DE JANEIRO

PORTARIA

Finalidade: Continuidade da Apuração/Recondução **Número de Dias:** 60
Tipo Ato: Portaria **Número Ato:** 149
Data Ato: 30/11/2017 **Data Publicação Ato:** 01/12/2017
Cargo da Autoridade Instauradora: presidente
Veículo de Publicação: Boletim de Pessoal ou de Recursos Humanos

Finalidade: Prorrogação de Prazo **Número de Dias:** 60
Tipo Ato: Portaria **Número Ato:** 129
Data Ato: 27/09/2017 **Data Publicação Ato:** 02/10/2017
Cargo da Autoridade Instauradora: presidente
Veículo de Publicação: Boletim de Pessoal ou de Recursos Humanos

Finalidade: Continuidade da Apuração/Recondução **Número de Dias:** 60
Tipo Ato: Portaria **Número Ato:** 103
Data Ato: 26/07/2017 **Data Publicação Ato:** 01/08/2017
Cargo da Autoridade Instauradora: presidente
Veículo de Publicação: Boletim de Pessoal ou de Recursos Humanos

RELATÓRIO DE DADOS DO PROCESSO

PORTARIA

Finalidade: Prorrogação de Prazo **Número de Dias:** 60
Tipo Ato: Portaria **Número Ato:** 70
Data Ato: 29/05/2017 **Data Publicação Ato:** 01/06/2017
Cargo da Autoridade Instauradora: presidente
Veículo de Publicação: Boletim de Pessoal ou de Recursos Humanos

Finalidade: Alteração da Comissão Apuratória/Continuidade da Apuração/Recondução **Número de Dias:** 60
Tipo Ato: Portaria **Número Ato:** 36
Data Ato: 28/03/2017 **Data Publicação Ato:** 03/04/2017
Cargo da Autoridade Instauradora: presidente
Veículo de Publicação: Boletim de Pessoal ou de Recursos Humanos

Finalidade: Prorrogação de Prazo **Número de Dias:** 60
Tipo Ato: Portaria **Número Ato:** 2
Data Ato: 11/01/2017 **Data Publicação Ato:** 16/01/2017
Cargo da Autoridade Instauradora: presidente
Veículo de Publicação: Boletim de Pessoal ou de Recursos Humanos

Tipo Ato: Portaria **Número Ato:** 163
Data Ato: 16/11/2016 **Data Publicação Ato:** 22/11/2016
Cargo da Autoridade Instauradora: presidente
Veículo de Publicação: Boletim de Pessoal ou de Recursos Humanos

COMISSÃO APURATÓRIA

Tipo Ato: Portaria **Número Ato:** 36
Data Ato: 28/03/2017 **Data Publicação do Ato:** 03/04/2017
Email: Jlucio@cvm.gov.br **Telefone Contato:** 21462038
Endereço Comissão Apuratória: Rua Cincinato Braga, 340 - 3º andar - São Paulo, SP CEP: 01333-010
Observação:

Membros da Comissão

Nome	Matrícula	CPF	Atribuição
Bianca Ribeiro Bezerra	002173952	012.531.687-92	Membro
Flávio Alves da Silva	017202205	014.228.457-29	Membro
Jose Lucio de Oliveira	010745351	876.510.928-72	Presidente

Tipo Ato: Portaria **Número Ato:** 163
Data Ato: 16/11/2016 **Data Publicação do Ato:** 22/11/2016
Email: Jlucio@cvm.gov.br **Telefone Contato:** 21462038
Endereço Comissão Apuratória: Rua Cincinato Braga, 340 - 3º andar - São Paulo, SP CEP: 01333-010
Observação:

Membros da Comissão

Nome	Matrícula	CPF	Atribuição
Bianca Ribeiro Bezerra	002173952	012.531.687-92	Membro
Flávio Alves da Silva	017202205	014.228.457-29	Membro
Jose Lucio de Oliveira	010745351	876.510.928-72	Presidente

FASE PROCESSO

Situação Disciplinar: Instauração/Instrução
Data da Situação: 22/11/2016



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º andares – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20050-901 - Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

DECLARAÇÃO

Declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todos os servidores da Comissão de Valores Mobiliários, obrigados pela Lei 8.730/1993, disponibilizaram suas declarações de bens e rendas junto a esta Gerência de Recursos Humanos no exercício de 2017, para fins de avaliação da evolução patrimonial e outras providências cabíveis a cargo dos órgãos de controle.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2018.

Darcy Carlos de Souza Oliveira

CPF nº 929.862.427-15

Gerente de Recursos Humanos

Comissão de Valores Mobiliários



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º andares – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20050-901 - Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

DECLARAÇÃO

Declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todos os atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria, reforma e pensão relativos ao pessoal da Comissão de Valores Mobiliários, referentes ao exercício de 2017, estão devidamente registrados no Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões – Sisac para fins de registro junto ao Tribunal de Contas da União, conforme determina o inciso III do art. 71 da Constituição Federal e art. 2º da Instrução Normativa TCU 55/2007.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2018.

Darcy Carlos de Souza Oliveira

CPF nº 929.862.427-15

Gerente de Recursos Humanos

Comissão de Valores Mobiliários